



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIV Nº 187, QUARTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2019



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (S/Partido-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 237^a SESSÃO, DE PREMIAÇÕES E CONDECORAÇÕES, EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019

1.1 – ABERTURA	7
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada à entrega da Comenda Dorina de Gouvêa Nowill.	7
1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro pelo cantor Roninho do Acordeon.	7
1.2.2 – Interpretação da canção "Já Sei Namorar" pela banda de alunos do Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga-DF.	7
1.2.3 – Oradores	
Senadora Daniella Ribeiro	7
1.2.4 – Outorga da Comenda Dorina de Gouvêa Nowill à Sra. Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior.	10
1.2.5 – Oradores (continuação)	
Sra. Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior	10
1.2.6 – Outorga da Comenda Dorina de Gouvêa Nowill à Sociedade Professor Heitor Carrilho, representada pelo Sr. Cláudio Lopes e à Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação, representada pelo Sr. Nilton Portilho.	11
1.2.7 – Oradores (continuação)	
Sr. Nilton Portilho	11
1.2.8 – Outorga da Comenda Dorina de Gouvêa Nowill ao Sr. Ricardo Tadeu Marques da Fonseca.	12
1.2.9 – Oradores (continuação)	
Sr. Ricardo Tadeu Marques da Fonseca	12



1.2.10 – Outorga da Comenda Dorina de Gouvêa Nowill à Sra. Rosalina Lopes Franciscão.	13
1.2.11 – Oradores (continuação)	
Sra. Rosalina Lopes Franciscão	13
1.2.12 – Outorga da Comenda Dorina de Gouvêa Nowill ao Sr. Ulisses de Araújo Batista.	14
1.2.13 – Oradores (continuação)	
Sr. Ulisses de Araújo Batista	14
1.2.14 – Outorga da Comenda Dorina de Gouvêa Nowill ao Hospital Santa Marcelina de Rondônia, representado pela Sra. Lina Ambiel, e ao Sr. Marcos Antônio Teixeira	15
1.2.15 – Oradores (continuação)	
Sr. Marcos Antônio Teixeira	15
1.2.16 – Outorga da Comenda Dorina de Gouvêa Nowill à Sra. Sônia Regina Diamante Teixeira de Sousa.	16
1.2.17 – Oradores (continuação)	
Sra. Sônia Regina Diamante Teixeira de Sousa	16
1.2.18 – Outorga da Comenda Dorina de Gouvêa Nowill ao Instituto de Cegos de Campina Grande-PB, representada pela Sra. Elizângela Arruda.	17
1.2.19 – Oradores (continuação)	
Sra. Elizângela Arruda	17
Senador Arolde de Oliveira	18
Senadora Zenaide Maia	19
Senador Marcos Rogério	20
Senador Flávio Arns	22
Senadora Soraya Thronicke	23
1.2.20 – Apresentação do vídeo institucional sobre o Plano de Acessibilidade em vigor no Senado Federal desde 2016	25
1.2.21 – Oradores (continuação)	
Senadora Leila Barros	25
Sr. Roninho do Acordeon	27
1.2.22 – Interpretação da canção "Paraíba" pelo músico Roninho do Acordeon.	28
1.3 – ENCERRAMENTO	28



PARTE II

2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

2.1 – PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES

Nº 108/2019-CE, sobre o Projeto de Lei nº 2721/2019	30
Nº 109/2019-CE, sobre o Projeto de Lei nº 406/2019	37
Nº 110/2019-CE, sobre o Projeto de Lei nº 2123/2019	46
Nº 111/2019-CE, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 47/2019	54
Nº 112/2019-CE, sobre o Projeto de Lei nº 861/2019	61
Nº 75/2019-CRE, sobre o Projeto de Lei nº 3423/2019	69
Nº 76/2019-CRE, sobre o Projeto de Lei nº 1645/2019	76
Nº 13/2019-Cl, sobre o Projeto de Lei nº 3725/2019 (Emenda(s) da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 773/2015)	107
Nº 14/2019-Cl, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 8/2013	114

PARTE III

3 – ATA DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - REINO DA ARÁBIA SAUDITA

Ata da 1ª Reunião, realizada em 21 de novembro de 2019	125
--------------------------------------------------------------	-----

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

133

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA

136

6 – LIDERANÇAS

137

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

139

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

144

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

147

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

186



Ata da 237^a Sessão, de Premiações e Condecorações, em 3 de dezembro de 2019

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura

Presidência da Sra. Daniella Ribeiro e do Sr. Marcos Rogério.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 34 minutos e encerra-se às 12 horas e 31 minutos.)



A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

É com especial alegria que declaro aberta esta sessão de premiações e condecorações do Senado Federal, destinada à entrega da Comenda Dorina de Gouvêa Nowill.

Gostaria de convidar para compor a Mesa os Senadores: o Sr. Senador Flávio Arns, o Sr. Senador Marcos Rogério, o Sr. Senador Romário, a Sra. Senadora Zenaide Maia, a Sra. Senadora Soraya Thronicke. (*Pausa.*)

Composta a Mesa, convido todos para que, em posição de respeito, possamos acompanhar o Hino Nacional, que será cantado pelo meu conterrâneo Roninho do Acordeon, que veio de Campina Grande, cidade do meu Estado da Paraíba, para nos agraciar com este momento.

(*Procede-se à execução do Hino Nacional.*) (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Ainda para compor a Mesa, gostaria de convidar o Senador Arolde.

Obrigada, Roninho.

Quero saudar todos os presentes e convidar a banda de alunos do Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga para tocar a música "Já sei namorar" do grupo musical Tribalistas, composto por Arnaldo Antunes, Carlinhos Brown e Marisa Monte.

(*Procede-se à apresentação musical da banda de alunos do Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga.*) (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Gostaria de agradecer, em nome de todos os Senadores e agraciados aqui presentes, a presença dos estudantes e professores do Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga.

Gostaria de registrar a presença da Ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Sra. Fátima Nancy Andrichi; representando o Governador do Estado de Rondônia, o Superintendente de Integração do Estado de Rondônia em Brasília, Sr. Augusto Leonel; o Prefeito do Município de Moreilândia, em Pernambuco, o Sr. Eronildo Enoque de Oliveira; o Prefeito do Município de Xaxim, Santa Catarina, Sr. Lírio Dagort; a Prefeita do Município de São João de Iracema, São Paulo, Sra. Luciana Dias Rodrigues; o Coordenador-Geral da Associação de Treinamento de Educação Física Especial, Sr. Marcelo Ferreira; a banda que tocou aqui para nós, composta pelos alunos do Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga; como também o músico Roninho do Acordeon.

Aproveito para comunicar que a Secretaria de Editoração e Publicações, em parceria com a Secretaria-Geral da Mesa, disponibilizou exemplares em braile da *Constituição em Miúdos* e de livros com informações sobre os agraciados com a Comenda de hoje.

Minhas senhoras e meus senhores, é com muita satisfação que procedemos hoje à entrega da Comenda Dorina Nowill, depois de um hiato de dois anos.

Este ano é especialmente significativo, já que em 2019 comemoramos o centenário de nascimento da grande inspiradora deste prêmio, Dorina de Gouvêa Nowill, nascida em 28 de maio de 1919.

Dorina perdeu a visão aos 17 anos, mas soube transformar sua deficiência em força, superando seus próprios obstáculos por meio do esforço de melhorar a vida de todos os que compartilhavam sua condição.



Desenvolveu um método para a educação de crianças cegas, método que, depois de acolhido pelo Departamento de Educação do Estado de São Paulo, deu ensejo ao primeiro curso de especialização de educação de cegos da América Latina.

Recém-formada na Escola Normal, foi em 1946 para os Estados Unidos, onde se especializou em educação de cegos na Universidade de Columbia, em Nova York, como citamos. Voltando para o Brasil, retomou seu engajamento em favor das pessoas com deficiência visual até o fim da sua vida, em 2010.

Partiu de Dorina Nowill a ideia de criar uma biblioteca com textos em braile, projeto que frutificou e continua ativo por meio da Biblioteca Louis Braille, no Centro Cultural São Paulo. Foi a partir de seu esforço também que foi criado o Departamento de Educação Especial para Cegos na Secretaria de Educação de São Paulo. Alguns anos depois, garantiu nova conquista para as pessoas com deficiência, ao conseguir que fosse incluído em lei estadual o direito à educação inclusiva do cego. Trata-se, senhoras e senhores, de um marco fundamental na luta pela educação inclusiva no Brasil.

Sua luta extrapolou o Estado de São Paulo e ganhou alcance e visibilidade nacional e internacional. Em 1961, assumiu a direção da Campanha Nacional de Educação e Reabilitação de Deficientes Visuais, primeiro órgão nacional voltado para a educação de cegos. Começava nesse instante a colher o reconhecimento de seu trabalho, iniciando sua extensa coleção de prêmios e homenagens no Brasil e no exterior.

Desde 1951, Dorina Nowill esteve à frente da Fundação para o Livro do Cego no Brasil, cuja presidência ocupou até seu falecimento. Em 1991, em reconhecimento de sua dedicação, a instituição adotou seu nome e passou a chamar-se Fundação Dorina Nowill.

Nunca é demais destacar o trabalho exemplar que a fundação realiza na promoção da inclusão das pessoas com deficiência. Em 2018, mais de 10,5 mil educadores passaram pelas diversas atividades promovidas pela instituição. Outros 1,5 mil profissionais participaram de palestras de conscientização a respeito da deficiência visual.

Mais de 6,7 mil alunos de escolas públicas paulistas participaram do projeto "Incluindo" com o Centro de Memória Dorina Nowill. Outros 2 mil visitantes passaram pelo Centro de Memória no ano passado.

A gráfica da fundação aumentou em 2018 a sua capacidade de impressão em braile de 280 mil para 450 mil páginas por dia. Cento e sessenta e quatro novos títulos foram lançados, com mais de 21 mil livros distribuídos nos formatos áudio, digital acessível e braile, beneficiando mais de 3 mil bibliotecas.

Esse, minhas senhoras e meus senhores, em breves traços, é o legado inestimável de Dorina Nowill.

Com a comenda que leva seu nome, o Senado Federal não apenas presta homenagem a esse trabalho exemplar, mas ainda faz um justo reconhecimento dos esforços de outras tantas pessoas e instituições que hoje continuam trilhando o caminho aberto pela dedicação pioneira de Dorina e, inspirados por seu exemplo, dão continuidade e ampliam sua luta pela inclusão e pelo bem-estar das pessoas com deficiência.

Dez foram os indicados para receber este ano a Comenda.

Na qualidade de atual Presidente do Conselho Dorina Nowill, quero aqui saudá-los e apresentá-los brevemente: o Instituto dos Cegos de Campina Grande trabalha, desde 1952, pela escolarização e inclusão de crianças, jovens e adultos com deficiência visual além de oferecer apoio



e assistência social às famílias mais vulneráveis – o Instituto dos Cegos de Campina Grande fica no Estado da Paraíba –; a Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação do Rio de Janeiro atende crianças, jovens e adultos com limitação de atividade motora, enfatizando a multidisciplinaridade e a integralidade de tratamentos; a Sra. Rosalina Lopes Franciscão, fundadora do Instituto Londrinense de Educação de Surdos, dedica-se há 60 anos à educação das pessoas com deficiência auditiva, e seu trabalho é hoje referência nacional – foi para inspiração do instituto que se tornou obrigatória, por lei, a realização gratuita do chamado teste da orelhinha em recém-nascido, que permite um diagnóstico tempestivo de problemas auditivos –; o Sr. Ulisses de Araújo, Doutor em Educação Física e atuante aqui no Distrito Federal, é responsável pelo primeiro programa de grande escala na empregabilidade de deficientes auditivos por meio da digitalização de documentos e desenvolve, com apoio do GDF, ações para inclusão da pessoa com deficiência nas áreas educacional e esportiva; a Dra. Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior, médica fisiatra com longa atuação na defesa e promoção dos direitos da pessoa com deficiência, foi a responsável pela gestão da acessibilidade da Conferência de Desenvolvimento Sustentável Rio+20, trabalho que lhe rendeu o reconhecimento da ONU; o Desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, cuja contribuição na elaboração de normas trabalhistas tem um papel fundamental na inclusão de pessoas com deficiência no mercado trabalho; o Hospital Santa Marcelina, de Rondônia, que é referência na confecção de órteses e próteses e no tratamento de deficiências auditivas e visuais na Região Norte do País; o Sr. Marcos Antônio Teixeira, há muito envolvido com ações de inclusão social, por meio do esporte e, atualmente, Secretário da Pessoa com Deficiência no Município do Rio de Janeiro; a Sra. Sônia Regina Diamante Teixeira de Sousa, fisioterapeuta em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, que desenvolveu a abordagem terapêutica e os equipamentos do Sistema Gravither, que oferece uma nova opção terapêutica para pacientes com problemas neuromusculares; e a Sociedade Professor Heitor Carrilho, de Natal, no Rio Grande do Norte, instituição que, desde 1955, atua na defesa de direitos e na promoção do bem-estar e da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Em conjunto, os agraciados representam bem a variedade e a extensão da rede de apoio e de defesa dos direitos da pessoa com deficiência, que se estende de Norte a Sul do nosso País.

Esta solenidade ganha ainda mais brilho por ser hoje, 3 de dezembro, o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, destinado a conscientizar as pessoas sobre a necessidade de inserir essas pessoas em diferentes aspectos da vida social como a política, a economia e a cultura. Nesta data, objetiva-se reforçar a importância de assegurar uma melhor qualidade de vida a todos os deficientes ao redor do Planeta.

A todas e a todos deixo aqui as minhas congratulações e a expressão dos meus mais sinceros agradecimentos. Tenho profunda admiração pela dedicação que cada uma das senhoras e cada um dos senhores demonstra em sua atuação, e faço votos de longo e duradouro sucesso a todos.

Tenho a certeza de que Dorina Nowill estaria igualmente satisfeita e orgulhosa dos agraciados hoje com a comenda que leva o seu nome, seus iguais na luta pela equidade, pela plena inclusão e pelos direitos da pessoa com deficiência.

Muito obrigada e, mais uma vez, as minhas congratulações. (*Palmas.*)

Antes de passar agora à entrega da comenda, dos diplomas.



Quero só registrar a presença aqui, na Mesa, da Senadora Soraya Thronicke; a Senadora Leila Barros está aqui conosco, mas pediu para ficar aí, por isso estou fazendo o registro – um beijo grande a ela que está presente aqui conosco –; e do Senador Styvenson também. (*Pausa.*)

Passamos agora à entrega da Comenda Dorina de Gouvêa Nowill, que será feita à frente da mesa.

Informo que todos os agraciados terão a oportunidade de fazer uso da palavra após a entrega das comendas.

Convido a Senadora Zenaide Maia para fazer a entrega da comenda à Sra. Izabel de Loureiro Maior. (*Pausa.*)

A entrega será feita aqui atrás, pois a agraciada é cadeirante. (*Pausa.*)

Médica fisiatra, Mestre em Medicina Física e Reabilitação, pela Faculdade de Medicina da UFRJ, e especialista em bioética pela UnB. Izabel Maior possui atuação na defesa e promoção dos direitos da pessoa com deficiência. Por essa razão, já foi agraciada por mais de 50 instituições nacionais e estrangeiras, com destaque para o reconhecimento da ONU, 2012; pela gestão da acessibilidade da Conferência de Desenvolvimento Sustentável Rio+20.

(*Procede-se à entrega da Comenda Dorina de Gouvêa Nowill à Sra. Izabel de Loureiro Maior.*)
(*Palmas.*)

A SRA. IZABEL MARIA MADEIRA DE LOUREIRO MAIOR (Para discursar.) – Bom dia, senhores e senhoras! Permitam-me falar rapidamente fora do microfone para que as pessoas cegas me localizem.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. IZABEL MARIA MADEIRA DE LOUREIRO MAIOR – É uma grande honra, Sra. Senadora Daniella Ribeiro, Senadora Zenaide e demais Senadores presentes, todas as autoridades, todos os agraciados, que sinto aqui neste momento. Estou extremamente feliz por recebermos uma comenda que homenageia uma pessoa que é mestre da inclusão.

Conheci pessoalmente, tive oportunidade de conviver com a Profa. Dorina Nowill. Dorina sempre foi uma pessoa muito alegre, muito alto astral, que sempre impulsionou todos nós, que éramos mais jovens do que ela no movimento, independentemente da deficiência que tivéssemos. No caso, ela era uma pessoa cega, eu uma pessoa que utiliza cadeira de rodas.

Tive todo o apoio para coordenar a Coordenadoria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2002 a 2009, até que conseguimos, com o apoio também de Dona Dorina e com o apoio de toda a sociedade, das pessoas com deficiência, criar a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. E homenageamos a Sra. Dorina Nowill no livro *História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil*, que também é um videodocumentário. Nesse vídeo, a Dra. Dorina nos conta um pouco da sua trajetória e da história de luta.

Portanto, no dia 3 de dezembro, todos nós no Brasil, 45 milhões de pessoas com alguma dificuldade funcional e 1 bilhão de pessoas no mundo – porque este é um dia internacional – nos sentimos extremamente honrados de sermos pessoas com deficiência, porque temos que valorizar aquilo que somos. Não podemos, de jeito nenhum, permitir que pessoas com deficiências sejam diminuídas em seus direitos ou nas suas oportunidades. (*Palmas.*)

Sei que contamos com esta Casa do Congresso Nacional, com V. Exas. Senadores e Senadoras, com todos os demais presentes. Sei que contamos sempre com o apoio de vocês.



Neste momento solicitamos – e o faço em nome de um conjunto muito grande de pessoas que lutam – que não deixem que nenhuma legislação retire direitos já conquistados pelas pessoas com deficiência. Vamos em frente, vamos seguir para a inclusão plena, como a Senadora Daniella Ribeiro assegurou.

Gostaria de deixar um agradecimento muito grande pela minha indicação à grande amiga Senadora Mara Gabrilli, que nos representa nesta Casa de uma maneira extremamente honrosa.

Muito obrigada, senhores e senhoras. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Peço à Senadora Zenaide Maia que proceda também à entrega da Comenda à Sociedade Professor Heitor Carrilho, aqui representada pelo Sr. Cláudio Lopes.

Fundada em 1955, a Sociedade Professor Heitor Carrilho é uma instituição sem fins lucrativos que desenvolve estratégias de defesa dos direitos humanos. Tem por missão promover a defesa de direitos, prevenção, orientação e apoio a criança e adolescentes, vinculadas à melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência por meio da inclusão social e do exercício pleno da cidadania.

(*Procede-se à entrega da Comenda Dorina de Gouvêa Nowill à Sociedade Professor Heitor Carrilho, representada pelo Sr. Cláudio Lopes.*) (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Convido agora o Senador Arolde de Oliveira para fazer a entrega da comenda à Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação, aqui representada pelo Sr. Nilton Portilho.

A ABBR é uma entidade sem fins lucrativos que presta atendimento de reabilitação a crianças, jovens, adultos e idosos com limitações de atividade motora, com destaque para a multidisciplinaridade e a integralidade de seus tratamentos. Embora concentre suas atividades no Estado do Rio de Janeiro, é conhecida nacionalmente e considerada de utilidade pública municipal, estadual e federal.

(*Procede-se à entrega da Comenda Dorina de Gouvêa Nowill à Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação, representada pelo Sr. Nilton Portilho.*) (*Palmas.*)

O SR. NILTON PORTILHO (Para discursar.) – Bom dia a todos!

Eu aqui, em nome da ABBR, representando o Dr. Deusdeth, gostaria de agradecer este honroso prêmio a que, com certeza, a ABBR faz jus. E, mais do que isso, eu pediria licença para pedir que os Srs. Senadores olhassem para essa instituição com os olhos diferentes. Ela é uma instituição que realmente precisa de apoio.

Então, em nome do Deusdeth, eu faço esse pedido, esse apelo, e agradeço aqui tão honrosa homenagem.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Convido o Senador Flávio Arns para fazer a entrega da comenda ao Sr. Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, autor do livro *O Trabalho da Pessoa com Deficiência. Lapidão dos Direitos Humanos: o direito do trabalho, uma ação afirmativa*. Ricardo Tadeu Marques da Fonseca é Desembargador do TRT do Paraná e professor de Direito e Processo do Trabalho. Destaca-se por sua atuação voltada à inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, notadamente pela colaboração para a elaboração de normas trabalhistas.



(Procede-se à entrega da Comenda Dorina de Gouvêa Nowill ao Sr. Ricardo Tadeu Marques da Fonseca.)

O SR. RICARDO TADEU MARQUES DA FONSECA (Para discursar.) – Bom dia a todos.

É uma honra. Eu ainda estou me recuperando da emoção de ter recebido esta comenda e nas mãos de uma referência na nossa luta, que é o Senador Flávio Arns.

Eu quero inicialmente agradecer a indicação que me foi muito honrosa por parte da Senadora Mara Gabrilli.

Quero também registrar a importância deste evento para o Brasil, em especial para os cidadãos com deficiência.

A Convenção sobre os Direitos da ONU consagrou o princípio da concepção política da deficiência, na medida em que a deficiência é a somatória dos impedimentos físicos, mentais, intelectuais e sensoriais das pessoas, com eventuais barreiras que a sociedade possa impor. A remoção dessas barreiras é condição fundamental para o implemento da cidadania das pessoas com deficiência.

Eu tive o início da minha vida profissional nos anos 80, quando nada disso existia e era muito difícil conseguir uma colocação profissional. Eu fui impedido de concluir um concurso para ser juiz no ano de 1990, e este era o senso comum: todos entendiam e acreditavam realmente que pessoas com deficiência visual, cegas, não poderiam ser juízes.

Fui o primeiro juiz cego nomeado no Brasil. E, se era muito bom ser o primeiro, nada justificava eu ser o único; e, de fato, não sou mais – há outros juízes cegos, há outros promotores cegos. Eu também fui o primeiro membro do Ministério Público cego.

Enfim, nós, pessoas com deficiência, temos que vencer a cada dia um desafio, temos que matar um leão por dia, mas a sociedade brasileira está aprendendo a reconhecer os caminhos imprescindíveis para que pessoas com tais impedimentos físicos, mentais, intelectuais ou sensoriais sejam cidadãos plenos.

O Senado, com essa comenda, na verdade, consagra essa ideia. E, portanto, este é um dia auspicioso, este dia 3 de dezembro de 2019, Dia Internacional da Pessoa com Deficiência. É mais um fato de glória, mais um evento de glória que realmente fica com um brilho especial nesta cerimônia.

Eu me sinto muito emocionado e muito agradecido e quero manifestar, em nome das pessoas com deficiência, a importância de que políticas públicas para pessoas com deficiência sejam permanentes em nosso Brasil.

Um abraço a todos.

Feliz Natal e um grande 2020 a todos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Minha esposa me lembra aqui – eu estava muito emocionado mesmo – de que eu tive o privilégio de conhecer a Sra. Dorina Nowill em São Paulo. E, por intermédio da Fundação do Livro dos Cegos, pude ter acesso a grandes clássicos da literatura, grandes clássicos, inclusive *best-sellers*, livros em geral. Eu, portanto, vivi a adolescência inteira ouvindo livros gravados pela Fundação Dorina Nowill, os quais me permitiram, inclusive, galgar os meus sonhos, cursar Direito na Faculdade de Direito da USP, fazer mestrado, doutorado. Tudo isso é desdobramento do trabalho da querida Dorina Nowill, o que dá realmente para mim uma emoção muito especial também o fato de ter uma comenda com o nome na minha querida mestra Dorina Nowill.



Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Peço ao Senador Flávio Arns que proceda, neste momento, à entrega da comenda à Sra. Rosalina Lopes Franciscão.

Professora há 70 anos, Rosalina Lopes Franciscão iniciou sua dedicação à educação, à saúde e ao bem-estar dos deficientes auditivos ao se deparar com um aluno surdo, o que motivou a Fundação do Instituto de Educação de Surdos, em Londrina, no Paraná. O instituto se tornou referência nacional após implantar o teste da orelhinha em recém-nascido, o que deu origem à lei que tornou obrigatória a realização gratuita do exame em todos os hospitais e maternidades.

(*Procede-se à entrega da Comenda Dorina de Gouvêa Nowill à Sra. Rosalina Lopes Franciscão.*)

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Convido a Senadora Leila Barros para fazer a entrega da comenda...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Desculpe. Eu tinha sido informada de que ela não ia fazer uso da palavra.

A SRA. ROSALINA LOPES FRANCISCÃO (Para discursar.) – Exmos. Srs. Senadores e Sras. Senadoras, senhoras e senhores presentes, eu estou muito emocionada, porque a minha vida foi, desde o início, de muita dificuldade.

Eu nasci de uma família de portugueses na roça. Eu fiz o meu primário na roça. Depois, fiquei interna em colégios. E só saí da roça quando me casei e fui morar em Londrina. Meu marido foi um grande companheiro.

Eu tive a felicidade de encontrar um menino surdo na escola quando eu assumi a direção. O menino não saía do primeiro ano, porque a leitura era obrigatória com ênfase em entonação de voz. Como é que um mudo podia ler com entonação de voz? E ele não saía do primeiro ano. Eu já conhecia, porque eu dava aula lá, a primeira professora a trabalhar com surdos. Ela se chamava Ery e era excelente. Eu falei: "Ery, o Luiz Carlos vai ficar na sua sala. Vamos ver o que nós podemos fazer por ele". Chegando ao final do ano, o Luiz Carlos não ia passar de novo. Aí levei o Luiz Carlos para uma sala e pus o livro na frente dele. Com gestos, ele mostrou a barriga do bebê. Ele não falou, mas ele leu. Então, ele teve nota para continuar.

Graças ao Luiz Carlos, hoje nós trabalhamos com toda a regional de saúde de Londrina, com 20 Municípios, e com a regional de Ivaiporã, com 16 Municípios. Então, trabalhamos com quase 40 Municípios e distribuímos, por mês, em média, 950 aparelhos de audição. São quase mil aparelhos de audição que nós distribuímos, que o Iles distribui por mês.

Eu digo que a saúde do País está doente. Pode uma saúde ser doente? A saúde do País está doente! E eu vejo que, daqui a pouco, nós não vamos conseguir mais, porque, há quase 20 anos, o SUS não tem um reajuste. A aparelhagem é cara, a manutenção é cara, os aparelhos são caros. Nós tínhamos seis distribuidores de aparelhos; agora, temos um só, porque ninguém quer ter prejuízo. E eu estou vendo que, se continuar assim, dentro de dois anos, nós não vamos poder atender esses quase mil pacientes por mês, porque o Iles não está doente, está na UTI!

Eu peço aos Senadores e a todo mundo – não só aos Senadores, pois os leigos também podem ajudar, nós que não somos políticos também podemos ajudar – para ver se o SUS sai da UTI.

Eu quero agradecer a oportunidade de estar falando isto aqui e pedir o apoio de todos. Eu estou muito emocionada mesmo.



Quero agradecer principalmente ao nosso Senador Prof. Flávio, que sempre trabalhou para os deficientes. Sempre! Ele foi Presidente da Apae... Chamo-o de Prof. Flávio, porque, quando eu o conheci, ele era professor. O nosso Senador...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ROSALINA LOPES FRANCISCÃO – E continua professor!

Agradeço ao nosso Senador Prof. Flávio por eu ter esta oportunidade de estar aqui falando. Agradeço a todos que estão aqui por terem a paciência de me ouvir.

Desejo a todos um santo Natal, um feliz Ano-Novo.

E me perdoem pela emoção.

O meu obrigada a todos. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Convido a Senadora Leila Barros para fazer a entrega da comenda ao Prof. Dr. Ulisses de Araújo. Doutor em Ciência da Educação Física, Ulisses de Araújo é responsável pelo primeiro programa de grande escala na empregabilidade de deficientes auditivos. (*Palmas.*)

Por meio da digitalização de documentos, ele desenvolve ações para a inclusão da pessoa com deficiência nas áreas educacional e esportiva, com assistência do Governo do Distrito Federal; foi nomeado membro da Academia Brasileira de Ciências, Artes, História e Literatura no colegiado de Ciências Humanas.

(Procede-se à entrega da Comenda Dorina de Gouvêa Nowill ao Sr. Ulisses de Araújo Batista.)

O SR. ULISSES DE ARAÚJO BATISTA (Para discursar.) – Senhoras e senhores, acho que é um momento que eu digo ímpar. Realmente, não tem como subir aqui e não se emocionar... (*Palmas.*)

Estou emocionado, assim como todos que estão recebendo hoje e sabem do nosso trabalho no dia a dia. O nosso trabalho eu não digo que estou dedicando às pessoas com deficiência, mas, na realidade, é uma evolução para mim trabalhar com essas pessoas. São essas pessoas que realmente fazem a gente se desenvolver, e nada melhor do que se desenvolver em conjunto, com uma rede de colegas que estão aqui presentes, com professores dos centros olímpicos, com colegas meus – em particular com o Ricardo, cujo pai foi meu técnico – e com minha família. É uma rede realmente.

Não posso deixar aqui de agradecer o trabalho que tenho desenvolvido com o apoio da Senadora Leila Barros, que deu muita alegria para a gente, assim como o Senador Romário. E agora aqui há vocês, dando essa alegria para a gente. Vocês têm outro papel agora, que é o de dar essa alegria para a gente. Um dia eu gostaria de estar aqui presente e não mais reconhecer esse dia como Dia Internacional de Luta – porque ainda estamos lutando –, quero estar aqui presente e reconhecer esse dia apenas como Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, aí eu estarei cada dia mais feliz.

Para fechar, não posso deixar também de agradecer um trabalho excelente da nossa Governadora, que está aqui presente. Muito obrigado, Governadora, você ajudou e tem ajudado bastante a gente. É um momento que não dá para falar muito, porque a emoção realmente está sempre acima, mas a única coisa que peço, Srs. e Sras. Senadoras, pois nós estamos passando agora por uma tempestade de mudanças na legislação, é que fiquem atentos a todas essas mudanças, porque tudo que foi realizado aqui e que estamos recebendo pode desmoronar. Então, eu peço a vocês muito cuidado, muita atenção a todo esse processo que vamos passar agora, a essas mudanças.



É isto aí: Dia Internacional de Luta. Se é luta, vamos continuar lutando, por isso estou aqui.

Obrigado. Ricarda, um beijão, um beijão mesmo, porque você é do coração. Ricarda, Paulinho, todos vocês... O professor não precisa dizer muito, como o acorde, como o direito. Então, você sabe muito bem a luta de que estou falando. A gente vai e volta, mas estamos aqui e vamos continuar.

Muito obrigado. Essa comenda não é somente minha, é de todos, principalmente dos meus colegas de profissões.

Obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Convido o Senador Marcos Rogério para fazer a entrega da comenda ao Hospital Santa Marcelina, de Rondônia, aqui representado pela Irmã Lina Ambiel.

Com 44 anos de existência, o Hospital Santa Marcelina, de Rondônia, tem, como missão, oferecer assistência, ensino e pesquisa em saúde com excelência, à luz dos valores éticos, humanitários e cristãos. É referência na confecção de órteses e próteses, e no tratamento de deficiências auditiva e visual, oferecendo atendimento à população de Rondônia, Amazonas e Acre. No campo da educação, atende gratuitamente mais de 5 mil alunos, em 4 escolas, que são sinônimo de competência e sucesso.

(*Procede-se à entrega da Comenda Dorina de Gouvêa Nowill ao Hospital Santa Marcelina, representado pela Sra. Lina Ambiel.*)

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Convido o Senador Romário para fazer a entrega da comenda ao Sr. Marcos San.

Cientista político, formado pela UERJ, Marcos Antônio Teixeira tem ampla experiência como gestor público, principalmente no Estado do Rio de Janeiro, com atuação em ações de inclusão social por meio do esporte. Após desenvolver excelente trabalho como Chefe de Gabinete do Senador Romário, o qual se destaca pela defesa dos direitos da pessoa com deficiência, o homenageado ocupa, atualmente, o cargo de Secretário da Pessoa com Deficiência no Município do Rio de Janeiro.

(*Procede-se à entrega da Comenda Dorina de Gouvêa Nowill ao Sr. Marcos Antônio Teixeira.*)

O SR. MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA (Para discursar.) – Bom dia a todos.

Presidente, Senadores, Senadoras, quando a gente ganha uma comenda dessas, nunca, como o colega falou, é só a gente. Existe todo um processo por trás, todo um trabalho que a gente carrega e representa. Inclusive, ele começa em casa: eu queria agradecer muito à minha esposa, que aguenta os estresses e as ausências de tantas reuniões, ali a nossa Adriana Bitencourt, minha esposa querida; a minha filha Alice, que dá um sentido maior – quem tem filho sabe – à nossa vida para continuar lutando. E quero agradecer, sobretudo, o trabalho que a gente vem fazendo à frente da Secretaria da Pessoa com Deficiência no Município do Rio; agradecer a confiança do Prefeito Marcelo Crivella e do Senador Romário, que nos indicou e falou: "Marcos San, vai lá, e luta, e cuida para que as pessoas com deficiência na cidade do Rio de Janeiro tenham qualidade de vida e realmente tenham inclusão". E é o que a gente tem tentado fazer lá, tem buscado fazer e tem conseguido êxito.

Não há um grande evento hoje na cidade, Presidente, em que a gente não leve pessoas com deficiência a fazer inclusão de fato. Não adianta só no discurso: é Rock in Rio, é Bienal do Livro,



levando pessoas com síndrome de Down, com transtorno do espectro autista, todo o tipo de deficiência. A gente vem buscando fazer lá, através do centro de referência, na cidade do Rio de Janeiro, desenvolvendo *blitz* para garantir na rua o acesso à acessibilidade, principalmente nos ônibus – junto lá com a Secretaria de Transporte do Rio, a gente tem lacrado ônibus que não respeitam a acessibilidade, em que o material não funciona. Então, a gente vem fazendo a luta – é uma luta, como foi falado.

Hoje é o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, e a gente fica preocupado também. Queria aqui mencionar toda essa movimentação no sentido de extrair direitos já conquistados da pessoa com deficiência. Acho que fica um alerta para esta Casa, para o Congresso. Nós estamos falando de cerca de 25% da população nacional. É muita gente que precisa de um olhar, que precisa de política pública.

Então, acho que esta comenda aumenta a nossa responsabilidade. Eu me sinto com mais responsabilidade, mais renovado, para trabalharmos pela inclusão da pessoa com deficiência.

Naturalmente, queria agradecer a todo o conjunto do gabinete, em nome do Taka, em nome do Wester, em nome da Loni, que dão todo o suporte para o nosso Senador Romário, que vem, desde quando ele entrou na política, como Deputado Federal, trabalhando, sobretudo, com destaque no BPC e, agora, como Senador, como Relator, nos legando a Lei Brasileira de Inclusão.

Então, Romário, que era um craque na bola, hoje é um craque na política, é um craque da inclusão. Agradeço-lhe muito a confiança.

E esta comenda vai servir para levar para o Rio de Janeiro e para a gente trabalhar com mais afinco.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Convido a Senadora Soraya Thronicke para fazer a entrega da comenda à Sra. Sônia Regina Diamante.

Natural de Presidente Prudente, São Paulo, a fisioterapeuta Sônia Regina Diamante é sócia-proprietária do Instituto de Reabilitação Integrada, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, com diversos cursos voltados à reabilitação de pessoas com deficiência.

A homenageada desenvolveu Abordagem Terapêutica Sistêmica Gravither, que utiliza como recurso complementar um equipamento antigravitacional para fortalecimento muscular e recuperação funcional.

(*Procede-se à entrega da Comenda Dorina de Gouvêa Nowill à Sra. Sônia Regina Diamante Teixeira de Sousa.*)

A SRA. SÔNIA REGINA DIAMANTE TEIXEIRA DE SOUSA (Para discursar.) – Prezados Senadores e Senadoras, muito obrigada pela indicação, em especial à Senadora Soraya Thronicke.

Demais agraciados, familiares e acompanhantes, é com muita gratidão que recebo a Comenda Dorina Nowill. Eu a compartilho com a minha família, com a equipe que trabalha comigo e com todos os fisioterapeutas que se dedicam com perseverança ao serviço da reabilitação, profissão essa que, no dia 13 de outubro de 2019, completou 50 anos de regulamentação.

Agradeço a Deus, a meus queridos pacientes e a seus familiares, por terem me dado a oportunidade de exercer com amor a minha profissão.



O meu muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Eu passo a Presidência agora para o Senador Marcos Rogério, pois o próximo agraciado é por minha indicação.

E, antes de o Senador assumir, eu queria apenas dizer duas palavras. Como o agraciado é do Instituto dos Cegos de Campina Grande, indicação de minha autoria, eu gostaria de fazer um registro.

Quando fui Vereadora em Campina Grande, Senador Romário, Senador Flávio Arns, eu tive a oportunidade – isso foi em 2008, eu fui eleita em 2009, fui Vereadora e, depois, Deputada Estadual pelo meu Estado, a Paraíba –, quando Vereadora, de representar a Câmara de Vereadores no conselho em defesa dos deficientes, e as reuniões eram dentro do Instituto dos Cegos. E ali eu pude conhecer a realidade, acompanhar de perto, entender e defender mais de perto esses direitos.

Então, hoje é um dia muito especial. Como a gente não tem direito a fala, hoje é um dia muito especial, de muita emoção, porque dez anos depois, como Senadora, a gente tem a oportunidade de fazer muito mais a cada agraciado.

Então, eu gostaria de fazer esse registro.

(A Sra. Daniella Ribeiro deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcos Rogério.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Convido a Sra. Senadora Daniella Ribeiro para fazer a entrega da comenda ao Instituto dos Cegos de Campina Grande, aqui representado pela Sra. Elizângela Arruda.

Criado em 1952, o Instituto dos Cegos de Campina Grande é reconhecido pela escolarização e inclusão social de crianças, jovens e adultos com deficiência visual. Além de proporcionar uma maior qualidade de vida aos seus alunos, por meio da leitura e escrita em braile, da aprendizagem musical ou mesmo da prática esportiva, o instituto oferece apoio e assistência social aos familiares mais vulneráveis.

(Procede-se à entrega da Comenda Dorina de Gouvêa Nowill ao Instituto dos Cegos de Campina Grande, representado pela Sra. Elizângela Arruda.) (Palmas.)

A SRA. ELIZÂNGELA ARRUDA (Para discursar.) – Prezada Senadora Daniella Ribeiro, em nome de quem cumprimentamos todos os Parlamentares aqui presentes; prezado companheiro Ricardo, em nome de quem, pela luta das pessoas com deficiência, cumprimentamos todos os agraciados, nós, do Instituto dos Cegos de Campina Grande, lá no longínquo Estado da Paraíba, onde trabalhamos com toda a região do Agreste, da Borborema, região onde há pessoas em extrema vulnerabilidade, nos sentimos honrados porque pela primeira vez o Governo Federal, o Congresso Nacional, reconhece o trabalho no instituto dos cegos. Somos gratos, Daniella, por seu reconhecimento diante de um trabalho quase septuagenário.

E também aproveitamos esse dia de luta das pessoas com deficiência. Fazemos e reiteramos as palavras de Ricardo. Tanto as crianças e os jovens do Instituto dos Cegos de Campina Grande, assim como eu e a Profa. Elizângela crescemos tendo nas mãos ou aos ouvidos, já que não tínhamos aos olhos, escritos ou audiogramas idealizados pelo trabalho da Profa. Dorina, o que nos honra muito pelo fato de estarmos aqui, recebendo essa comenda.



Mas precisamos, Senadora Daniella, Senadora Leila, que os livros em braile continuem chegando às mãos das pessoas cegas. Precisamos que esse direito não nos seja retirado. Hoje, em muitas escolas brasileiras, crianças cegas não têm, como nós tivemos, o direito de estudar lendo um livro em braile. Então, precisamos garantir que esse direito seja assegurado às crianças cegas das novas gerações, que as tecnologias assistivas, que as linhas braile, possam chegar às escolas para que o direito à leitura acessível, à leitura tátil, não seja retirado das muitas crianças cegas hoje existentes aqui no Brasil. São mais de 550 mil pessoas cegas, são mais de 5,5 milhões de pessoas com baixa visão.

Que esta comenda se converta em políticas públicas como aquelas pelas quais, desde o final da década de 40 até os anos 90, Dorina foi fiel lutadora. Então, que a luta possa continuar. Que nós, das novas gerações, do Poder Público e da sociedade civil organizada, possamos continuar lutando, possamos continuar nos empenhando para que os direitos das crianças, dos jovens, dos adultos – não só com deficiência visual, mas de toda a população de pessoas com deficiência –, não sejam negados, não sejam retirados. Que a luta de Dorina continue viva na luta de cada um de nós, pessoas com ou sem deficiência, envolvidas, apaixonadas, entusiasmadas por esta causa, como foi Dorina.

O nosso muito obrigada. (*Palmas.*)

(Durante o discurso da Sra. Elizângela Arruda, o Sr. Marcos Rogério deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Daniela Ribeiro.)

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Agradecemos, antes de tudo, todos os agraciados. A partir de agora passaremos a palavra aos Senadores que fizeram inscrição.

Com a palavra o Senador Arolde de Oliveira.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ. Para discursar.) – Senadora Daniella Ribeiro, que preside esta sessão e também presidiu o Conselho que outorgou essas comendas a pessoas e instituições envolvidas com pessoas com deficiência, focadas neste mundo que nós não podemos deixar de, todos os dias, lembrar.

Quero saudar, em primeiro lugar, as Senadoras Zenaide Maia e Soraya Thronicke. A Comissão tem sete membros; desses sete membros, três são mulheres. Como a Presidente tem voto de minerva, está quatro a quatro. Eu considero este o quórum participativo feminino ideal: meio a meio. Espero que algum dia, em todos os parlamentos do mundo, tenhamos a mulher com essa participação. Parabéns, então, às Sras. Senadoras. Saúdo os Senadores Flávio Arns, Marcos Rogério e Romário.

Serei muito breve nesta minha comunicação, neste meu registro aqui.

Eu escolhi uma instituição no Rio de Janeiro, a ABBR, uma instituição que foi fundada em 1954 e que presta serviços inestimáveis na área de recuperação de pessoas com deficiências.

Movida sem finalidade lucrativa e comandada por dirigentes voluntários, desprovidos de interesses personalistas, essa instituição, além de atualmente ser responsável pela fabricação de centenas de cadeiras de rodas, andadores e muletas, prioriza a ética no relacionamento e transparência nas ações e vem oferecendo serviço integrado de reabilitação física, com qualidade e responsabilidade social, estimulando as suas potencialidades e independência para uma vivência plena e digna na sociedade, sendo, inclusive, reconhecida de utilidade pública municipal, estadual



e federal por suas atividades pioneiras de reabilitação física, como centro de referência nacional e instituição de notório saber.

Então, eu agradeço aos conselheiros que votaram pela outorga da comenda a essa instituição do Estado que adotei como meu e que amo, como amo também o Rio Grande do Sul, que é o meu Estado natal.

Então, como representante daquele Estado e, portanto, de todas as instituições, inclusive desta, muito importante, eu quero agradecer a indicação.

Queria dizer, finalmente, que nós temos de estar permanentemente conectados e ligados à situação das pessoas com deficiência. Nós vemos aqui, nesse conjunto de pessoas e instituições que são aqui homenageadas, uma representação de milhares de pessoas focadas. Eu lembro, contudo, que ainda não é suficiente, porque o número de pessoas com deficiências no Brasil e no mundo é muito elevado. Então, nós precisamos estar permanentemente conscientes, e essa conscientização tem de ser operacional e pedagógica, para que as pessoas também entendam isso.

Eu, pessoalmente, como sugestão, fiz um cartão de visita que está em braile, porque, todo dia que eu pego esse cartão e dou a alguém, eu me lembro de que há pessoas com deficiências. Assim, além de colocá-las nas minhas orações para que sejam incluídas e tenham uma vida a mais saudável e a mais participativa possível, eu também me lembro de que nós temos tantas instituições importantes e que nós podemos auxiliá-las todos os dias, de uma forma ou de outra, para que elas se tornem cada vez mais operacionais e cumpram cada vez melhor o propósito a que se destinam.

Era o que queria dizer.

Muito obrigado a todos e que Deus os abençoe. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Obrigada, Senador Arolde.

Eu gostaria de registrar a presença nas galerias dos estudantes do Colégio Dom Abel, a convite do Deputado Rubens Otoni.

É uma alegria tê-los aqui conosco.

Sejam bem-vindos! (*Palmas.*)

Convido a fazer uso da palavra o Senador Marcos Rogério... (*Pausa.*)

Perdão; concedo a palavra à Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discursar.) – Bom dia a todos e a todas aqui presentes. Eu quero cumprimentar os colegas Senadores – a nossa Presidente Daniella; os Senadores Marcos Rogério, Flávio Arns, Soraya Thronicke – e todos aqui presentes.

Sabe o que é que nos chama a atenção aqui e nos enche de alegria? É saber dessas pessoas e entidades, como Dorina de Gouvêa – a Comenda tem o nome dela –; a Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação; o Hospital Santa Marcelina de Rondônia; o Instituto dos Cegos de Campina Grande; Izabel Maria Madeira; Marcos Antônio Teixeira; Dr. Ricardo Tadeu, Desembargador; Rosalina Lopes Franciscão; Sociedade Professor Heitor Carrilho, do meu Estado; Sônia Regina e Ulisses de Araújo.

Isso é como se entrasse uma brisa para a gente, dando esperança e visibilidade. Eu costumo dizer que quem cria as barreiras é a sociedade. Um país que não consegue acolher ou abraçar mais de 45 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência... Nós temos que reconhecer que o deficiente é este País, é a sociedade. A gente sabe que, se todos os livros publicados neste País, a



moeda deste País e as mercadorias dos mercados tivessem informação em braile, não existiria nenhuma barreira para as pessoas com deficiência. Por isso que eu afirmo: a deficiência é da sociedade. (*Palmas.*)

Se todos os meios de comunicação tivessem o cuidado de botar a janela de libras, o intérprete de libras ou então uma tradução... Eu ouço muita gente que tem deficiência auditiva que diz que não assiste aos filmes brasileiros, porque nem tem a janela de libras, nem tem a tradução para eles lerem.

Então, afirmo: a sociedade é que está deficiente; não são as pessoas que apresentam algum tipo de dificuldade. E a gente ouve as pessoas com deficiência visual pedirem que as informações dos produtos que estão nas prateleiras para serem vendidos tenham a leitura em braile ou em outra tecnologia assistiva. Eles dizem que não têm interesse, Senadora Soraya, porque precisam de alguém dizer o que está escrito sobre aquele produto e qual o valor. Então, eles perdem o interesse.

A gente sabe que esse projeto de lei aqui tem dificuldades, porque os empresários acham que vão ter custos para isso. E eu costumo mostrar que tem uma parte grande da sociedade que vai ser consumidora. Se eles não mostram interesse, fazer o quê? Precisam de algum familiar ou alguém dizer o que é que existe na mercadoria.

Então, quero parabenizar e dizer a cada um dos agraciados que isto é um conselho e que não foi só Zenaide que indicou a Clínica Heitor Carrilho, que tem importância fundamental na história de inclusão das pessoas com deficiência do Rio Grande do Norte: fomos todos nós que aprovamos todos, inclusive o de indicação da nossa Mara Gabrilli. Se aonde o cadeirante for houver acessibilidade, deixou de ser uma barreira para ele.

Então, gente, eu queria dizer que a gente respeita e que esta comenda não é só para agraciar vocês, mas para dar visibilidade neste País de que é necessário, sim, haver uma política cada vez mais de inclusão, não restringindo a inclusão.

Contem com esta Senadora e com todos nós que estamos aqui. Numa sociedade que não abraça nem inclui as suas pessoas com deficiência, quem é deficiente é essa sociedade.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Com a palavra o Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Para discursar.) – Presidente desta sessão de condecoração e do Conselho da Comenda Dorina de Gouvêa Nowill, Senadora Daniella Ribeiro, a quem saúdo pela organização, pela coordenação deste momento tão solene, tão especial a todos nós; membros do Conselho da Comenda – Senador Arolde de Oliveira, Senador Flávio Arns, Senador Romário, Senadora Zenaide Maia –, quero saudar a Senadora Soraya Thronicke e a todos os senhores e as senhoras.

Eu queria fazer um registro, Sra. Presidente, em relação à instituição cuja indicação me coube fazer para esta justa homenagem.

O Hospital Santa Marcelina de Rondônia iniciou sua existência em 1954 no então Território Federal do Guaporé, no km 17 da BR-364, no atual Estado de Rondônia, ainda como colônia agrícola, cuja finalidade era abrigar portadores de hanseníase.

Denominada de Colônia Jaime Abem Athar, a instituição passou por períodos de grandes dificuldades financeiras, a ponto de seus pacientes terem de conviver em um ambiente de privações extremas.



Em 1970, no entanto, a colônia passou a ser administrada pelo Pe. Salesiano José Sardo, que, quatro anos mais tarde, convidou a Irmã Marcelina Giuseppina Rainieri para assumir a condução da instituição.

Em 1975, as irmãs marcelinas, sob o comando da Irmã Giuseppina Rainieri, assumem definitivamente a instituição, contando com o apoio, a dedicação e o trabalho das primeiras missionárias: Irmãs Rosa Gambella, Dolores Greco e Libera Tedesco.

Em 1993, a colônia, então, passa a se chamar Comunidade Santa Marcelina, em referência à padroeira da congregação das irmãs, posteriormente transformada no atual Hospital Santa Marcelina de Rondônia.

Localizado em uma área de 300ha, no meio da Floresta Amazônica, próximo a Porto Velho, o hospital floresceu e hoje atende não só a população de Rondônia, mas também habitantes do Sul do Estado do Amazonas e do Estado do Acre, que também podem usufruir dos seus serviços.

Em 2018, o Hospital Santa Marcelina de Rondônia, que hoje conta com 132 leitos, registrou 5.046 internações, realizou 3.546 cirurgias, efetuou 34.714 atendimentos ambulatoriais e acolheu 12.779 pacientes na sua oficina ortopédica, e 64.031 no centro especializado em reabilitação. Na verdade, a antiga colônia de tratamento de hansenianos converteu-se, graças à administração competente e cristã das irmãs marcelinas, em um complexo hospitalar que reúne um ambulatório, um centro médico, com seis salas de cirurgia, um centro oftalmológico, um centro auditivo, um centro de terapia da pele, um centro de reabilitação física e uma oficina ortopédica.

Trata-se de uma conquista espetacular de uma instituição cujos cuidados médicos que provê são indispensáveis para a assistência gratuita de dezenas de milhares de pacientes por ano, em região ainda carente da prestação de serviços públicos básicos essenciais pelo Estado.

Hoje o hospital conta com uma equipe médica de notória competência, abrigando médicos especializados em cardiologia, cirurgia geral, cirurgia pediátrica, cirurgia plástica, dermatologia, neurologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, ginecologia, mastologia, nefrologia, urologia, ortopedia, entre outras áreas, perfazendo um total de 24 especialidades. No hospital, cuja competente direção está a cargo da Irmã Lina Ambiel, trabalham 62 médicos e cerca de 300 funcionários. Há que se destacar que o hospital não se preocupa apenas em prover serviços médicos de qualidade, mas também oferecer tratamento humanitário a todos que procuram e necessitam dos cuidados que a instituição disponibiliza.

Nesse sentido, o hospital promove campanhas e realiza oficinas, por exemplo, de arteterapia e de gameterapia, a fim de auxiliar os pacientes a superar os momentos mais difíceis. A oficina ortopédica, por exemplo, possui uma impressora 3D capaz de produzir órteses e próteses a um custo muito baixo, cujos preços do mercado são extremamente elevados – como sabemos.

Por todas essas razões, as mais nobres, conforme destaquei, é que tive a honra de indicar, sem nenhuma hesitação e com plena convicção dos inegáveis méritos da instituição, o Hospital Santa Marcelina de Rondônia para que fosse agraciado com a Comenda Dorina de Gouvêa Nowill.

A comenda que hoje todas as instituições aqui recebem é entregue ao Hospital Santa Marcelina de Rondônia, e eu fiquei extremamente honrado em ter a oportunidade de estar no Senado Federal hoje e prestar uma justa homenagem a uma instituição que Rondônia e os rondonienses aplaudem, porque conhecem o seu trabalho, porque conhecem a sua relevância, porque conhecem a sua seriedade.

O Senado Federal homenageia, através desse prêmio, dessa comenda, o Hospital Santa Marcelina.



Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Com a palavra o Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Para discursar.) – Cumprimento a Senadora Daniella Ribeiro, a Senadora Soraya Thronicke, os agraciados, as agraciadas, todos que estão aqui e todos que nos acompanham pelos meios de comunicação do Senado.

Em primeiro lugar, quero dizer que eu também conheci Dorina Nowill. Há vários anos, talvez muitos, eu dirigi o Departamento de Educação Especial no Paraná, e precisávamos muito do apoio da Fundação Dorina Nowill no sentido de obtermos bengalas, regletes, sorobãs, livros em braile e em áudio. Dorina Nowill sempre foi uma expoente. Ela estaria completando cem anos neste ano. Imaginem as dificuldades que ela enfrentou também 80, 90 anos atrás. Se ainda existem dificuldades e desafios hoje, imaginem nesse tempo!

Eu quero também destacar que essa Comenda Dorina Nowill, concedida através de votação, através do trabalho de um conselho... Há uma Senadora que não está presente aqui hoje e que faz parte do conselho, que é a Senadora Mara Gabrilli. Ela não está presente e pediu, inclusive, para justificar sua ausência em função de dificuldades de saúde pelas quais ela vem passando. Mas eu quero destacar que a Senadora Mara Gabrilli, como já foi dito... Aliás, é ela que está chegando ou não? Ela é referência nessa área no Senado Federal – é referência! Eu pediria, mesmo na sua ausência física, ressaltando sua presença sempre atuante, uma salva de palmas para ela. (*Palmas.*)

Eu quero destacar e cumprimentar os agraciados, particularmente as pessoas do Estado do Paraná que eu represento aqui no Senado: a Prof. Rosalina Franciscão – ela me chama de professor; eu sou professor, e ela é professora, como o marido dela, Odésio Franciscão, que também foi professor – e o amigo magistrado, referência no Paraná e no Brasil, assim como Dona Rosalina, o Desembargador Dr. Ricardo Tadeu Fonseca. Permitam-me fazer uma referência especial à Dra. Izabel Loureiro Maior. Nós já participamos de tantas reuniões, de tantos trabalhos e de tantas caminhadas juntos no decorrer dos anos! E, saudando essas pessoas, quero saudar todos vocês que foram agraciados com a Comenda Dorina Nowill.

Só quero lembrar três coisas. Primeiro, registro que, além de todos nós que estamos aqui, existem milhares de identidades que dão o melhor de si pelo Brasil, milhares de pessoas que lutam nessa área para que as pessoas tenham oportunidades e chances. Quero fazer três destaque. Vamos sempre lutar por direitos humanos, cidadania e oportunidades não só para as pessoas com deficiência, mas também para toda a sociedade. Educação, saúde, trabalho, assistência, acessibilidade, esporte, cultura, direitos humanos – isso é essencial.

Segunda coisa: vamos apoiar as famílias das pessoas com deficiência. Esse é um desafio para todos nós. Nasce uma criança agora, por exemplo, com microcefalia, em função do zika vírus. É preciso apoiar as famílias para que elas tenham uma caminhada mais tranquila, mais cidadã pela vida, com direitos respeitados. Que essa criancinha com microcefalia tenha todo o apoio possível e a família também, porque a família precisa ser apoiada nas suas necessidades nessa caminhada que os filhos e filhas fazem pela vida.

O terceiro aspecto: nada sobre essa área, nada sobre nós sem nós. Não pode haver, como foi destacado, retrocessos, e não vai haver retrocessos, não vão acontecer retrocessos se nós observarmos esta máxima: nada sobre nós sem nós. E nós tínhamos o projeto lá na Câmara dos Deputados em regime de urgência – urgência quer dizer que tem que votar rápido –, não tendo



sido discutido com a sociedade. A urgência já foi retirada, porque nada sobre nós sem nós. Tem que haver audiências públicas, as entidades serem chamadas, os movimentos nacionais, para que possamos admitir avanços, e jamais, como todo mundo falou, retrocessos.

Agora, eu quero dizer, Ulisses, e você abordou isso, é o dia de luta internacional, dia internacional de luta hoje da pessoa com deficiência. A urgência foi retirada, porque houve uma pressão generalizada para que isso acontecesse. Mas eu gostaria de dizer, Ulisses, que sempre vai ser uma luta – sempre vai ser uma luta. Isso não é um aspecto negativo. Uma luta significa o povo organizado, que sabe o que quer, que tem objetivos bem definidos e que luta para que esses objetivos sejam alcançados. Cidadania é sempre uma conquista, e conquista significa que houve garra, entusiasmo, luta, união, competência.

Que a Dorina Nowill continue a nos inspirar nesse sentido, mas que cada um inspire o outro. E milhões de brasileiros que se dedicam a essa área vão dizer "vamos em frente", com otimismo, "vamos trabalhar juntos", porque aí, sim, nós podemos, todos juntos, construir um Brasil mais justo para todos, em especial para a pessoa com deficiência e sua família.

Grande abraço!

Parabéns! (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Convidado a Senadora Soraya Thronicke para fazer uso da palavra.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS. Para discursar.) – Bom dia a todos.

Quero cumprimentar a nossa Presidente, Senadora Daniella Ribeiro, o Senador Flávio Arns e todos os que aqui estão; e, em nome da fisioterapeuta Sônia Regina Diamante, quero cumprimentar todos os agraciados deste dia. Em nome da Regina do meu gabinete e da Loni do gabinete do Senador Romário, quero cumprimentar todos os servidores que estão engajados nessa causa, porque, se não são eles, a gente também não consegue desenvolver. Até os servidores têm as suas preferências aqui e trabalham como ninguém para que tudo isso aqui aconteça. Na luta pelos projetos de lei, articulam como ninguém, então parabéns aos servidores que ficam aí nos bastidores.

Eu fiquei por último e, graças a Deus, estou controlando a emoção.

Em nome do meu sobrinho Felipe Batista Olegário, da minha amiga Solange Jaques, da Rosinha da Adefal, eu quero cumprimentar todos os deficientes físicos do nosso País, que lutam. Eu creio que agora a gente pode ter – eu não sei – um pouco mais de esperança, porque temos uma primeira-dama muito voltada para esse assunto, temos uma Ministra, a Ministra Damares, que é extremamente sensível, estamos com Parlamentares muito sensíveis, servidores sensíveis, e é muito importante que continuemos investindo na tecnologia e nas pesquisas.

A Sônia Regina Diamante, uma fisioterapeuta lá de Campo Grande, é fisioterapeuta do meu sobrinho Felipe, que sofreu um acidente e hoje está na cadeira de rodas. O Felipe já avançou muito e, se não fosse a Sônia e os outros profissionais... Muito obrigada, Sônia.

Ela desenvolveu um sistema, o Sistema Gravither, que utiliza, como recurso complementar, um equipamento antigravitacional para o fortalecimento muscular e a recuperação funcional. Foram noites e noites, foi muita luta – não é, Sônia? – para desenvolver. Nós estamos aqui – eu, principalmente – de braços abertos para que esse sistema que você desenvolveu seja conhecido não só aqui no Brasil, mas mundialmente, porque hoje não existem distâncias.



Falando nisto, em tecnologia, quero parabenizar o Desembargador Ricardo Tadeu. Eu já estudei para concurso, desembargador, e, sinceramente, admiro e fico impressionada com o que o senhor alcançou. Não é fácil, inclusive são pouquíssimos livros em braile. Imagino no tempo que o senhor... Não que o senhor esteja com idade, tá? (*Risos.*)

Mas era muito mais difícil. Já é difícil hoje.

Eu estive em Israel com nosso Presidente Jair Bolsonaro e pude conhecer uma tecnologia chamada OrCam, que são óculos... Gente, nós temos uma tecnologia incrível e ainda estamos pedindo, pelo amor de Deus, para que tenhamos a literatura em braile, mas o que a tecnologia já avançou, o que pessoas já se debruçaram em pesquisas... E o problema desses óculos... Eu os coloquei e vi que eles conseguem ler como um escâner, conseguem identificar pessoas: "O Desembargador Ricardo está a sua frente." Você toca nos objetos, eles falam a cor do objeto. É incrível! É incrível, só que nós não temos condições de adquirir isso, pois custa em torno de R\$20 mil ou mais.

Eu estou em contato com esse pessoal.

É uma tecnologia única. Eu não sei, mas o Governo já tem empresários querendo distribuir. Estou tentando, mas, com as nossas emendas individuais, não dá para comprar esses óculos. Estive com o pessoal do Instituto para Cegos lá de Campo Grande. E isso é um sonho deles, é um sonho de qualquer um e se torna um sonho nosso. Eu não consigo descansar desde que eu vi, desde que eu tive contato com essa tecnologia. Isso está me incomodando muito, porque nós precisamos proporcionar isso ao maior número possível de pessoas com deficiência.

Por fim, eu quero destacar o caso do Bernardo José Mendina de Souza Martinez, que é um jovem autista aqui de Brasília. Eu fiz uma entrevista com ele dias atrás, que a gente já vai colocar nas redes. Ele passou na UnB sem cota, gente – sem cota. Eu acho que ele faz o curso de Biologia ou alguma coisa assim. Ele já foi convidado para fazer pesquisa. Ele, há muito tempo, já se locomove sozinho, de ônibus, enfim. Ele dá aula para os amigos. É incrível o que o Bernardo tem feito! E ele discute política muito bem, mas muito bem mesmo. É uma marca registrada minha convidar pessoas que estão fora da política para virem para cá. Eu sou fruto disso, sou fruto dessa renovação, e eu creio que pessoas de bem da sociedade têm que vir para cá. E eu convidei o Bernardo para vir conosco, entrar no nosso partido junto com os jovens, para motivar esses jovens. Bernardo, vai o meu abraço aí para você.

Estive em contato também com o Instituto para Cegos lá de Campo Grande, e um dos dramas deles é que eles dizem o seguinte – eu acho que este é o drama de todos os deficientes físicos, de todas as classes –: "Quem fala por nós? Quem fala por nós geralmente não é um deficiente físico". Por isso, eu chamei também, lá em Campo Grande, o Presidente do Instituto para Cegos, para que eles escolham um representante deles e venham para a política. Nós temos agora o primeiro Deputado Federal deficiente visual, que é o Felipe Rigoni, mas é pouco. Vocês têm condições de falar por vocês. Isso é muito melhor do que nós tentarmos falar por vocês. Vocês todos têm uma capacidade incrível, é óbvio, mas precisam ocupar esses espaços aqui também. E eu sou uma das pessoas mais abertas para isso, o que faço questão de incentivar. Espero que tenhamos mais de vocês aqui conosco, para que possam ensinar e que possam realmente falar por vocês.

Obrigada.

Parabéns!

E contem com a gente aqui sempre! (*Palmas.*)



A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Aproveitando a temática desta sessão, transmitiremos um vídeo institucional sobre o Plano de Acessibilidade em vigor no Senado Federal desde o ano de 2016.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Justifico que a Senadora Leila estava na Comissão de Educação.

Peço, desde já, que o nosso Roninho do Acordeon se posicione para nos brindar com a última música, agora de sua autoria, enquanto vamos nos encaminhando para o encerramento.

Leila, pode fazer uso da palavra. A Senadora veio correndo. Vida de Senador é assim: corre para lá, corre para cá.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para discursar.) – Vou falar: a gente fica louca nesta Casa. Desculpem-me. É apenas um desabafo. Às vezes, falam que a gente não trabalha, que a gente não corre. Marcam dez eventos ao mesmo tempo. Aí você corre para uma Comissão, corre para o Plenário, corre para o gabinete. Então, peço desculpas pelo meu atraso e pela minha ausência por alguns minutos, porque tive de ler dois relatórios na Comissão de Educação.

Obrigada, Sra. Presidente.

Primeiro, parabenizo por esta manhã, pelo sucesso, pela audiência desta sessão plenária.

Parabenizo os agraciados, entre eles o Ulisses, que é uma pessoa por quem tenho muito carinho – o Prof. Ulisses, do Cetefe.

Queria parabenizar também os familiares de todos os que foram homenageados aqui, pois estão nesta luta juntos, assim como os parceiros e colaboradores.

Parabenizo ainda os membros do conselho que foram fundamentais nas escolhas desses agraciados e que tiveram com um olhar muito generoso para todos os nossos indicados, os indicados dos Senadores, que foi o caso da Senadora Zenaide, da Senadora Mara, da Sra. Presidente, do Senador Flávio Arns, dos Senadores Romário, Marcos Rogério e Arolde.

A banda já não está aqui, mas eu queria parabenizar também os integrantes da banda do Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga.

Esta é uma manhã de grande alegria para mim, ao participar de uma cerimônia tão cheia de significados, momentos em que o Senado Federal, em nome do povo brasileiro, reconhece o trabalho e a história de pessoas e instituições que doam o melhor de si às pessoas com deficiência, outorgando a Comenda Dorina Nowill.

Instituída em 2013, a comenda tem como objetivo reconhecer pessoas físicas ou jurídicas que tenham oferecido contribuição relevante à melhoria da vida de pessoas com deficiência em nosso País. Esta é a primeira grande motivação deste evento para mim: a luta – que, como Ulisses falou, se Deus quiser, um dia não vai ser uma luta, não é, amigo? – em favor das pessoas com deficiência não apenas aqui na nossa Capital, no Distrito Federal, nossa Brasília, mas em todo o País. Esta comenda e esta cerimônia são instrumentos importantes para manter acesa a chama desse bom combate.

Pessoas com deficiência precisam apenas que lhes sejam oferecidos os meios para que elas possam superar as dificuldades que naturalmente enfrentam e ter uma vida digna, proveitosa e feliz. Os exemplos disso proliferam por toda a parte, e um dos mais simbólicos desses exemplos é o da nossa patronesse dessa comenda, a Dorina de Gouvêa Nowill, que fez história no Brasil e no



mundo levantando a bandeira dessa nobre causa e que, mesmo depois de sua morte, em 2010, continua mudando a história de muita gente pela obra e pelo legado que deixou, como exemplos de vida e de inspiração.

Eu poderia ficar aqui por muito tempo falando de suas realizações e conquistas, num enaltecimento que já não é mais necessário. Seu nome segue invicto na história deste País com todas as honras e méritos merecidos. Passo, então, a falar dos homenageados nesta edição da comenda.

Contudo, quero contar que descobri, dias atrás, que uma das pessoas já agraciadas com esta condecoração, na edição de 2015, foi a Senadora Mara Gabrilli, hoje nossa querida colega nesta Casa e combativa guerreira dessa causa. Destaco esse fato, porque para mim é uma prova concreta do acerto das escolhas dos homenageados pelo conselho da comenda. O trabalho da Senadora Mara nesse campo certamente foi uma das alavancas de sua eleição para esta Casa.

Gostaria, assim, de começar pelos homenageados indicados justamente pela Senadora Mara Gabrilli, que são o Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná Ricardo Tadeu Marques da Fonseca e Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior, médica fisiatra, mestre em Medicina Física e Reabilitação pela Faculdade de Medicina da UFRJ e especialista em Bioética pela nossa Universidade de Brasília. Desnecessário dizer que ambos têm atuação importante na defesa e na promoção dos direitos das pessoas com deficiência tanto quanto os demais escolhidos. São eles: Rosalina Lopes Franciscão, indicada pelo Senador Flávio Arns; Marcos Antônio Teixeira, indicado pelo Senador Romário; e Sônia Regina Diamante Teixeira de Sousa, indicada pela Senadora Soraya Thronicke.

Além dessas pessoas, estão sendo homenageadas hoje quatro instituições com relevante trabalho em favor de pessoas com deficiência. Refiro-me ao Instituto dos Cegos de Campina Grande, indicado pela nobre Presidente desta sessão, Senadora Daniella Ribeiro; a Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação, do Rio de Janeiro, indicada pelo Senador Arolde de Oliveira; o Hospital Santa Marcelina, de Rondônia, indicado pelo nobre Senador Marcos Rogério; e a Sociedade Professor Heitor Carrilho, de Natal, indicada pela Senadora Zenaide Maia.

Novata que sou nesta Casa, também atrevi-me a indicar uma pessoa para receber a Comenda Dorina Nowill por absoluta convicção, respeito e admiração pelo trabalho que realiza. Para minha alegria, vi a minha indicação ser acolhida pelo conselho da comenda e, por isso, gostaria de agradecer aos seus membros – Senadoras Daniella Ribeiro, Mara Gabrilli e Zenaide Maia, bem como aos Senadores Flávio Arns, Marcos Rogério, Romário e Arolde de Oliveira – pela distinção a mim conferida e de falar-lhes um pouco sobre o Dr. Ulisses de Araújo, antes de encerrar a minha fala.

Ulisses de Araújo, como a senhora já falou, Presidente, é doutor em Ciência da Educação Física pelo Instituto Superior de Cultura Física Manuel Fajardo, de Cuba. Em 1980, o Dr. Ulisses de Araújo iniciou, em Brasília, um trabalho voluntário voltado a pessoas com essa condição. Fundou, no Distrito Federal, em 1990, a Associação Centro de Treinamento de Educação Física Especial (Cetefe) com o objetivo de oferecer assistência gratuita a pessoas com deficiência física, auditiva, visual, intelectual, mental e com transtornos do espectro autista e suas famílias. A associação atende, mensalmente, mais de 1.400 pessoas com deficiência nos programas de atividade esportiva, reabilitação, estimulação funcional e encaminhamento ao mundo do trabalho.

O Dr. Ulisses também é responsável pela implantação do primeiro programa no País de empregabilidade em grande escala da pessoa com deficiência auditiva por meio da digitalização de



documentos, tendo como parceiros Superior Tribunal de Justiça, tribunais estaduais, Anvisa, Ministério da Ciência e Tecnologia e Tribunal de Contas do Distrito Federal, entre outras instituições.

Ele atuou também como atleta e participou da Delegação Brasileira Paralímpica nas modalidades de voleibol sentado, tiro com arco e futebol de cinco, tendo sido campeão mundial na modalidade futebol de cinco. Parabéns, Professor! Um grande técnico.

Como pesquisador, criou diversos métodos e protocolos dedicados às pessoas com deficiência.

Ulisses orgulha não apenas a sua família, a esposa Andréa, os filhos Leandro, Nathália, Maria Gabrielli, Ana Heloisa e Yasmin Vitória, mas todos os seus amigos, agraciados com a sua companhia e parceria no apoio aos que mais precisam.

Eu poderia falar por muito tempo sobre o trabalho dessa figura múltipla e incansável, mas não pretendo abusar nem do tempo nem da paciência de vocês, porque já está avançada a hora. Quero apenas agradecer a inclusão do Dr. Ulisses no rol de pessoas e instituições tão destacadas no trabalho em prol das pessoas com deficiência.

Pela história de vida e engajamento nessa causa tão especial de cuidar e facilitar a vida das pessoas com deficiência, penso que, do mesmo modo que a presente condecoração enriquece o já rico currículo das homenageadas e homenageados, entendo que a inclusão de seus nomes no rol de agraciados engrandece sobremaneira a história da Comenda Dorina Nowill e, acima de tudo, o Senado da República, nossa Casa.

Era o que eu tinha, Sra. Presidente, a dizer.

Agradeço a presença de todos e peço, mais uma vez, desculpas pelo avançado da hora.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Obrigada, Senadora Leila. Parabéns pelas suas palavras!

Agora, já nos encaminhando para o final dos trabalhos, agradeço a vinda do nosso querido Roninho do Acordeon, vindo de Campina Grande, na Paraíba, para nos brindar com mais uma música.

O SR. RONINHO DO ACORDEON (Para discursar.) – Gostaria de cumprimentar os ilustríssimos Senadores, em especial, a minha querida amiga, Senadora Daniella Ribeiro, e gostaria também de, antes de tocar esse baião, tecer um breve comentário.

Eu sou de Campina Grande, uma terra que exporta cultura através do teatro, da poesia e da música, em especial o forró. Fiquei muito feliz com o convite porque eu trabalho com música, Daniella, há 11 anos e, neste ano, consegui, através da minha profissão de advogado, fundar a Comissão de Cultura e Arte na OAB, seção de Campina Grande, a partir de onde levamos um projeto social para as escolas, ensinando Direito Constitucional e cidadania através da arte – através da música, da literatura de cordel, da dança. E isso porque a música, a arte de modo geral, é um instrumento pedagógico fortíssimo, principalmente para a inclusão social.

Eu digo isso porque o Instituto dos Cegos, uma instituição de respeito e de que todos os campinenses têm orgulho, trabalha, em sua grade curricular, com a musicalização. Assim, existem vários músicos que saíram do Instituto dos Cegos e estão no mercado de trabalho, gravando, tocando, fazendo *shows*, todos músicos de excelência. Então, a música, seja pelo canto, seja por um instrumento percussivo ou harmônico, como é o meu, tem um impacto muito forte como instrumento pedagógico, pois ela consegue despertar várias sensibilidades. E o Instituto dos Cegos



tem uma capacidade de formar grandes músicos, o que é motivo de orgulho para a nossa Campina Grande.

Agradeço o convite. Vim de longe, mas fiquei surpreso, porque são poucos os políticos que têm essa sensibilidade com a arte, com a música. Mas Daniella tem isso no sangue, porque o pai dela, Enivaldo Ribeiro, atual Vice-Prefeito, fundou o maior evento junino do mundo, o maior São João do mundo, que se realiza em Campina Grande. São 30 dias de festa em um evento que foi fundado pelo pai dela. (*Palmas.*)

Então, essa sensibilidade já vem de berço.

Agora, eu gostaria de tocar uma música que representa – eu acho que todos vocês conhecem – muito bem o nosso Estado, em especial as mulheres do nosso Estado. Vocês já ouviram o ditado "Fulana é mulher macho", mulher de fibra, mulher guerreira. Então, eu escolhi esta música de Luiz Gonzaga, Paraíba (masculina), que gostaria de dedicar a todas as mulheres, em especial à minha querida amiga, a Senadora Daniella, que tão bem representa a mulher paraibana – e tenho certeza de que a classe política feminina também está muito bem representada por V. Exa.

Então eu vou tocar este baião de Luiz Gonzaga, e quem quiser cantar comigo não fique encabulado, não.

(*Procede-se à execução musical.*)

O SR. RONINHO DO ACORDEON – Eu vou quebrar um pouquinho a formalidade e vou pedir a ajuda de vocês assim...

Lá no Nordeste a gente tem o sangue quente e gosta de zoada mesmo, de ritmo. Aí vocês ajudam assim...

(*Procede-se ao acompanhamento da música com palmas do Plenário.*) (*Palmas.*)

O SR. RONINHO DO ACORDEON – Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Obrigada. Nossa Paraíba: muito orgulho!

Então, quero agradecer, de forma muito especial, a todos os Senadores, às Senadoras, às autoridades aqui presentes, aos agraciados e a todos que nos honraram com a sua presença. Quero agradecer aos organizadores que nos ajudaram nos bastidores: Ludmila, a você e a toda a equipe.

Declaro encerrada a nossa sessão.

Muito obrigada a todos. (*Palmas.*)

(*Levanta-se a sessão às 12 horas e 31 minutos.*)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 108, DE 2019

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 2721, de 2019, que Institui o Biênio da Primeira Infância do Brasil no período de 2020-2021.

PRESIDENTE: Senador Dário Berger

RELATOR: Senador Alessandro Vieira

03 de Dezembro de 2019



PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 2721, de 2019, da Deputada Paula Belmonte e do Deputado Idilvan Alencar, que *institui o Biênio da Primeira Infância do Brasil no período de 2020-2021.*

SF/1905561555-00
|||||

Relator: Senador ALESSANDRO VIEIRA

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 2721, de 2019, da Deputada Paula Belmonte, que ***Institui o Biênio da Primeira Infância do Brasil no período de 2020-2021.***

A proposição contém cinco artigos.

O primeiro institui o Biênio da Primeira Infância no Brasil no período de 2020 a 2021.

O segundo salienta que se considera primeira infância o período que abrange os seis primeiros anos de vida da criança.

O art. 3º destaca como ações específicas da medida permitir iniciativas e ações do poder público em parceria com entidades médicas, universidades, associações e sociedade civil, na organização de palestras, eventos e treinamentos, com o objetivo de informar a sociedade da importância de promover o desenvolvimento infantil nos primeiros anos.

O art. 4º destaca atividades a serem realizadas no biênio proposto, como a realização de seminários e audiências públicas, publicações sobre o tema, premiação de estados e municípios por boas práticas de políticas públicas direcionadas a promover o desenvolvimento infantil e recomendações ao governo federal de políticas públicas intersetoriais direcionadas à primeira infância.



Na justificação é afirmado que a primeira infância é o momento em que as experiências, aprendizados, descoberta e afetos são levados para o resto da vida. Argumentam, ainda, citando pesquisas científicas, sobre as diferenças na vida adulta entre crianças que tiveram mais ou menos chances de desenvolvimento, o que afeta a escolaridade, renda média e probabilidade de serem presas, por exemplo.

A proposição, que não recebeu emendas, foi distribuída exclusivamente à CE, de onde deverá seguir para o Plenário.

II – ANÁLISE

Por ser a única comissão a se pronunciar sobre a matéria, cabe à Comissão de Educação a análise dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. Quanto a esses aspectos, nada há que se opor ao Projeto.

Igualmente, a matéria merece ter seu mérito destacado. A primeira infância é um período fundamental para o desenvolvimento motor, neurológico e afetivo da criança. Experiências vivenciadas durante os primeiros seis anos de vida podem impactar toda a vida de uma pessoa, positiva ou negativamente, a depender da conotação dos eventos experimentados.

O intuito da proposição em análise é propiciar um olhar mais cuidadoso de toda a sociedade para as crianças nessa fase da vida. Por meio da realização de seminários e audiências, visa a conscientizar a população sobre a importância desse ciclo, salientando suas potencialidades. Convida, ainda, o Poder Público a agir ativamente na promoção do desenvolvimento da criança na primeira infância.

O ganhador do Prêmio Nobel de Economia James J. Heckman afirma que países que não investem na primeira infância apresentam índices de criminalidade mais elevados, níveis menores de produtividade no mercado de trabalho e maiores taxas de gravidez na adolescência e de evasão no ensino médio.

Como economista, Heckman traduz em números o retorno que o investimento na primeira infância pode gerar. Para ele, cada dólar investido em uma criança nos primeiros anos de vida retornará ao Estado 14 centavos de dólar anualmente, pelo resto de suas vidas, dinheiro economizado em educação corretiva e sistemas de saúde e de justiça



criminal. Considerando-se a expectativa de vida no Brasil em torno de 75 anos, pode-se dizer que cada real investido na primeira infância será multiplicado por dez.

Neste sentido e com a cooperação articulada entre a Câmara e o Senado, foi lançado no dia 19 de novembro de 2019, a Agenda para o Desenvolvimento Social, cujo projetos estão divididos em cinco pilares: Geração de Renda, Inclusão Produtiva, Rede de Proteção ao Trabalhador, Água e Saneamento Básico e Assistência Social. Parte do plano inclui justamente um novo benefício para crianças de até seis anos de idade.

Foi com esta mesma motivação e preocupação que foi possível aprovar de forma unânime na PEC Paralela da Previdência a segurança social para a criança de até 5 anos, destinado às suas necessidades mais básicas de nutrição e desenvolvimento.

Finalmente, por uma feliz coincidência, 2020 será o ano em que o Estatuto da Criança e do Adolescente completará 30 anos de existência. Nada mais justo que celebrar tão importante conquista voltando nossos olhares e esforços para essa fase tão sensível da vida de nossas crianças.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2721, de 2019.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/1905561555-00
|||||





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença**CE, 03/12/2019 às 10h30 - 69ª, Extraordinária****Comissão de Educação, Cultura e Esporte****Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)**

TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. EDUARDO GOMES
DÁRIO BERGER	2. EDUARDO BRAGA
CONFÚCIO MOURA	3. DANIELLA RIBEIRO
MARCIO BITTAR	4. FERNANDO BEZERRA COELHO
LUIZ DO CARMO	5. ESPERIDIÃO AMIN
MAILZA GOMES	6. VAGO
LUIZ PASTORE	7. VAGO

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS	1. PLÍNIO VALÉRIO
STYVENSON VALENTIM	2. RODRIGO CUNHA
LASIER MARTINS	3. ROMÁRIO
EDUARDO GIRÃO	4. ROSE DE FREITAS
ROBERTO ROCHA	5. SORAYA THRONICKE
VAGO	6. ANTONIO ANASTASIA

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
LEILA BARROS	1. VAGO
CID GOMES	2. KÁTIA ABREU
FLÁVIO ARNS	3. FABIANO CONTARATO
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	4. RANDOLFE RODRIGUES
ALESSANDRO VIEIRA	5. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
PAULO PAIM	1. JEAN PAUL PRATES
FERNANDO COLLOR	2. HUMBERTO COSTA
ZENAIDE MAIA	3. PAULO ROCHA

PSD

TITULARES	SUPLENTES
ANGELO CORONEL	1. NELSINHO TRAD
IRAJÁ	2. VAGO
SÉRGIO PETECÃO	3. CARLOS VIANA

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
JORGINHO MELLO	1. ZEQUINHA MARINHO
MARIA DO CARMO ALVES	2. MARCOS ROGÉRIO
WELLINGTON FAGUNDES	3. CHICO RODRIGUES





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

TELMÁRIO MOTA

MAJOR OLIMPIO

LUIS CARLOS HEINZE

AROLDE DE OLIVEIRA

MARCOS DO VAL

03/12/2019 13:15:46

Página 2 de 2



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2721/2019)

NA 69^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE, NESTA DATA, FOI APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

03 de Dezembro de 2019

Senador DÁRIO BERGER

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 109, DE 2019

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 406, de 2019, que Eleva o Rodeio Crioulo, bem como suas expressões artístico-culturais e campeiras, à condição de manifestação da cultura nacional.

PRESIDENTE: Senador Dário Berger

RELATOR: Senadora Kátia Abreu

03 de Dezembro de 2019





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora KÁTIA ABREU

PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 406, de 2019 (Projeto de Lei nº 3.714, de 2015, na origem), do Deputado Pompeo de Mattos, que *eleva o Rodeio Crioulo, bem como suas expressões artístico-culturais e campeiras, à condição de manifestação da cultura nacional.*

SF/19719.70118-98

Relatora: Senadora KÁTIA ABREU

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei nº 406, de 2019 (Projeto de Lei nº 3.714, de 2015, na Casa de origem), de autoria do Deputado Pompeo de Mattos, que *eleva o Rodeio Crioulo, bem como suas expressões artístico-culturais e campeiras, à condição de manifestação da cultura nacional.*

A proposição é composta por três artigos. O art. 1º tem o mesmo teor da ementa, tal como acima transcrita. Já o art. 2º traz as definições de expressões campeiras e expressões artístico-culturais. Por último, o art. 3º traz a cláusula de vigência, que se inicia na data de publicação da lei em que vier a se converter o projeto.

Na justificação, o autor apresenta informações de ordem econômica que demonstram a importância do Rodeio Crioulo e destaca a influência que essa manifestação exerce na formação cultural e no modo de ser e de viver das famílias e do povo rio-grandense.

Na Casa de origem, a proposição foi aprovada conclusivamente pelas Comissões de Cultura (CCULT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora KÁTIA ABREU

A proposição foi encaminhada, em caráter exclusivo, para a CE, não lhe tendo sido apresentadas emendas. Após apreciação, a matéria segue para deliberação do Plenário.

II – ANÁLISE

Nos termos do disposto pelo inciso I do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a este Colegiado opinar sobre matérias que versem, entre outros temas, acerca de normas gerais sobre cultura, a exemplo da proposição em debate.

Por outro ângulo, em razão do caráter exclusivo do exame, incumbe a este Colegiado pronunciar-se também quanto à constitucionalidade, à juridicidade, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e à regimentalidade.

Relativamente à constitucionalidade da proposição, verifica-se ser concorrente com os Estados e o Distrito Federal a competência da União para legislar sobre cultura, nos termos do art. 24, inciso IX, da Constituição Federal (CF).

A Carta Magna também determina que a iniciativa do projeto de lei compete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 48, *caput*, por não se tratar de matéria de iniciativa privativa do Presidente da República, segundo estabelecido no § 1º do art. 61, nem de competência exclusiva do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, à luz dos arts. 49, 51 e 52.

A escolha de um projeto de lei ordinária mostra-se apropriada à veiculação do tema, uma vez que a matéria não está reservada pela Constituição à esfera da lei complementar.

A determinação, constante do art. 1º da proposição, de que o Rodeio Crioulo e as respectivas expressões artístico-culturais e campeiras sejam consideradas manifestações da cultura nacional, coaduna-se ao que dispõe o art. 216 do texto constitucional. Esse artigo define como constituintes do patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da

SF/19719.70118-98





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora KÁTIA ABREU

sociedade brasileira, neles incluídos, entre outros, as formas de expressão e os modos de criar, fazer e viver.

Assim sendo, em todos os aspectos, verifica-se a constitucionalidade da iniciativa.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, inclusive no que concerne à técnica legislativa, tendo em vista que o texto do projeto se encontra igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Passemos, pois, à análise do mérito da proposição.

O rodeio surgiu na segunda metade do século XIX, a partir de uma série de concursos e exibições derivadas da equitação, do laço e das habilidades desenvolvidas pelos vaqueiros do norte do México e do oeste dos Estados Unidos.

No Brasil, esta forma de rodeio ficou conhecida como Rodeio Country e sempre envolveu a disputa entre homem e animal. A primeira Festa do Peão de Boiadeiro, com exibição de vaqueiros, foi realizada em 1956, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo. Barretos era sede de frigoríficos de abate do gado que vinha pelas estradas de terra de Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás.

Por outro lado, o Rodeio Crioulo surgiu no Rio Grande do Sul, na década de 1950, nos Campos de Cima da Serra, a partir dos torneios de tiro de laço competitivos. Diferentemente do Rodeio Country – que, por ser considerado um esporte competitivo, sempre visa a uma premiação –, o Rodeio Crioulo é a manifestação das tradições do campo. Seu objetivo principal é permitir o convívio periódico entre os amantes dos costumes tradicionais gaúchos, desejosos de reviver as características que tão bem definem o sistema de vida na querência, assim como as manifestações culturais tradicionalistas gaúchas, como música, dança, gastronomia e jogos.

Oficialmente considerado um dos componentes da cultura sul-rio-grandense, entende-se como Rodeio Crioulo o evento que envolve animais nas atividades de montaria, provas de laço, gineteadas, pealo,

SF/19719.70118-98





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora KÁTIA ABREU

chasque, cura de terneiro, provas de rédeas e outras provas típicas da tradição gaúcha nas quais são avaliadas a habilidade do homem e o desempenho do animal.

Nos rodeios também é possível vivenciar diferentes manifestações culturais: a dança, a chula (sapateio característico e exclusivo de peões), a declamação, a trova (criação e improviso de versos cantados), as vestimentas típicas, além da exposição de animais como gado campeiro e cavalos crioulos.

Ressalte-se que, mesmo fora do Rio Grande do Sul, com temperatura e clima tão diferentes dos encontrados no sul do País, os Centros de Tradições Gaúchas (CTGs) preservam os costumes da região. Ao total, há cerca de três mil CTGs registrados no Brasil (40% deles fora do Rio Grande do Sul) e no mundo, e quase um milhão de associados, mantendo viva a história e tradição do povo gaúcho.

Migrantes gaúchos estão presentes desde a década de 1970 no norte do País: hoje existem CTGs nos Estados de Roraima, Acre, Amazonas, Rondônia e Pará. No Tocantins, a tradição cultural gaúcha se faz presente no CTG Nova Querência, fundado em 1991, em Palmas, a partir de um encontro entre 31 gaúchos e nortistas, em uma churrascaria na mais nova Capital do País. Na época, o CTG recebeu como doação uma gleba de oito hectares, na área de clube da Capital do Tocantins. Assim construíram-se as primeiras instalações da sede com mais de mil metros quadrados. Atualmente, o Centro de Tradições Gaúchas Nova Querência possui mais de mil associados de todos os estados brasileiros, que podem desfrutar de belas instalações, além de uma área de 200 metros na Orla.

Por essas razões, é, sem dúvida, pertinente, oportuna, justa e meritória a iniciativa de reconhecer o Rodeio Crioulo, bem como suas expressões artístico-culturais e campeiras, como manifestação da cultura nacional.

III – VOTO

Conforme a argumentação exposta, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 406, de 2019.

SF/19719.70118-98



6



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **KÁTIA ABREU**

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

SF/19719.70118-98





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença**CE, 03/12/2019 às 10h30 - 69ª, Extraordinária****Comissão de Educação, Cultura e Esporte****Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)**

TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. EDUARDO GOMES
DÁRIO BERGER	2. EDUARDO BRAGA
CONFÚCIO MOURA	3. DANIELLA RIBEIRO
MARCIO BITTAR	4. FERNANDO BEZERRA COELHO
LUIZ DO CARMO	5. ESPERIDIÃO AMIN
MAILZA GOMES	PRESENTE
LUIZ PASTORE	6. VAGO
	7. VAGO

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS	1. PLÍNIO VALÉRIO
STYVENSON VALENTIM	2. RODRIGO CUNHA
LASIER MARTINS	3. ROMÁRIO
EDUARDO GIRÃO	4. ROSE DE FREITAS
ROBERTO ROCHA	5. SORAYA THRONICKE
VAGO	6. ANTONIO ANASTASIA
	PRESENTES

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
LEILA BARROS	1. VAGO
CID GOMES	2. KÁTIA ABREU
FLÁVIO ARNS	3. FABIANO CONTARATO
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	4. RANDOLFE RODRIGUES
ALESSANDRO VIEIRA	5. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
PAULO PAIM	1. JEAN PAUL PRATES
FERNANDO COLLOR	2. HUMBERTO COSTA
ZENAIDE MAIA	3. PAULO ROCHA
	PRESENTES

PSD

TITULARES	SUPLENTES
ANGELO CORONEL	1. NELSINHO TRAD
IRAJÁ	2. VAGO
SÉRGIO PETECÃO	3. CARLOS VIANA

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
JORGINHO MELLO	1. ZEQUINHA MARINHO
MARIA DO CARMO ALVES	2. MARCOS ROGÉRIO
WELLINGTON FAGUNDES	3. CHICO RODRIGUES
	PRESENTES





8

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

TELMÁRIO MOTA

MAJOR OLIMPIO

LUIS CARLOS HEINZE

AROLDE DE OLIVEIRA

MARCOS DO VAL



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 406/2019)

NA 69^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE, NESTA DATA, FOI APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

03 de Dezembro de 2019

Senador DÁRIO BERGER

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 110, DE 2019

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 2123, de 2019, que Altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que institui a Política Nacional do Livro, para incluir especificações a respeito da ficha de catalogação de obras estrangeiras traduzidas.

PRESIDENTE: Senador Dário Berger

RELATOR: Senador Izalci Lucas

03 de Dezembro de 2019





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

PARECER N° , DE 2019

SF/192/8.61428-00

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 2.123, de 2019 (Projeto de Lei nº 2.469, de 2015, na origem), do Deputado Samuel Moreira, que *altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que institui a Política Nacional do Livro, para incluir especificações a respeito da ficha de catalogação de obras estrangeiras traduzidas.*

Relator: Senador IZALCI LUCAS

I – RELATÓRIO

Vem ao Exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 2.123, de 2019 (Projeto de Lei nº 2.469, de 2015, na origem), do Deputado Samuel Moreira, que *altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que institui a Política Nacional do Livro, para incluir especificações a respeito da ficha de catalogação de obras estrangeiras traduzidas.*

A proposição é composta por dois artigos. O primeiro pretende incluir novo parágrafo ao art. 6º da Lei nº 10.753, de 2003, para que a ficha de catalogação de obras estrangeiras informe, quando possível, a língua original em que a obra foi escrita e o ano de publicação da primeira edição da obra na língua original, desde que esses dados sejam conhecidos e informados pelos autores ou editores estrangeiros responsáveis.

O segundo e último artigo prevê que a lei resultante da aprovação do projeto entre em vigor na data de sua publicação.



2³

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

Na justificação, o autor argumenta que as informações constantes nas fichas catalográficas de obras traduzidas de idiomas estrangeiros são, por vezes, incompletas, não apresentando ao leitor indicações relevantes, tais como a menção à língua original em que a obra foi escrita e o ano de publicação da primeira edição da obra na língua original.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi aprovada pelas Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Nesta Casa, o projeto foi distribuído para análise exclusiva da CE, devendo, se aprovado, ser submetido ao Plenário.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

A competência da CE para se pronunciar sobre o PL nº 2.123, de 2019, decorre do mandamento previsto no art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, segundo o qual compete a essa Comissão opinar em matérias que versem acerca de normas gerais sobre cultura.

Ademais, por ser a única comissão a se pronunciar sobre o projeto, cabe à CE analisar também os requisitos de constitucionalidade e de juridicidade.

De acordo com o art. 24, inciso IX, da Constituição Federal, compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre cultura.

Outrossim, a iniciativa parlamentar é adequada para a veiculação da matéria, visto que a Carta Magna não reserva o tema à iniciativa privativa do Presidente da República, segundo dispõe o § 1º de seu art. 61.

SF/192/8.61428-00





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

Além disso, o assunto pode ser tratado por lei ordinária, já que a Constituição não o reserva à esfera de lei complementar.

Não há, igualmente, óbices quanto à juridicidade da proposição, inclusive no que se refere à sua adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis*.

No mérito, o projeto busca incluir elementos adicionais à ficha de catalogação dos livros, quais sejam, a língua em que a obra foi escrita e o ano de sua primeira publicação. Observe-se que, na redação original proposta pelo autor, essas informações deveriam ser obrigatórias. Porém, em parecer aprovado pela Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, incluiu-se emenda para que esses dados constem da ficha de catalogação quando disponíveis e informados pelos autores ou editores estrangeiros responsáveis.

Com a devida vênia ao entendimento daquele colegiado, acreditamos que a proposição, em sua redação original, seja mais adequada ao fim a que se propõe. De fato, facultar (e não obrigar) a inclusão dos dados na ficha catalográfica pode fazer com que a lei não tenha a efetividade que dela se espera.

Porém, como forma de aperfeiçoar o texto da proposição, apresentamos uma emenda, para que o dado a ser incluído na ficha de catalogação seja feito quando essas informações constarem da obra a ser traduzida.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.123, de 2019, com a seguinte emenda:

SF/192/8.61428-00



4 5

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

SF/192/8.61428-00



EMENDA N° 1 - CE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 2.123, de 2019, a seguinte redação:

“**Art. 1º** O art. 6º da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, numerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

‘**Art. 6º**
§ 1º

§ 2º Para as traduções de obras estrangeiras, a ficha catalográfica referida no *caput* deverá informar, obrigatoriamente, a língua original em que a obra foi escrita e o ano de publicação da primeira edição da obra na língua original, quando essas informações constarem da obra a ser traduzida.’’

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CE, 03/12/2019 às 10h30 - 69ª, Extraordinária**

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)

TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. EDUARDO GOMES
DÁRIO BERGER	2. EDUARDO BRAGA
CONFÚCIO MOURA	3. DANIELLA RIBEIRO
MARCIO BITTAR	4. FERNANDO BEZERRA COELHO
LUIZ DO CARMO	5. ESPERIDIÃO AMIN
MAILZA GOMES	6. VAGO
LUIZ PASTORE	7. VAGO

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS	1. PLÍNIO VALÉRIO
STYVENSON VALENTIM	2. RODRIGO CUNHA
LASIER MARTINS	3. ROMÁRIO
EDUARDO GIRÃO	4. ROSE DE FREITAS
ROBERTO ROCHA	5. SORAYA THRONICKE
VAGO	6. ANTONIO ANASTASIA

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
LEILA BARROS	1. VAGO
CID GOMES	2. KÁTIA ABREU
FLÁVIO ARNS	3. FABIANO CONTARATO
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	4. RANDOLFE RODRIGUES
ALESSANDRO VIEIRA	5. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
PAULO PAIM	1. JEAN PAUL PRATES
FERNANDO COLLOR	2. HUMBERTO COSTA
ZENAIDE MAIA	3. PAULO ROCHA

PSD

TITULARES	SUPLENTES
ANGELO CORONEL	1. NELSINHO TRAD
IRAJÁ	2. VAGO
SÉRGIO PETECÃO	3. CARLOS VIANA

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
JORGINHO MELLO	1. ZEQUINHA MARINHO
MARIA DO CARMO ALVES	2. MARCOS ROGÉRIO
WELLINGTON FAGUNDES	3. CHICO RODRIGUES





Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

TELMÁRIO MOTA

MAJOR OLIMPIO

LUIS CARLOS HEINZE

AROLDE DE OLIVEIRA

MARCOS DO VAL



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2123/2019)

NA 69^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE, NESTA DATA, FOI APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA COM A EMENDA Nº 1/CE.

03 de Dezembro de 2019

Senador DÁRIO BERGER

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 111, DE 2019

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 47, de 2019, da Senadora Rose de Freitas, que Institui, no âmbito do Senado Federal, a Comenda Cora Coralina, destinada a homenagear escritores, escritoras, e artistas de destaque na área de cultura.

PRESIDENTE: Senador Dário Berger

RELATOR: Senador Izalci Lucas

03 de Dezembro de 2019





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

PARECER N° , DE 2019

SF/19554-350/12-52

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 47, de 2019, da Senadora Rose de Freitas, que *institui, no âmbito do Senado Federal, a Comenda Cora Coralina, destinada a homenagear escritores, escritoras, e artistas de destaque na área de cultura.*

Relator: Senador IZALCI LUCAS

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 47, de 2019, de autoria da Senadora Rose de Freitas, que propõe seja instituído, no âmbito do Senado Federal, a Comenda Cora Coralina, destinada a homenagear escritores e escritoras de destaque nas áreas de literatura e poesia.

A proposição consta de seis artigos: o art. 1º institui a referida honraria e o art. 2º dispõe sobre o número de agraciados e a entrega da Comenda. O art. 3º, por sua vez, trata da indicação dos candidatos, enquanto o art. 4º dispõe sobre a constituição, a composição e as competências do Conselho da Comenda Cora Coralina. O art. 5º trata da divulgação dos nomes dos agraciados e, por fim, no art. 6º consta a cláusula de vigência, a qual dispõe que a futura resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificação, a autora da matéria afirma que a proposição “busca reavivar a memória de Cora Coralina”. De modo que, conclui a Senadora, “cada poeta ou escritor agraciado com a Comenda possa renovar os votos de sua arte, tão essencial para relembrar a nós, leitores, as origens de nossa essência e aquilo que realmente devemos priorizar ao viver”.



2³

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

A matéria foi distribuída para a apreciação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e da Comissão Diretora (CDIR). Caso aprovada nas Comissões, a matéria segue para a decisão do Plenário.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Sob o aspecto da competência desta Comissão, a matéria se enquadra no art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, o qual dispõe que compete à CE opinar sobre matérias que versem sobre homenagens cívicas.

Já no que tange à constitucionalidade, o art. 52, inciso XIII, da Constituição Federal prevê que compete privativamente ao Senado Federal dispor, por meio de Resolução, “sobre sua organização e funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias”.

No que se refere aos aspectos de juridicidade e de técnica legislativa, não há reparos a fazer ao PRS nº 47, de 2019.

Passando à análise do mérito, concordamos que a poeta Cora Coralina sempre foi destaque nacional desde que Carlos Drummond de Andrade apontou-a como a joia mais rara de Goiás.

Para escritora Rita Elisa Sêda, autora do livro “Cora Coralina – Raízes de Aninha”, a importância de Cora Coralina não é só como poeta, mas como fomentadora da cultura nacional. Elisa afirma que “Cora Coralina se faz presente com sua máscara lírica de Aninha em vários poemas que nos remetem a uma infância sofrida, numa singularidade de expressões poéticas que só ela possui.” Dessa forma, entende que Cora Coralina se mostra “diretamente ligada à poesia moderna e “soube seguir nesse caminho mesmo antes da Semana de 22”.

Segundo Elisa, Cora Coralina foi poeta, jornalista, cronista, política, ambientalista, religiosa, ligada à simplicidade no que diz respeito à

SF/19554-350/12-52





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

construção ortográfica do texto, mas que traz ao mesmo tempo uma carga muito forte nas mensagens, como um trecho de um poema no livro Vintém de Cobre: “Meus versos têm relances de enxada, gume de foice e peso de machado. Cheiro de currais e gosto de terra”.

Dessa forma, certamente não se pode negar o mérito de iniciativa que pretende honrar com o título de Cora Coralina a Comenda a ser concedida a escritores e escritoras de destaque nas áreas de literatura e poesia.

SF/19554-350/12-52

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 47, de 2019.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença**CE, 03/12/2019 às 10h30 - 69ª, Extraordinária****Comissão de Educação, Cultura e Esporte****Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)**

TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. EDUARDO GOMES
DÁRIO BERGER	2. EDUARDO BRAGA
CONFÚCIO MOURA	3. DANIELLA RIBEIRO
MARCIO BITTAR	4. FERNANDO BEZERRA COELHO
LUIZ DO CARMO	5. ESPERIDIÃO AMIN
MAILZA GOMES	6. VAGO
LUIZ PASTORE	7. VAGO

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS	1. PLÍNIO VALÉRIO
STYVENSON VALENTIM	2. RODRIGO CUNHA
LASIER MARTINS	3. ROMÁRIO
EDUARDO GIRÃO	4. ROSE DE FREITAS
ROBERTO ROCHA	5. SORAYA THRONICKE
VAGO	6. ANTONIO ANASTASIA

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
LEILA BARROS	1. VAGO
CID GOMES	2. KÁTIA ABREU
FLÁVIO ARNS	3. FABIANO CONTARATO
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	4. RANDOLFE RODRIGUES
ALESSANDRO VIEIRA	5. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
PAULO PAIM	1. JEAN PAUL PRATES
FERNANDO COLLOR	2. HUMBERTO COSTA
ZENAIDE MAIA	3. PAULO ROCHA

PSD

TITULARES	SUPLENTES
ANGELO CORONEL	1. NELSINHO TRAD
IRAJÁ	2. VAGO
SÉRGIO PETECÃO	3. CARLOS VIANA

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
JORGINHO MELLO	1. ZEQUINHA MARINHO
MARIA DO CARMO ALVES	2. MARCOS ROGÉRIO
WELLINGTON FAGUNDES	3. CHICO RODRIGUES





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

TELMÁRIO MOTA

MAJOR OLIMPIO

LUIS CARLOS HEINZE

AROLDE DE OLIVEIRA

MARCOS DO VAL

03/12/2019 13:15:46

Página 2 de 2



DECISÃO DA COMISSÃO

(PRS 47/2019)

NA 69^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE, NESTA DATA, FOI APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

03 de Dezembro de 2019

Senador DÁRIO BERGER

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 112, DE 2019

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 861, de 2019, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que Isenta do pagamento de taxas ou emolumentos pela emissão de passaportes e demais documentos de viagem, no território nacional, os estudantes brasileiros que comprovadamente requeiram esses documentos com o objetivo de realizar atividade de ensino, pesquisa ou extensão no exterior.

PRESIDENTE: Senador Dário Berger

RELATOR: Senador Styvenson Valentim

03 de Dezembro de 2019



PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 861, de 2019, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que *isenta do pagamento de taxas ou emolumentos pela emissão de passaportes e demais documentos de viagem, no território nacional, os estudantes brasileiros que comprovadamente requeiram esses documentos com o objetivo de realizar atividade de ensino, pesquisa ou extensão no exterior.*

SF/19684-01697-69
|||||

Relator: Senador **STYVENSON VALENTIM**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 861, de 2019, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que isenta do pagamento de taxas ou emolumentos pela emissão de passaportes e demais documentos de viagem, no território nacional, os estudantes brasileiros que comprovadamente requeiram esses documentos com o objetivo de realizar atividade de ensino, pesquisa ou extensão no exterior.

O projeto determina ainda que a lei sugerida entre em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, o autor assinala a relevância de que os brasileiros tenham experiências internacionais em estudos e pesquisas como forma de promover um “salto na qualidade da educação” no País. Argumenta ainda que, considerando o elevado custo da emissão de passaportes brasileiros, a proposição visa “reduzir o custo de saída do Brasil” para aqueles que buscam realizar atividades acadêmicas no exterior.

Após a apreciação da CE, o projeto será analisado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.



II – ANÁLISE

De acordo com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE opinar sobre matérias que versem sobre normas gerais da educação, formação e aperfeiçoamento de recursos humanos e outros assuntos correlatos. Dessa forma, a apreciação da matéria por esta Comissão possui amparo regimental.

O Estado tem o dever constitucional de promover o acesso à educação. Entre as oportunidades educacionais que se pode apresentar aos cidadãos encontra-se o estudo em outros países. O intercâmbio de conhecimentos e de experiências acadêmicas é bastante saudável tanto para os indivíduos quanto para as instituições de ensino e para os países envolvidos no processo. Dessa forma, procede a tese de que o Poder Público deve criar ações que favoreçam vivências acadêmicas internacionais aos estudantes brasileiros.

Não por outra razão o Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2014-2024, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, incluiu, em sua Meta 12, voltada para a expansão do acesso à educação superior, a estratégia que prevê a consolidação e a ampliação de “programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior”.

Além disso, no que concerne à ampliação de mestres e doutores no Brasil, a Meta 13 do PNE estabeleceu as estratégias de “consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa”; e de “promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão”. Dessa forma, incentiva-se também a mobilidade internacional de estudantes, professores e pesquisadores brasileiros.

Cabe assinalar que, por meio do Programa Ciência sem Fronteiras, houve, no início da presente década, significativo crescimento da presença de estudantes brasileiros em universidades estrangeiras, inclusive entre aquelas de maior reputação. Infelizmente, restrições orçamentárias limitaram bastante o alcance do programa, mas a ideia de fortalecimento da mobilidade internacional de estudantes, professores e pesquisadores brasileiros, observados os devidos critérios de seleção e de supervisão

SF/19684-01697-69



acadêmica, precisa ser retomada, pois ela constitui uma garantia de fortalecimento da ciência em nosso país.

Decerto, essa mobilidade é igualmente bem-vinda no intercâmbio em outras etapas e modalidades educacionais e mesmo em cursos livres, mediante iniciativas geralmente financiadas com recursos privados.

Assim, constitui medida que merece acolhimento a isenção do pagamento de taxas ou emolumentos pela emissão de passaportes e demais documentos de viagem em favor de brasileiros que buscam viajar ao exterior com o fim de aprimorar suas experiências acadêmicas.

Contudo, ressalvamos que não nos parece razoável que a coletividade arque com os custos da emissão de passaportes e de outros documentos de viagem dos respectivos requerentes que tenham condições financeiras para pagar os encargos pertinentes, mesmo que sob motivação de viagem de natureza acadêmica. Dessa forma, apresentamos emenda para limitar o benefício aos estudantes comprovadamente carentes, nos termos de regulamento.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 861, de 2019, acolhida a emenda apresentada a seguir.

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 861, de 2019, a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam isentos do pagamento de taxas ou emolumentos pela emissão de passaportes e demais documentos de viagem, no território nacional, os estudantes brasileiros comprovadamente carentes e que requeiram esses documentos com o objetivo de realizar atividade de ensino, pesquisa ou extensão no exterior, na forma de regulamento”.

Sala da Comissão,

, Presidente

SF/19684-01697-69




4⁵

, Relator


SF/19684-01697-69



6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CE, 03/12/2019 às 10h30 - 69ª, Extraordinária**

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)

TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. EDUARDO GOMES
DÁRIO BERGER	2. EDUARDO BRAGA
CONFÚCIO MOURA	3. DANIELLA RIBEIRO
MARCIO BITTAR	4. FERNANDO BEZERRA COELHO
LUIZ DO CARMO	5. ESPERIDIÃO AMIN
MAILZA GOMES	6. VAGO
LUIZ PASTORE	7. VAGO

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS	1. PLÍNIO VALÉRIO
STYVENSON VALENTIM	2. RODRIGO CUNHA
LASIER MARTINS	3. ROMÁRIO
EDUARDO GIRÃO	4. ROSE DE FREITAS
ROBERTO ROCHA	5. SORAYA THRONICKE
VAGO	6. ANTONIO ANASTASIA

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
LEILA BARROS	1. VAGO
CID GOMES	2. KÁTIA ABREU
FLÁVIO ARNS	3. FABIANO CONTARATO
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	4. RANDOLFE RODRIGUES
ALESSANDRO VIEIRA	5. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
PAULO PAIM	1. JEAN PAUL PRATES
FERNANDO COLLOR	2. HUMBERTO COSTA
ZENAIDE MAIA	3. PAULO ROCHA

PSD

TITULARES	SUPLENTES
ANGELO CORONEL	1. NELSINHO TRAD
IRAJÁ	2. VAGO
SÉRGIO PETECÃO	3. CARLOS VIANA

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
JORGINHO MELLO	1. ZEQUINHA MARINHO
MARIA DO CARMO ALVES	2. MARCOS ROGÉRIO
WELLINGTON FAGUNDES	3. CHICO RODRIGUES





Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

TELMÁRIO MOTA

MAJOR OLIMPIO

LUIS CARLOS HEINZE

AROLDE DE OLIVEIRA

MARCOS DO VAL



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 861/2019)

NA 69^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE, NESTA DATA, FOI APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA COM A EMENDA Nº 1/CE.

03 de Dezembro de 2019

Senador DÁRIO BERGER

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 75, DE 2019

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Lei nº 3423, de 2019, que Altera a Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, a fim de dispor sobre competência do Comando da Marinha para promover o licenciamento e a fiscalização dos meios navais e suas plantas nucleares embarcadas para propulsão e do transporte de seu combustível nuclear.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

RELATOR: Senador Jaques Wagner

03 de Dezembro de 2019



PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Lei nº 3423, de 2019 (PL nº 10771/2018), da Presidência da República, que *altera a Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, a fim de dispor sobre competência do Comando da Marinha para promover o licenciamento e a fiscalização dos meios navais e suas plantas nucleares embarcadas para propulsão e do transporte de seu combustível nuclear.*

SF/19063.90576-30
|||||

Relator: Senador **JAQUES WAGNER**

I – RELATÓRIO

Foi submetido para análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 3423, de 2019 (PL nº 10771/2018, na origem), com proposta de alteração da Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, para estabelecer competência ao Comando da Marinha para promoção do licenciamento e da fiscalização dos meios navais e suas plantas nucleares embarcadas para propulsão, bem como para o transporte de seu combustível nuclear.

Trata-se de proposição composta por dois artigos, sendo o primeiro aquele que estabelece a competência do Comando da Marinha para licenciar e fiscalizar os meios navais, suas plantas nucleares embarcadas para propulsão e o transporte do seu combustível, a ser realizada por intermédio de organização militar específica para essa finalidade, e o segundo artigo referente à vigência imediata.

O Projeto de Lei teve origem no Poder Executivo, que o encaminhou acompanhado da Exposição de Motivos Interministerial nº



28/2018 MD MCTIC, de 27 de agosto de 2018, com manifestação dos Ministros de Estado da Defesa e da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação contendo as razões da proposta de aperfeiçoamento e os motivadores para atendimento do interesse de segurança e defesa nacional.

Em sua tramitação na Câmara dos Deputados, conforme relatado pelo Senador Paulo Rocha, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), o Projeto de Lei sofreu alteração para que se inserisse a previsão de que as atividades supracitadas sejam realizadas por organização militar independente.

A matéria foi remetida para o Senado Federal em 10 de junho do ano corrente. Ela foi apreciada pela CCT, que se manifestou favoravelmente a sua aprovação. Não foram apresentadas emendas

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 103, incisos V e VIII, combinados com o art. 90, inciso I, todos do Regimento Interno do Senado federal, emitir parecer sobre projetos de lei que versem sobre as Forças Armadas de terra, mar e ar, e assuntos correlatos, como é o caso das atribuições ao Comando da Marinha do Brasil de que trata o Projeto de Lei nº 3423, de 2019.

A proposição legislativa não apresenta óbice quanto aos requisitos constitucionais, pois, (i) trata de tema de competência privativa da União (art. 22, inciso XXVI); (ii) foi submetido para aprovação do Congresso Nacional (art. 49, inciso XIV); e (iii) a transferência de competência da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) para o Comando da Marinha do Brasil para licenciar e fiscalizar as atividades previstas no PL nº 3423, de 2019, é privativa do Presidente da República.

Também, não há óbice quanto à juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

De fato, há inovação no plano legal para que os meios militares estejam sob licenciamento e fiscalização de órgão destinado a essa

SF/19063.90576-30




finalidade. Materializa-se tal anseio pelo fato de organização militar independente ficar responsável pelas novas atividades que serão atribuídas ao Comando da Marinha do Brasil.

Com relação ao Programa de Desenvolvimento de Submarino com propulsão Nuclear (PROSUB), trata-se de uma ação do Estado brasileiro que busca colocar o País no seletivo grupo de nações capazes de dominar todo o ciclo de produção de submarinos com propulsão nuclear. Esse feito tecnológico dotará o País de autonomia para o desempenho das atividades nas águas sob jurisdição brasileira, como é o caso da Plataforma Continental do Atlântico Sul, especialmente rica em recursos minerais, energéticos e biológicos.

Conforme relatado na CCT, o modelo regulatório e legal para atividades nucleares pode ser segmentado em dois usos: o civil e o militar. No segundo caso, há preocupação quanto ao sigilo dos processos, das fontes de recursos e da tecnologia utilizada. Esses fatores que levaram outros países, como os Estados Unidos, a proporem a mesma segmentação das atividades nucleares. O PL nº 3423, de 2019, incorpora esse modelo, que permitirá a prosseguimento, sem óbices, do PROSUB.

III – VOTO

Pelo que expomos, votamos pela constitucionalidade, pela juridicidade, e pela regimentalidade. No mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3423, de 2019.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/19063.90576-30
|||||





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença**CRE, 03/12/2019 às 09h - 66ª, Extraordinária****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional****Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)**

TITULARES	SUPLENTES
MECIAS DE JESUS	PRESENTE
JARBAS VASCONCELOS	1. RENAN CALHEIROS
MARCIO BITTAR	2. FERNANDO BEZERRA COELHO
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	3. SIMONE TEBET
	4. DANIELLA RIBEIRO
	5. VANDERLAN CARDOSO

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE
MARA GABRILLI	1. IZALCI LUCAS
MAJOR OLIMPIO	2. FLÁVIO BOLSONARO
	3. SORAYA THRONICKE
	PRESENTE
	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
KÁTIA ABREU	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	1. ACIR GURGACZ
ELIZIANE GAMA	2. FLÁVIO ARNS
	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO
	PRESENTE
	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
FERNANDO COLLOR	1. VAGO
JAQUES WAGNER	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	2. TELMÁRIO MOTA
	PRESENTE
	PRESENTE

PSD

TITULARES	SUPLENTES
NELSINHO TRAD	PRESENTE
ANGELO CORONEL	1. AROLDE DE OLIVEIRA
	2. CARLOS VIANA
	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	1. MARCOS ROGÉRIO
ZEQUINHA MARINHO	2. MARIA DO CARMO ALVES
	PRESENTE

PODEMOS

TITULARES	SUPLENTES
MARCOS DO VAL	PRESENTE
	1. ELMANO FÉRRER
	PRESENTE

Não Membros Presentes

DÁRIO BERGER
RODRIGO CUNHA
PAULO ROCHA
PAULO PAIM





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

LASIER MARTINS



DECISÃO DA COMISSÃO**(PL 3423/2019)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO FAVORÁVEL À MATÉRIA.

03 de Dezembro de 2019

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 76, DE 2019

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Lei nº 1645, de 2019, que Altera as Leis nºs 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), 3.765, de 4 de maio de 1960, 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), 5.821, de 10 de novembro de 1972, 12.705, de 8 de agosto de 2012, e o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para reestruturar a carreira militar e o Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas e das polícias militares e corpos de bombeiros militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios; revoga dispositivos e anexos da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; e dá outras providências.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

RELATOR: Senador Arolde de Oliveira

03 de Dezembro de 2019





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Arolde de Oliveira

PARECER N° , DE 2019

SF/19532.55630-87



Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Lei nº 1645, de 2019, do Presidente da República, que altera as Leis nºs 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), 3.765, de 4 de maio de 1960, 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), 5.821, de 10 de novembro de 1972, 12.705, de 8 de agosto de 2012, e o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para reestruturar a carreira militar e o Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas e das polícias militares e corpos de bombeiros militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios; revoga dispositivos e anexos da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; e dá outras providências.

Relator: Senador **AROLDE DE OLIVEIRA**

I – RELATÓRIO

Chega para a análise desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) o Projeto de Lei (PL) nº 1.645, de 2019, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que altera as Leis nºs 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), 3.765, de 4 de maio de 1960, 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), 5.821, de 10 de novembro de 1972, 12.705, de 8 de agosto de 2012, e o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para reestruturar a carreira militar e o Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas e das polícias militares e corpos de bombeiros militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios; revoga dispositivos e anexos da Medida





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Arolde de Oliveira

Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; e dá outras providências.

A proposição tem 29 artigos e 7 anexos.

O art. 1º do PL trata dos objetivos do projeto.

Pelo art. 2º do PL, são feitas as mais significativas mudanças, alterando-se as seguintes disposições da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que *dispõe sobre o Estatuto dos Militares*.

As alterações ao art. 3º, distingue a situação dos militares de carreira dos militares temporários.

Também, determina-se que a remuneração do militar será calculada com base no soldo inerente ao seu posto ou à sua graduação, independentemente do cargo que ocupar, conforme o parágrafo único acrescido ao art. 25.

Acrescenta-se, entre os direitos dos militares, a proteção social definida no Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas, pelas alterações aos arts. 50 e 56, e com a inclusão do art. 50-A.

Há a redução do tempo para o recurso administrativo de 120 dias para 45 dias; bem como a revogação da exigência de recurso ao Judiciário somente após todos os recursos administrativos e comunicação a seu superior hierárquico, conforme o art. 51 alterado.

Pelos arts. 67 e 69-A, incluem-se os direitos às licenças para maternidade, paternidade e adoção, assim como retira-se a exigência de 10 anos de efetivo serviço para se ter licença para acompanhar cônjuge ou companheiro servidor público da União ou militar das Forças Armadas que for, de ofício, exercer atividade em órgão da administração pública federal situado em outro ponto do território nacional ou no exterior.

Define-se, ainda, a incapacidade para o serviço ativo quando o militar que, temporária ou definitivamente, encontra-se física ou

SF/19532.55630-87





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Arolde de Oliveira

mentalmente inapto para o exercício de cargos, funções e atividades militares, com o acréscimo do art. 82-A.

Com as mudanças trazidas ao art. 97, eleva-se os anos de serviço mínimos para se poder requerer a transferência para a reserva remunerada de 30 para 35 anos.

Aumentam-se as idades limite para transferência para a reserva remunerada, assim como são alterados alguns requisitos para esse tipo de transferência, com o art. 98 alterado.

No art. 101, são redefinidos requisitos para a indicação dos oficiais para integrar a quota compulsória.

Com as alterações aos arts. 104, 105, 106, 109, 112 e 114, e o acréscimo do art. 112, inclui-se a possibilidade de passagem do militar à situação de inatividade a pedido, deixando-se a possibilidade apenas, de ofício, em que são aumentadas as idades limite para a inatividade de ofício e são definidos novos requisitos e consequências dessa situação, em especial para militares temporários.

Diminui-se, também, o tempo de oficialato de 5 para 3 anos, para se cobrar indenização do oficial de carreira que pedir demissão, com o art. 116 alterado.

Há a reformulação dos requisitos para licenciamento a pedido, exigindo em alguns casos indenização dos custos de formação, assim como o acréscimo do licenciamento *ex officio* nos casos previstos em lei, pelas alterações aos arts. 121 e 122.

Os arts. 144 e 145 e o acréscimo do art. 144-A, revogam-se algumas vedações ao matrimônio ou união estável, mas mantém-se como impedimento ao ingresso e permanência nos órgãos de formação ou graduação de oficiais e de praças que os mantenham em regime de internato, de dedicação exclusiva e de disponibilidade permanente peculiar à carreira militar, cujo descumprimento implica o cancelamento da matrícula e no licenciamento, bem como exclusão sem remuneração ou indenização no caso das praças especiais.

SF/19522.55630-87





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Arolde de Oliveira

Os art. 3º e Anexo I do PL alteram o Quadro Anexo à Lei, que trata dos Círculos e Escala Hierárquica nas Forças Armadas.

O art. 4º do PL promove alterações à Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, que dispõe sobre as Pensões Militares.

Acrescentam-se, no art. 1º alterado, os pensionistas entre os contribuintes da pensão militar, com desconto mensal em folha de pagamento a partir de 2020.

As mudanças do art. 3º-A aumentam a alíquota de contribuição de 7,5% para 9,5%, em 2020, e para 10,5%, em 2021. A essas alíquotas, somam-se 3%, para as pensionistas filhas vitalícias não inválidas, ou 1,5%, para pensionistas de militares falecidos a partir de 20 de dezembro de 2000, que tenham optado pelo pagamento de contribuição de 1,5% sobre parcelas dos proventos, para a manutenção dos benefícios extintos nesta lei pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 2001.

Os arts. 3º-B, 3º-C, 3º-D e 10-A acrescidos, discriminam os descontos obrigatórios do pensionista de militar, os dependentes que assumem as contribuições e as indenizações para a assistência médico-hospitalar e social no falecimento do militar. Também, define-se que viúvo perde essa assistência em novo matrimônio ou união estável.

Redefinem-se alguns pontos da ordem de prioridade para habilitação para pensão militar e da distribuição das cotas de benefícios, no art. 7º alterado.

As alterações aos arts. 15 e 20, tratam da integralidade da pensão militar, que é proporcional ao tempo de serviço do militar, nos casos de perda de posto e patente ou de praça contribuinte da pensão militar com mais de 10 anos de serviço, expulsa ou não relacionada como reservista por efeito de sentença ou em decorrência de ato da autoridade competente.

Ainda, acrescenta-se, entre as possibilidades de perda do direito à pensão militar, o pensionista viúvo cujo vínculo matrimonial com o militar instituidor for anulado por decisão exarada após a concessão da pensão, no art. 23 alterado.

SF/19532.55630-87





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Arolde de Oliveira

O art. 5º do PL altera dispositivos da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar).

Definem-se, nos arts. 27 e 62 alterados, novos requisitos para a aceitação de militares temporários voluntários, em processos seletivos simplificados, tais como: *i.* para oficial subalterno ou praça temporário: idade máxima para ingresso de 40 anos e idade limite para permanência de 45 anos; *ii.* para oficial superior temporário: idade máxima para ingresso de 62 anos e idade limite para permanência de 63 anos; *iii.* diplomas de conclusão de níveis de ensino conforme o posto ou graduação; *iv.* proibição de isento do serviço militar por licenciamento ou exclusão a bem da disciplina ou por incapacidade física ou mental definitiva; e *v.* não direito a transporte por conta da União.

Pelo acréscimo do art. 27-A, estabelece-se que no licenciamento dos militares temporários, as contribuições recolhidas para a pensão militar serão transferidas para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), na forma de regulamento.

Com a alteração do art. 31, trata-se da situação de *encostamento*.

Especifica-se que a prorrogação dos incorporados que concluem tempo de serviço seguem a conveniência e as condições estabelecidas em ato, bem como não é direito subjetivo ao final de cada período, com o art. 33 alterado.

O art. 34 alterado e o art. 34-A acrescido definem as condições de licenciamento das praças que integram o contingente anual, assim como obriga a comunicação à autoridade policial ou judiciária competente e a indicação dos domicílios declarados dos militares temporários sujeitos a inquérito policial comum ou militar ou que forem réus em ações penais de igual natureza, inclusive por crime de deserção.

Pelo art. 63-A, institui o direito a férias aos convocados, durante o tempo em que estiverem incorporados a organizações militares da ativa ou matriculados em órgãos de formação de reserva, inclusive para a prestação do serviço militar obrigatório.

SF/19582/55630-87



SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Arolde de Oliveira

No art. 6º do PL, alteram-se dispositivos da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, que *dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Forças Armadas e dá outras providências.*

Nas alterações ao art. 11, redefinem-se critérios de promoção para as vagas de oficiais subalternos e intermediários.

Modifica-se a expressão *Alto Comando da Marinha* para *Almirantado*, assim como fazem-se outras mudanças de redação, com as alterações aos arts. 26, 28, 32, 34 e 35.

Também, redefine-se o Quadro de Acesso por Escolha para promoção de oficiais, com a alteração ao art. 31.

Por fim, alteram-se algumas das impossibilidades de um oficial constar de Quadro de Acesso e Lista de Escolha para promoção, no art. 35.

O **art. 7º do PL** diminui, na Lei nº 12.705, de 8 de agosto de 2012, que *dispõe sobre os requisitos para ingresso nos cursos de formação de militares de carreira do Exército*, a idade máxima de ingresso nos cursos de formação de Oficiais Médicos, Dentistas, Farmacêuticos e do Quadro Complementar de Oficiais de 36 para 32 anos, excetuados os médicos especialistas cujo limite é 34 anos, em 31 de dezembro do ano de sua matrícula.

No art. 8º e Anexo II do PL, trata-se do adicional de compensação por disponibilidade militar, com percentuais definidos no Anexo, aplicados sobre o soldo do posto ou da graduação atual e incorporado nos proventos na inatividade. Veda-se a cumulatividade com o adicional de tempo de serviço, assegurando-se o recebimento do adicional mais vantajoso, bem como a concessão ao pensionista, ex-combatente ou anistiado cuja pensão, vantagem ou reparação tenham sido concedidas, de acordo com várias leis listadas.

Pelo art. 9º e Anexo III do PL, dispõe-se de reajustes anuais dos percentuais do adicional de habilitação sobre o soldo, inerentes aos cursos realizados com aproveitamento pelo militar, de 2020 a 2023.

SF/19532.55630-87





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Arolde de Oliveira

SF/19582.55630-87

O art. 10 e Anexo IV do PL dispõem acerca da gratificação de representação, que não integra a pensão militar, sendo: *i.* parcela remuneratória devida aos oficiais-generais; *ii.* em caráter eventual, aos militares em cargo de comando, direção e chefia de organização militar, conforme regulamento de cada Força Armada; e *iii.* pela participação em viagem de representação ou de instrução, em emprego operacional ou por estar às ordens de autoridade estrangeira no País.

No art. 11 do PL, regula-se o auxílio transporte que *será devido a todos os militares, independentemente do meio de transporte utilizado, nos termos estabelecidos em regulamento.*

Pelo art. 12 do PL, definem-se os componentes dos proventos na inatividade e na pensão militar, calculados integralmente com base no soldo, ou, proporcionalmente por quota de 1/35 do valor do soldo, por ano de serviço.

Com o art. 13 do PL, trata-se dos descontos obrigatórios do militar.

O art. 14 do PL diz que a opção pela contribuição tratada no *caput* do art. 31 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, pode ser renunciada pelo militar, em caráter irrevogável, a qualquer tempo, sem restituição.

O art. 15 e o Anexo V do PL tratam dos valores da ajuda de custo, que são aumentados em 2020, apenas no caso de militares, que possuam ou não dependente, por ocasião de transferência para a inatividade remunerada: para estes, há aumento de quatro vezes para oito vezes o valor da remuneração calculado com base no soldo do último posto do círculo hierárquico a que pertencer, quando oficial, ou o valor da remuneração calculado com base no soldo de suboficial, quando praça.

Com os arts. 16 e 17, e os Anexo VII do PL, apresenta-se o reajuste dos soldos dos militares nas seguintes graduações, assim como o escalonamento vertical.





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Arolde de Oliveira

SF/19582.55630-87



O art. 18 do PL cria um adicional para desempenho de atividades de natureza civil a ser pago a militar inativo no valor de 3/10 da remuneração que receber na inatividade. Este adicional não será incorporado ou contabilizado para revisão do benefício na inatividade, nem servirá de base de cálculo para outros benefícios ou vantagens, nem integrará a base de contribuição do militar.

No art. 19 do PL, dispõe-se que o Poder Executivo federal definirá a política de remuneração dos militares das Forças Armadas compatível com suas atribuições e responsabilidades.

O art. 20 do PL veda a cumulatividade com o adicional de tempo de serviço, assegurando-se o recebimento do adicional mais vantajoso, bem como a concessão ao pensionista, ex-combatente ou anistiado cuja pensão, vantagem ou reparação tenham sido concedidas, de acordo com várias leis listadas.

Pelo art. 21 do PL, determina-se que, *na hipótese de redução de remuneração bruta ou de proventos brutos do militar decorrente da aplicação do disposto nesta Lei, a diferença será paga a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), a ser absorvida por ocasião da reorganização ou da reestruturação de sua tabela remuneratória e da concessão de reajustes, adicionais, gratificações ou vantagens de qualquer natureza.*

Criam-se, **no art. 22 do PL**, regras de transição para militares que, na data de publicação, tenham: i. 30 anos ou mais de serviço (garantia de direito de ser transferido para inatividade com todos os direitos vigentes, até então, no Estatuto); ii. menos de 30 anos de serviço: acréscimo de 17% do tempo de serviço faltante para o militar que possua deve cumprir (aos militares com tempo de atividade de natureza militar de 25 anos, há o acréscimo de 4 meses a cada a partir de 2021, até atingir 30 anos).

Mantém-se, **pelo art. 23 do PL**, os dependentes regularmente declarados e inscritos como beneficiários da assistência médico-hospitalar.

Estipula-se, **pelo art. 24 do PL**, que as pensões dos pensionistas de leis específicas e as vantagens concedidas aos ex-combatente, também,





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Arolde de Oliveira

terão a cobrança das alíquotas de 7,5% sobre o valor integral, subindo para 9,5% em 2020 e 10,5% em 2021.

O art. 25 do PL trata de alterações ao Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que *reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Território e do Distrito Federal, e dá outras providências*.

Altera-se a denominação do Capítulo VII da Lei para “Das vedações, direitos, deveres, remuneração, prerrogativas, inatividade e pensão”, passando a incluir somente os arts. 22 a 25 do Decreto-Lei.

Inclui-se o Capítulo VIII, denominado “Prescrições diversas”, com os arts. 26 a 30 do Decreto-Lei.

Altera-se a redação do art. 24 do Decreto-Lei, para definir que *os direitos, os deveres, a remuneração, as prerrogativas e outras situações especiais dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios são estabelecidos em leis específicas dos entes federativos, nos termos do § 1º do art. 42, combinado com o inciso X do § 3º do art. 142 da Constituição Federal*.

Acrescentam-se dez artigos ao Decreto-Lei (arts. 24-A a 24-J), para criar o *Sistema de Proteção Social dos Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios*, a ser regulado por lei específica do ente federativo, que estabelecerá seu modelo de gestão e poderá prever outros direitos, como saúde e assistência, e sua forma de custeio; bem como estender aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios disposições específicas aos militares das Forças Armadas, que estavam no texto original do PL, quanto à remuneração e a pensão militar (que passam a ser vinculadas às alterações das regras das Forças Armadas).

O art. 26 do PL determina que ato do Poder Executivo do ente federativo, a ser editado no prazo de 30 (trinta) dias, e cujos efeitos retroagirão à data de publicação da Lei que o PL se tornar, poderão autorizar, em relação aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios em atividade, que seja estendido o prazo de 31 de dezembro de 2019 até 31

SF/19532.55630-87



10¹¹

SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Arolde de Oliveira

de dezembro de 2021, para a garantia de direito adquirido e as regras de transição para inatividade com remuneração integral.

Com o art. 27 do PL, dispõe-se que o Poder Executivo federal editará os regulamentos.

O art. 28 do PL traz as revogações.

Por fim, **com o art. 29 do PL**, estabelece-se a cláusula de vigência como imediata à publicação da Lei que a proposição se tornar.

A redação final foi aprovada em 19 de novembro último e encaminhada a esta Casa no mesmo dia, quando foi lida e distribuída a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE).

Nesta Comissão, foram realizadas duas audiências públicas para instruir a matéria. No dia 21 de novembro, estiveram presentes na 1ª Audiência Pública: o General-de-Exército Fernando Azevedo e Silva, Ministro de Estado da Defesa; o Senhor Rogério Marinho, Secretário Especial de Previdência e Trabalho, representante de Ministro de Estado da Economia; o General-de-Exército Edson Leal Pujol, Comandante do Exército; o Almirante-de-Esquadra Ilques Barbosa Junior, Comandante da Marinha do Brasil; o Tenente-Brigadeiro do Ar Carlos Augusto Amaral Oliveira, Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica, representante de Comandante da Aeronáutica; e o General-de-Brigada André Bastos Silva, Assessor Especial do Ministro da Defesa.

Na ocasião, o Ministro de Estado da Defesa apresentou a proposição, esclarecendo os seus principais pontos da reestruturação da carreira militar e do Sistema de Proteção Social das Forças Armadas. Também, o Secretário Especial de Previdência e Trabalho detalhou os aspectos dos impactos fiscais positivos da proposta, que vem a complementar a Reforma da Previdência feita pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 133, de 2019 (PEC Paralela da Previdência). Os demais convidados complementaram a apresentação do General-de-Exército Fernando de Azevedo e Silva.

SF/19532.55630-87





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Arolde de Oliveira

SF/19582.55630-87



A 2^a Audiência Pública teve como participantes: Senhor Eduardo Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul; Senhor Fabrício Dias Júnior, Presidente da Comissão de Políticas Públicas da Associação dos Militares Inativos de Guaratinguetá e Adjacências (A.M.I.G.A.) e Vereador no Município da Estância Turística de Guaratinguetá; Senhor Adão Birajara Amador Farias, Diretor de Coordenação Política e Institucionais da Federação Nacional dos Militares Graduados Inativos das Forças Armadas (FENGIFA); Coronel Elias Miler da Silva, Diretor de Assuntos Legislativos da Federação Nacional dos Oficiais Militares Estaduais (FENEME); Senhor Carlos Alberto de Araujo Gomes Jr., Presidente do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares; Senhor Wanderley Carlos Gonçalves, representante da União Nacional de Familiares das Forças Armadas e Auxiliares (UNIFAX); Senhor Renilson Santos de Roma, Presidente do Fórum Nacional Permanente de Praças dos Corpos de Bombeiros Militares e das Polícias Militares do Brasil (FONAP); Sra. Ivone Luzardo, União Nacional de Esposas de Militares das Forças Armadas (UNEMFA); Senhora Rosemira Max, Suboficial da Marinha do Brasil; Sra. Cibele Lima, Associação Brasileira dos Militares Especialistas de Aeronáutica (ABRAMEAR); Coronel Eugenio César Nogueira, Presidente das Associações dos Oficiais dos Bombeiros Militares do Distrito Federal; e Coronel Wellington Corsino do Nascimento, Presidente da Associação dos Militares Estaduais do Brasil.

O Governador do Rio Grande do Sul ressaltou a importância da inclusão dos militares estaduais na proposição, mas informou que o ponto das alíquotas somente poderem ser alteradas pelos Estados e pelo Distrito Federal a partir de 2025 deveria ser alterado, pois faria com que alguns Estados tivessem que reduzir o percentual das alíquotas já cobradas. Nas falas dos demais representantes, houve elogios gerais ao PL nº 1.645, de 2019, mas relatados questões específicas que na visão dos mesmos seriam problemáticos, tais como: não atender plenamente as expectativas dos militares na reserva, militares do Quadro Especial ou temporários; cobrar alíquotas de contribuição das pensionistas; e aumentar o tempo de serviço para que se passe para a reserva.



12¹³

SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Arolde de Oliveira

SF/19532.55630-87

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão emitir parecer sobre proposições que se refiram a *Forças Armadas de terra, mar e ar e outros assuntos correlatos*, conforme o art. 103, incisos V e VIII, do Regimento Interno do Senado Federal. É, portanto, regimental o exame do PL nº 1.645, de 2019.

II. 1. Da constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, redação e impacto orçamentário e financeiro.

Ao analisarmos os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nenhum óbice é encontrado na proposição, tendo em vista que, conforme a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

O regime constitucional dos militares das Forças Armadas é regido nos arts. 142 e 143, bem como o dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos territórios é tratado no art. 42. As disposições do PL nº 1.645, de 2019, se coadunam com os princípios, neles, apresentados.

Destacamos o inciso X do § 3º do art. 142 que especifica que *a lei disporá sobre o ingresso nas Forças Armadas, os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do militar para a inatividade, os direitos, os deveres, a remuneração, as prerrogativas e outras situações especiais dos militares, consideradas as peculiaridades de suas atividades, inclusive aquelas cumpridas por força de compromissos internacionais e de guerra*. Também, o caput do art. 143 assevera que *o serviço militar é obrigatório nos termos da lei*. E, ainda, o 1º do art. 42, dispõe que *aplicam-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, além do que vier a ser fixado em lei, as disposições do art. 14, § 8º; do art. 40, § 9º; e do art. 142, §§ 2º e 3º, cabendo a lei estadual específica dispor sobre as matérias do art. 142, § 3º, inciso X*.

Em termos de competências, cabe à União tanto *assegurar a defesa nacional quanto organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços*





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Arolde de Oliveira

públicos, por meio de fundo próprio, conforme os incisos III e XIV do art. 21. Também, compete-lhe privativamente legislar sobre normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação, mobilização, inatividades e pensões das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares, assim como sobre segurança social e defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional, consoante os incisos XXI, XXIII e XXVIII do art. 22.

SF/19532.55630-87

Ademais, são de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva, segundo a alínea f do inciso II do § 1º do art. 61. E, cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, [...] dispor sobre todas as matérias de competência da União, conforme o caput do art. 48.

Ressalte-se que a proposta, inicialmente, dispunha apenas sobre temas referentes aos militares das Forças Armadas, mas com o Parecer aprovado na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, passou a dispor, também, de Policiais e Bombeiros Militares.

A inclusão dos militares dos entes subnacionais tem como fundamento a nova redação dada pela acima referida Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias, ao inciso XXI do art. 22 da Constituição Federal, para autorizar a União a baixar normas gerais sobre inatividades e pensões das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares.

Por fim, os termos da proposição observam os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

Quanto à sua juridicidade, é impecável, pois:

- i. há inovação nas alterações pretendidas às diversas normas que se propõe a cuidar;
- ii. atende aos atributos de generalidade e de abstratividade;





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Arolde de Oliveira

- iii. tem imperatividade e coercibilidade;
- iv. é coerente com os princípios gerais do Direito;
- v. pretende melhor atender o princípio de organicidade, revogando normas e dispositivos autônomos que podem ser incorporados à Lei Geral; e
- vi. o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado.

SF/19582.55630-87

Com relação à boa técnica jurídica e à redação, o texto encaminhado ao Senado Federal poderia estar mais adequado às determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.*

Em primeiro lugar, o art. 25 da proposição está escrito na forma da emenda acatada pelo Parecer da Comissão Especial, não ajustada ao texto do Decreto-Lei nº 667, de 1969.

Também, a cláusula de vigência trazida pelo art. 28 deixa de incluir duas alíneas que estão revogadas expressamente no texto das leis: o § 4º do art. 50; e as alíneas *a* e *b* do parágrafo único, renumerado para § 1º, do art. 106, do Estatuto dos Militares, na forma no art. 2º do PL 1.645, de 2019.

Ainda, há a referência feito no § 8º do art. 31 da Lei do Serviço Militar, na forma do art. 5º do Projeto de Lei nº 1.645, de 2019, a referência ao § 6º. Somente na redação final, incorpora-se o art. 31-A do texto original do projeto neste dispositivo. É, neste momento que surge essa referência, que não existia.

Em último lugar, na redação final, não se corrige a terceira linha da primeira coluna do Anexo IV do PL, conforme determinava a Emenda nº 7, do Relator, apresentada na Complementação de Voto nº 4, aprovada pela Comissão Especial, tornando-se a Emenda Adotada pela Comissão nº 7. Assim, deve-se, como se fez no inciso II do *caput* do art. 10 do PL, tratar não da gratificação de representação somente de *oficial superior*,





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Arolde de Oliveira

intermediário ou subalterno em cargo de comando, direção ou chefia, mas sim de todo militar em cargo de comando, direção ou chefia. Essa é uma correção redacional mandatória para que os dois dispositivos não se tornem conflitantes.

Como a alteração dos três primeiros pontos não são imperiosas, posto que ou estão no texto ou são compreensíveis no texto do projeto; não os corrigimos por emendas. Elas podem, caso sejam imprescindíveis, serem feitas na redação final ou no autógrafo a ser enviado à sanção.

Apresentamos somente a emenda mandatória que corrige o Anexo IV da proposição.

Com relação ao impacto orçamentário-financeiro, cabe salientar que a proposição cria despesa corrente de caráter continuado nos termos do *caput* do art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF – Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), pois fixa, para a União, obrigação legal de execução por um período superior a dois exercícios. Conforme os §§ 1º e 2º do art. 17, combinado com o inciso I do art. 16, da LRF, o PL deve ser instruído com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, bem como demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. Também, deve ser acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

Consoante o que demonstram as Tabelas 1 a 3 abaixo, essas disposições são cumpridas pelos dados trazidos pela Exposição de Motivos Interministerial (EMI) nº 61/2019 – MD/ME, encaminhada com o PL nº 1.645/2019, e do Ofício nº 17.375/GM-MD, encaminhado em resposta ao Requerimento de Informação nº 635, de 2019, da Câmara dos Deputados.

SF/19532.55630-87





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Arolde de Oliveira

SF/19532/55630-87

Tabela 1 – Impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei nº 1.645, de 2019 (em R\$ bilhões).

Ano	Total de despesas	Total de receitas	Resultado – Receitas x Despesas
2020	4,73	5,49	0,76
2021	7,06	7,87	0,81
2022	9,37	10,09	0,72
Total	21,16	23,45	2,29

Fonte: Exposição de Motivos Interministerial nº 61/2019 – MD/ME, encaminhada com o PL nº 1.645/2019.

Tabela 2 – Metodologia de cálculo do aumento das despesas trazidas pelo PL nº 1.645, de 2019 (em R\$ bilhões).

Item	2020	2021	2022
Adicional de disponibilidade militar	2,77	2,77	2,77
Adicional de habilitação	1,28	3,61	5,92
Ajuda de custo	0,30	0,30	0,30
Aumento de soldo	0,38	0,38	0,38
Total	4,73	7,06	9,37

Fonte: Ofício nº 17.375/GM-MD, encaminhado em resposta ao Requerimento de Informação nº 635, de 2019, da Câmara dos Deputados.

Tabela 3 – Metodologia de cálculo do aumento das receitas e da economia de despesas com o PL nº 1.645, de 2019 (em R\$ bilhões).

Item	2020	2021	2022
Aumento de Receita	Nova contribuição	3,17	4,00
	Imposto de Renda	0,14	0,67
	Fundo de Saúde	0,16	0,24
	Contratação de militares inativos	0,16	0,30
Economia de despesa	Redução do efetivo	1,18	1,78
	Aumento do tempo de serviço	0,44	0,56
	Outras economias	0,25	0,30
Total	5,50	7,85	10,04

Fonte: Ofício nº 17.375/GM-MD, encaminhado em resposta ao Requerimento de Informação nº 635, de 2019, da Câmara dos Deputados.





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Arolde de Oliveira

Também, faz-se mister, segundo o § 1º do art. 169 da Constituição Federal, que *a concessão de qualquer vantagem [...] ou aumento de remuneração, alteração de estrutura de carreiras, [...] só poderão ser feitas: I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; e II – se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.*

SF/19582.55630-87

Esse dispositivo é efetivado pelo inciso IV do *caput* do art. 99 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentários – LDO – de 2020), *in verbis*:

Art. 99. Para atendimento ao disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição, observadas as disposições do inciso I do referido parágrafo e as condições estabelecidas no art. 96 desta Lei, ficam autorizados:

.....
 IV – a concessão de vantagens e aumentos de remuneração de civis, dos militares e dos seus pensionistas, de membros de Poderes e das carreiras mantidas pelo fundo de que trata o art. 21, inciso XIV, da Constituição Federal, bem como a criação de cargos e funções e os provimentos de civis ou militares, até o montante das quantidades e dos limites orçamentários constantes de anexo específico da Lei Orçamentária de 2020, cujos valores deverão constar de programação orçamentária específica e ser compatíveis com os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal não abrangidos nos incisos anteriores;

.....
 O limite orçamentário de R\$ 4,73 bilhões, que complementa esse dispositivo da LDO, é trazido item II. 1 do Anexo V do Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) de 2020.

No que diz respeito às alterações ao Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que *reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Território e do Distrito Federal*, o relatório do Deputado Vinícius Carvalho para a Comissão Especial da



19
18

SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Arolde de Oliveira

Câmara dos Deputados, não há impactos orçamentários e financeiros para a União.

Para Estados e para o Distrito Federal, os impactos seriam positivos, conforme a Nota Técnica do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) “Militares estaduais no contexto da Nova Previdência”, citada pelo Relatório. De acordo com seu resumo: *a elevação no tempo de serviço prevista no PL [...] reduz o gasto com proventos decorrentes de transferência para a reserva a pedido. Os resultados sugerem uma redução de R\$ 29 bilhões nos dez primeiros anos e R\$ 91 bilhões em vinte anos. Todo esse efeito é decorrente do adiamento de aposentadorias: a idade mediana de transferência a pedido dos atuais militares havia sido projetada em 51 anos sob as regras atuais e aumentou para 55 anos nas condições do PL. O crescimento salarial percebido por alguns anos a mais exerce o efeito contrário, isto é, tende a aumentar o valor da despesa com inativos dessa modalidade.*

Portanto, o PL nº 1.645, de 2019, cumpre os requisitos constitucionais e legais na análise de todos seus aspectos formais.

II. 2. Do mérito.

Quanto ao mérito, é inquestionável a importância das Forças Armadas em tempo de guerra ou de paz. É acurada a Exposição de Motivos ao afirmar que:

20. A relevância do presente Projeto de Lei materializa-se pela imperiosa necessidade da manutenção do reconhecimento do mérito, do compromisso, da dedicação exclusiva e da disponibilidade permanente do militar.

O PL nº 1.645, de 2019 é, impropriamente, chamado de “Reforma da Previdência dos Militares”, posto que não somente trata do *Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas e das polícias militares e corpos de bombeiros militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios*, mas também dispõe, mormente, da reestruturação da carreira militar. Como afirma a Exposição de Motivos:

SF/19532.55630-87



SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Arolde de Oliveira

21. A reestruturação e valorização da carreira militar, de forma compatível às suas funções de Estado, é necessária para que se mantenha um adequado grau de atratividade e estímulo à permanência de profissionais qualificados em suas fileiras.

As peculiaridades da vida militar exigem um olhar diferenciado em relação a outras categorias do serviço público e de outros trabalhadores. Por exemplo, poucos direitos trabalhistas listados no art. 7º da Constituição Federal são garantidos aos militares. Também, é uma das categorias profissionais de serviço público com um plano de carreira definido, a outra é a carreira diplomática.

Nos últimos anos, o achatamento remuneratório comparado aos aumentos dos servidores públicos civis da União, bem como características próprias do serviço dos militares, como a disponibilidade permanente e a dedicação exclusiva, têm tornado pouco atrativa a carreira. Por isso, com essa reestruturação de carreira, busca-se criar atrativos para os que desejarem ingressar, ao mesmo tempo que se valoriza a meritocracia daqueles já pertencentes às Forças Armadas.

Por exemplo, a reformulação da Tabela do Adicional de Habilidaçāo, propõe-se percentuais diferenciados entre os cursos, desde a formação até os Altos Estudos, com aumento escalonado até 2023. Duas características devem ser destacadas. Primeiramente, esses percentuais são menores no início das carreiras e podem atingir o máximo no final da carreira, quer nos postos quer nas graduações. Assim, a gratificação sobre o soldo é de 12% tanto para soldados, cabos ou terceiros-sargentos, início da carreira de praças, quanto para segundos-tenentes, início da carreira de oficiais. Da mesma forma, a gratificação, em seu máximo, em 2023, é de 73% quer para subtenentes e suboficiais, final da carreira de praças, quer para coronéis e, no caso da Marinha Brasileira, para capitães de mar e guerra, final da carreira de oficiais. Em segundo lugar, como para fazer os cursos, o militar deve ter requisitos necessários, valoriza que ele conquiste o direito ao curso, e, somente ao conclui-lo, receba a gratificação.

Também, é criado o adicional de compensação de disponibilidade militar para valorizar as condições de disponibilidade permanente e de dedicação exclusiva, características da carreira militar.

SF/19532.55630-87



26²¹

SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Arolde de Oliveira

SF/19582/55630-87



Também, ela é maior quanto maior for o posto ou graduação, nas carreiras de praças e de oficiais. Variam de 5% para militares em início de carreira a 32% ao final. Para os oficiais-generais, esse percentual é de 35% a 41%. Vale ressaltar que, com essa gratificação, os terceiros e segundos-sargentos do Quadro Especial das Forças Armadas, recebem mais que os graduados de mesma patente. Dessa forma, reconhece-se a antiguidade desses militares, que ingressaram como soldados para o serviço militar antes da promulgação da Constituição Federal de 1988, frente aos demais terceiros e segundos-sargentos.

A proposição, também, faz um ajuste na ajuda de custo, que cobre despesas com a realocação do militar e seus dependentes no território nacional.

Quanto aos soldos, há reajuste de salário tão somente para as patentes iniciais das carreiras de praças e para alunos das escolas de preparação e de graduação militares. Assim, em 2020, o aumento variará de 3,77% para soldados de primeira classe, especializado, cursado e engajado, a 13,44% para aspirantes e cadetes dos primeiros anos do Colégio Naval e da Escola Preparatória de Cadetes, bem como para alunos dos primeiros anos do Instituto Militar de Engenharia (IME), Aluno do Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA), do Centro de Formação de Oficiais da Aeronáutica e de órgão de formação de Oficiais da Reserva.

Não podemos olvidar o *Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas*, cujas alterações são, essencialmente, três.

Em primeiro lugar, amplia-se o tempo de serviço mínimo para a inativação voluntária dos militares das Forças Armadas, de trinta para trinta e cinco anos. Os militares da ativa que, na data da publicação da lei resultante da proposição, possuírem menos de trinta anos de efetivo serviço deverão cumprir o tempo de serviço restante para completar trinta anos, acrescido de dezessete por cento.

A segunda alteração se refere ao aumento da alíquota e do universo de contribuintes da pensão militar. No tocante à alíquota, a partir de 1º de janeiro de 2020, a alíquota, hoje de 7,5%, será acrescida em um por cento ao ano até o limite de 10,5%. De outra parte, passam também a





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Arolde de Oliveira

contribuir os pensionistas, os Guardas-Marinha, os cadetes do Exército e da Aeronáutica e os alunos das escolas, centros ou núcleos de formação de oficiais e de praças e das escolas preparatórias e congêneres, bem como os cabos, soldados, marinheiros e taifeiros, com menos de dois anos de efetivo serviço.

Finalmente, são ampliadas as idades limites de permanência no serviço ativo entre cinco e nove anos, conforme os postos ou a graduação.

O que se observa é que são mantidas intocadas as características básicas de regime administrativo do regime de aposentadoria dos militares das Forças Armadas, que não pode, em sentido estrito, ser chamado de regime previdenciário. Nesse tipo de regime, enquanto o ativo recebe a sua remuneração em razão do trabalho que está sendo feito (*pro labore faciendo*), o inativo recebe os seus proventos em razão do trabalho feito (*pro labore facto*).

Ou seja, o direito a aposentadoria não tem fundamento contributivo. O Estado paga o inativo como paga o ativo, com recursos do Tesouro, desde que ele cumpra determinadas condições, não existindo contribuição para a aposentadoria, apenas, como já se comentou, para a pensão por morte. Ademais, nesse regime não há limite mínimo de idade para a aposentadoria nem há teto para os benefícios, e tanto a aposentadoria como a pensão têm integralidade e paridade.

Trata-se, vale lembrar, da mesma situação que tinham os então servidores públicos civis até a edição da Emenda Constitucional nº 3, de 17 de março de 1993, que, pela primeira vez, constitucionalizou a ideia de que esses devem participar do custeio de suas aposentadorias.

No tocante à evolução remuneratória recente dos militares, cabe observar que, apesar de nesse período ter havido diversas correções no soldo dos integrantes das Forças Armadas, a última alteração significativa nos componentes do estipêndio ocorreu pela Medida Provisória nº 2.131, de 2000, reeditada e vigente como Medida Provisória nº 2.215-10, de 2001.

Ou seja, desde 1º de janeiro de 2001, quando se iniciaram os efeitos financeiros daquele diploma legal, não houve alteração nos

SF/19582.55630-87



23



SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Arolde de Oliveira

percentuais aplicados aos diversos tipos de gratificações e adicionais a quem têm direito os militares, que são, todos calculados sobre o valor do soldo.

Cabe observar que, se não tiveram perdas em relação à inflação, a remuneração dos militares das Forças Armadas, como regra, não acompanhou os aumentos que foram concedidos aos servidores públicos no mesmo período. Confirma-se, daí, que, apesar de os gastos com pessoal militar no período terem sofrido aumento real, esse fica bem abaixo do relativo ao pessoal civil.

É imprescindível que a reestruturação trazida pela proposição seja estendida, como norma geral, aos militares dos Estados e do Distrito Federal. Sabemos que esses entes federados, também, buscam uma solução para reduzir ou impedir déficits fiscais futuros. Do mesmo jeito que este Senado Federal teve a iniciativa de ampliar a Reforma da Previdência abarcando Estados, Distrito Federal e Municípios na já citada *PEC Paralela da Reforma da Previdência*, não podemos alterar a inclusão dos policiais e bombeiros militares feita pela Câmara dos Deputados a esta proposta.

Com relação a questões apresentadas que prejudicam alguns quadros de militares das Forças Armadas ou estaduais, Senadores desta Comissão estão em negociação com o governo federal para que sejam corrigidas por outra proposição legislativa, de forma a não prejudicar a tramitação desta. Vale lembrar que alguns dos dispositivos do PL nº 1.645, de 2019, já entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, e alterações de mérito retornariam as discussões à Câmara dos Deputados. Por isso, a melhor solução para alterações é a encontrada em diálogo com o governo federal.

Consideramos, por fim, que o Projeto de Lei nº 1.645, de 2019, traz relevantes alterações que tanto ajudam no ajuste fiscal que nosso País tenta promover, como permite promover as alterações necessárias na carreira dos militares, respeitando as características próprias da atividade.

SF/19532.55630-87



24

23



SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Arolde de Oliveira

SF/19532.55630-87

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1.645, de 2019, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA N° 05 - CRE (DE REDAÇÃO)

Dê-se ao Anexo IV do Projeto de Lei nº 1.645, de 2019, a seguinte redação:

ANEXO IV
TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

SITUAÇÕES	VALOR PERCENTUAL QUE INCIDE SOBRE O SOLDO
Oficial general	10
Militar em cargo de comando, direção ou chefia	10
Participante em viagem de representação, atividade de instrução, operação de emprego operacional ou que esteja às ordens de autoridade estrangeira no País	2

AROLDE DE OLIVEIRA
Senador-PSD/RJ





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Arolde de Oliveira

COMPLEMENTAÇÃO AO PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre as emendas ao Projeto de Lei nº 1.645, de 2019, do Presidente da República, que *altera as Leis nºs 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), 3.765, de 4 de maio de 1960, 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), 5.821, de 10 de novembro de 1972, 12.705, de 8 de agosto de 2012, e o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para reestruturar a carreira militar e o Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas e das polícias militares e corpos de bombeiros militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios; revoga dispositivos e anexos da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; e dá outras providências, em complementação do voto lido em 27 de novembro de 2019.*

SF/19541-58904-30

Relator: Senador **AROLDE DE OLIVEIRA**

I – RELATÓRIO

Foram apresentadas duas emendas ao Projeto de Lei nº 1.645, de 2019, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que *altera as Leis nºs 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), 3.765, de 4 de maio de 1960, 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), 5.821, de 10 de novembro de 1972, 12.705, de 8 de agosto de 2012, e o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para reestruturar a carreira militar e o Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas e das polícias militares e corpos de bombeiros militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios; revoga dispositivos e anexos da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; e dá outras providências, desde a leitura do relatório ao Projeto em 27 de novembro de 2019.*





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Arolde de Oliveira

Foram retiradas as Emendas nos 1 e 2, na reunião da CRE, do dia 3 de dezembro.

A Emenda nº 3-CRE, dos Senadores Humberto Costa e Paulo Rocha, trata de alterações ao adicional de habilitação tanto o art. 9 quanto no Anexo III da proposição.

A Emenda nº 4-CRE, dos Senadores Humberto Costa e Paulo Rocha, também, visa a alterar disposições do adicional de compensação por disponibilidade militar no art. 8, *caput*, e §§ 2º a 4º, e no Anexo II do PL.

II – ANÁLISE

Em relação à Emenda nº 3, de 2019, detectamos problemas tanto quanto ao mérito e quanto aos ditames constitucionais e legais relativos ao impacto financeiro-orçamentário das alterações pretendidas.

Quanto ao mérito da Emenda, o que se propõe vai de encontro com o pretendido pelo PL nº 1.645, de 2019, que é valorizar mais aqueles com mais estudos específicos ao posto ou à graduação.

A tabela alterada pela emenda diminui os valores pagos àqueles com cursos de maior complexidade, aumentando valores de cursos que são inerentes ao posto ou graduação, que, a nosso ver, nem deveriam ser pagos.

Explicamos. Quando vemos carreiras de servidores civis, os adicionais de especialização, não consideram, de forma geral, o curso de formação e mesmo, quando considera, dão um valor fixo, baixo e que segue não sobe com os anos.

Pela emenda sugerida, vejamos o que acontece.

Tanto um terceiro-sargento que chega ao posto pelo tempo de serviço e promoções galgadas quanto um terceiro-sargento que acaba de se formar na escola de sargentos, recebem o adicional de especialização de 16% (o mesmo valor da tabela original do PL). No PL, há um aumento desses percentuais até 2023, chegando a 27%; pela emenda, o percentual vai a 50%.





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Arolde de Oliveira

Observe-se que o aumento se realiza não por se ter feito mais cursos, mas apenas por ser terceiro-sargento ou qualquer outra graduação dessa faixa.

Ao par que, para um suboficial ou um coronel com muito mais cursos, a emenda deixa de valorizar esses cursos, reduzindo o percentual a ser alcançado em 2023 de 68% para 65% (no caso de oficiais-generais, cuja carreira é diferenciada e necessita-se de formação específica a mais, de 71%, pelo PL, em 2023, para 65%). Há uma desvalorização dos cursos feitos, pois a diferença entre os altos estudos para a especialização (inerente ao posto ou à graduação), em 2023, cai de 58% para 15% (na emenda). É o fim da ideia de meritocracia e um desestímulo a que se aperfeiçoem.

Quanto ao impacto financeiro-orçamentário, não há a previsão para o ano de 2020 e os dois exercícios seguintes como preceitua a legislação. Ademais, não há como se afirmar que o proposto se enquadra no orçamento já destinado no Projeto de Lei Orçamentária de 2020 (PLOA 2020).

Também, em relação à Emenda nº 4 de 2019, verificamos, também, problemas de mérito e relacionados ao impacto financeiro-orçamentário das alterações pretendidas.

Em relação ao mérito, pelo menos três pontos são questionáveis.

Em primeiro lugar, o adicional de compensação por disponibilidade militar substitui o atual adicional por tempo de serviço que é de 1% ao ano pelo percentual por faixas (podendo-se optar pelo mais vantajoso, corrige a isonomia citada, dado que evita que mesmos postos ou mesmas graduações, que têm obrigações iguais, recebam de forma diferenciada pelo tempo que estão nas Forças Armadas. Assim, um terceiro-sargento com 15 anos de tempo de serviço e um, recém-saído de uma escola de sargento, recebem o mesmo percentual por sua disponibilidade e especificações de inerentes à sua graduação, de forma isonômica, 20%. Não há isonomia, assim pensada, no atual adicional por tempo de serviço, entre o primeiro que tem 15% e o segundo que tem 2% (pois se conta o tempo de dois anos de escola).

SF/19541.58904-30





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Arolde de Oliveira

SF/19541.58904-30

Em segundo lugar, a Tabela desse adicional, que pretende se alterar retira o adicional por posto ou graduação, unificando-os por faixa de graduação, tornando-a menos isonômica, posto que mesmo entre praças a disponibilidade inerente à graduação de suboficial ou subtenente, não é a mesma de um primeiro-sargento. Tampouco é a de um segundo-tenente e a de um capitão.

Em terceiro lugar, se essa isonomia pretendida fosse para ser dada em relação à disponibilidade e dedicação exclusiva da carreira militar, todos os percentuais, independente de posto ou graduação, deveriam ser os mesmos. Seria um adicional específico por se ter optado pela carreira.

Também, com relação a Emenda nº 4-CRE, não há a previsão para o ano de 2020 e os dois exercícios seguintes como preceitua a legislação. Tampouco, há como se afirmar que o proposto se enquadra no orçamento já destinado no Projeto de Lei Orçamentária de 2020 (PLOA 2020).

Por fim, sempre é cabível lembrar que alterações de mérito, neste momento, levarão o PL a retornar sua tramitação à Câmara dos Deputados, o que terminará por prejudicar todos os militares, bem como as expectativas de redução de gastos fiscais para 2020 em diante.

Alterações mesmo relevantes devem ser trazidas em nova proposição que está sendo articulada entre Senadores e o governo federal, valorizando o diálogo entre os Poderes na correção dos poucos pontos em que há controvérsia.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela **rejeição** das Emendas nos 3-CRE e 4-CRE ao Projeto de Lei nº 1.645, de 2019.

AROLDE DE OLIVEIRA
Senador-PSD/RJ





Senado Federal

29

Relatório de Registro de Presença**CRE, 03/12/2019 às 09h - 66ª, Extraordinária****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional****Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)**

TITULARES	SUPLENTES
MECIAS DE JESUS	PRESENTE
JARBAS VASCONCELOS	1. RENAN CALHEIROS
MARCIO BITTAR	2. FERNANDO BEZERRA COELHO
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	3. SIMONE TEBET
	4. DANIELLA RIBEIRO
	5. VANDERLAN CARDOSO

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE
MARA GABRILLI	1. IZALCI LUCAS
MAJOR OLIMPIO	2. FLÁVIO BOLSONARO
	3. SORAYA THRONICKE
	PRESENTE
	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
KÁTIA ABREU	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	1. ACIR GURGACZ
ELIZIANE GAMA	2. FLÁVIO ARNS
	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO
	PRESENTE
	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
FERNANDO COLLOR	1. VAGO
JAQUES WAGNER	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	2. TELMÁRIO MOTA
	PRESENTE

PSD

TITULARES	SUPLENTES
NELSINHO TRAD	PRESENTE
ANGELO CORONEL	1. AROLDE DE OLIVEIRA
	2. CARLOS VIANA
	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	1. MARCOS ROGÉRIO
ZEQUINHA MARINHO	2. MARIA DO CARMO ALVES
	PRESENTE

PODEMOS

TITULARES	SUPLENTES
MARCOS DO VAL	PRESENTE
	1. ELMANO FÉRRER
	PRESENTE

Não Membros Presentes

DÁRIO BERGER
RODRIGO CUNHA
PAULO ROCHA
PAULO PAIM





30

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

LASIER MARTINS

03/12/2019 10:57:41

Página 2 de 2



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 1645/2019)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO FAVORÁVEL À MATÉRIA COM A EMENDA Nº 5 - CRE, DE REDAÇÃO, E PELA REJEIÇÃO DAS DEMAIS EMENDAS. VOTARAM CONTRÁRIO AO RELATÓRIO OS SENADORES JAQUES WAGNER E HUMBERTO COSTA. DESTACADA A EMENDA Nº 3, COLOCADA EM VOTAÇÃO, É REJEITADA A EMENDA, COM VOTO FAVORÁVEL DOS SENADORES JAQUES WAGNER E HUMBERTO COSTA.

03 de Dezembro de 2019

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 13, DE 2019

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei nº 3725, de 2019 (Emenda(s) da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 773, de 2015), que Altera a Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, para incluir a exploração de rochas ornamentais e de revestimento e de carbonatos de cálcio e de magnésio no regime de licenciamento ou de autorização e concessão.

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério

RELATOR: Senador Rodrigo Pacheco

03 de Dezembro de 2019





Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei nº 3725, de 2019 (Emenda(s) da Câmara dos Deputados ao PLS nº 773, de 2015), que altera a *Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, para incluir a exploração de rochas ornamentais e de revestimento e de carbonatos de cálcio e de magnésio no regime de licenciamento ou de autorização e concessão.*

SF/19166.54654-73

Relator: Senador **RODRIGO PACHECO**

I – RELATÓRIO

Vem para análise desta Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) o Projeto de Lei (PL) nº 3725, de 2019, (Emenda(s) da Câmara dos Deputados ao PLS nº 773, de 2015), que altera a *Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, para incluir a exploração de rochas ornamentais e de revestimento e de carbonatos de cálcio e de magnésio no regime de licenciamento ou de autorização e concessão.*

O PLS nº 773, de 2015, de autoria do Senador Ricardo Ferraço e aprovado no Senado, amplia o leque de substâncias passíveis de serem aproveitadas pelo regime de licenciamento ou de autorização e concessão. No art. 1º da Lei nº 6.567, de 1978, o inciso III é alterado de forma a incluir argilas para indústrias diversas, ao invés de apenas argilas usadas no fabrico de cerâmica vermelha. Além disso, são acrescentados os incisos IV e V, que tornam passível de exploração pelo regime de licenciamento as rochas ornamentais e de revestimento, e os carbonatos de cálcio e de magnésio empregados em indústrias diversas.

A Emenda aprovada na Câmara dos Deputados acrescenta ao art. 1º da Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, um § 2º que determina





Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

que o aproveitamento das substâncias minerais enumeradas nos incisos do art. 1º não dispensa o licenciamento ambiental e que as substâncias referidas nos incisos IV, V e VI do *caput* do artigo, poderão ficar sujeitas ao levantamento dos patrimônios natural e cultural de sua área de ocorrência, conforme definição caso a caso pelo órgão ambiental competente. Ficam mantidas as alterações promovidas pelo PLS nº 773, de 2015.

A Emenda foi recebida no Senado Federal em 26 de junho de 2019 e despachada às Comissões de Meio Ambiente (CMA) e de Serviços de Infraestrutura (CI). Em 28 de agosto de 2019, a CMA aprovou relatório do Senador Plínio Valério pela rejeição do PL nº 3725, de 2019.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Serviços de Infraestrutura, nos termos do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, manifestar-se sobre *transportes de terra, mar e ar, obras públicas em geral, minas, recursos geológicos, serviços de telecomunicações, parcerias público-privadas e agências reguladoras pertinentes; e outros assuntos correlatos*.

O objetivo original do PLS nº 773, de 2015, era o de agilizar a exploração das rochas ornamentais e de revestimento, bem como dos carbonatos de cálcio e de magnésio, permitindo a sua exploração pelo regime de licenciamento, que tem procedimentos mais simplificados para a obtenção do título mineral que os de autorização de pesquisa e concessão de lavra. O aproveitamento por intermédio do licenciamento aceleraria a obtenção dos títulos minerários e daria maior segurança jurídica para os negócios do setor.

A Emenda aprovada na Câmara dos Deputados mantém as alterações feitas pelo PLS nº 773, de 2015, à Lei nº 6.567, de 1978, e ainda faz duas determinações em relação ao aproveitamento das substâncias pelo regime de licenciamento. O aproveitamento requer licenciamento ambiental e poderá estar sujeito a levantamento dos patrimônios natural e cultural de sua área de ocorrência.

Em relação a esses dois acréscimos, concordamos com a posição da CMA de rejeitá-los. No que diz respeito à exigência de licenciamento ambiental, esta já consta da legislação e, portanto, sua inclusão não constitui inovação ao marco legal.

SF/19166-54656-73





Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

Também consideramos que a referência a levantamentos dos patrimônios natural e cultural é desnecessária e pode até tumultuar a exploração desses recursos – sem contudo assegurar uma maior proteção desses patrimônios. Como os órgãos ambientais já têm a prerrogativa de requerer esses levantamentos no decorrer do processo de licenciamento, não há razão para repeti-la. E a menção a esse levantamento pode induzir outros agentes a exigi-lo, sem que tenham a competência para tal, atrasando e dificultando o processo de obtenção do título mineral. E era justamente isso que o PLS nº 773, de 2015, buscava evitar.

Consideramos, portanto, que a emenda ao PLS nº 773, de 2015, deve ser rejeitada.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela rejeição da Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 773, de 2015.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença**CI, 03/12/2019 às 11h - 44ª, Extraordinária****Comissão de Serviços de Infraestrutura****Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)**

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	1. MARCELO CASTRO PRESENTE
JARBAS VASCONCELOS	2. JADER BARBALHO
EDUARDO GOMES	3. LUIZ DO CARMO
FERNANDO BEZERRA COELHO	4. RODRIGO PACHECO PRESENTE
ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE	5. DÁRIO BERGER PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO	6. LUIS CARLOS HEINZE PRESENTE

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE	1. JOSÉ SERRA
FLÁVIO BOLSONARO	2. IZALCI LUCAS PRESENTE
ROBERTO ROCHA	3. JUÍZA SELMA

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
JORGE KAJURU	1. WEVERTON
ACIR GURGACZ	2. VENEZIANO VITAL DO RÉGO PRESENTE
FABIANO CONTARATO PRESENTE	3. KÁTIA ABREU PRESENTE
ELIZIANE GAMA	4. ALESSANDRO VIEIRA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES PRESENTE	1. PAULO ROCHA PRESENTE
JAQUES WAGNER	2. TELMÁRIO MOTA PRESENTE
VAGO	3. VAGO

PSD

TITULARES	SUPLENTES
LUCAS BARRETO PRESENTE	1. ANGELO CORONEL PRESENTE
CARLOS VIANA	2. NELSINHO TRAD PRESENTE
IRAJÁ	3. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
MARCOS ROGÉRIO PRESENTE	1. JAYME CAMPOS PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE	2. ZEQUINHA MARINHO PRESENTE

PODEMOS

TITULARES	SUPLENTES
STYVENSON VALENTIM	1. ORIOVISTO GUIMARÃES PRESENTE
ELMANO FÉRRER	2. LASIER MARTINS PRESENTE

Não Membros Presentes



6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

RODRIGO CUNHA
CHICO RODRIGUES
AROLDE DE OLIVEIRA
MARCOS DO VAL
PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO
(PL 3725/2019 (Emenda-CD))

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CI PELA REJEIÇÃO DA MATÉRIA (EMENDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PLS 773/2015).

03 de Dezembro de 2019

Senador MARCOS ROGÉRIO

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 14, DE 2019

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2013, que Altera a Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, para dispor sobre a cobrança de pedágio. .

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério
RELATOR: Senador Jayme Campos

03 de Dezembro de 2019





PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2013 (PL nº 1023/2011), do Deputado Esperidião Amin, que altera a Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, para dispor sobre a cobrança de pedágio.

SF/19104.93944-21

Relator: Senador **JAYME CAMPOS**

I – RELATÓRIO

Encontra-se para análise da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2013, do então Deputado Esperidião Amin, que “altera a Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, para dispor sobre a cobrança de pedágio”.

O projeto contém quatro artigos, a seguir descritos. O primeiro tem caráter meramente formal, e enuncia os objetivos da proposta. O segundo, por seu turno, insere um novo art. 4º-A na Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996 (“autoriza a União a delegar aos municípios, estados da Federação e ao Distrito Federal a administração e exploração de rodovias e portos federais”), cujo *caput* determina que fica isento do pagamento de pedágio o veículo cujo proprietário “possua residência ou exerça atividade profissional permanente” no município onde a praça de pedágio esteja instalada”. Este art. 4º-A contém seis parágrafos que especificam as regras para usufruto do benefício ali tratado: credenciamento obrigatório do veículo pelo concessionário e pelo poder concedente (§ 1º), na forma do regulamento (§ 2º); e revisão prévia da tarifa de pedágio para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão (§§ 3º a 6º).



²³

O art. 3º do projeto determina que o reequilíbrio econômico-financeiro seja realizado automaticamente no primeiro dia do ano seguinte ao da entrada em vigor da lei que decorrer do projeto, de modo a cobrir o percentual de isenções concedidas em relação ao total de veículos do ano anterior. O cálculo, a partir daí, será refeito a cada ano, ou a critério do concessionário, em acordo celebrado com o poder concedente. Por fim, o art. 4º determina a vigência imediata da lei que decorrer do projeto.

A justificação do projeto relata o ônus desproporcional que recai sobre os ombros da população dos municípios onde estão localizadas as praças de pedágio. O projeto, portanto, visa a corrigir essa distorção propondo a isenção aqui analisada.

SF/19104.93944-21

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Serviços de Infraestrutura; e de Assuntos Econômicos. Na CCJ, recebeu duas emendas, que não foram acatadas no parecer do Senador Benedito de Lira, que concluiu pela aprovação da matéria. Arquivada ao fim da legislatura passada, o projeto foi desarquivado pelo próprio autor, hoje Senador, Esperidião Amin, e volta a tramitar nas mesmas comissões, inclusive valendo a aprovação realizada na CCJ.

Não há emendas adicionais a analisar.

II – ANÁLISE

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CI pronunciar-se sobre transportes terrestres.

Como a matéria ainda será analisada pela CAE, deixaremos a análise dos aspectos formais para a última Comissão. Passamos a analisar o mérito da proposição.

Reconhecemos que os custos impostos aos usuários das vias concedidas que realizam deslocamentos de natureza metropolitana-pendular diários são desproporcionais. E é exatamente o alívio do encargo imposto a esses usuários que objetiva o PLC nº 8, de 2013.

Entretanto, na forma como proposto pelo PLC, isenção pode gerar dificuldades para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das concessões.

hr2019-14729



Por um lado, a isenção proposta teria como consequência a redução do custo total do deslocamento, o que criaria um estímulo a uma maior utilização da infraestrutura pelos usuários não-pagantes. Esse comportamento, por sua vez, demandaria mais manutenção e, consequentemente, maiores custos para o concessionário. Por outro lado, o inexorável aumento das tarifas para os demais usuários teria o efeito inverso, isto é, como o custo total de seu deslocamento aumentaria, geraria o estímulo a uma menor utilização da rodovia, reduzindo ainda mais a receita do concessionário, demandando nova rodada de reequilíbrio econômico-financeiro, em um círculo vicioso que dificultaria a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

SF/19104.93944-21



Tendo em vista que o objetivo maior do PLC ora em análise é eliminar a cobrança exacerbada dos usuários das rodovias concedidas que realizam deslocamentos curtos mas circulam por trecho interceptado por praça de pedágio e, portanto, pagam pelo uso da rodovia valor desproporcional ao deslocamento realizado, entendemos que solução mais coerente seria criar condições para a adequada implementação da cobrança de pedágio operado por meio de sistemas de livre passagem, sem praças de pedágio, com bloqueio viário eletrônico, conhecido como Sistema “Free Flow”.

A implantação de Sistema “Free Flow” permite pagamentos mais justos uma vez que a sua cobrança se dá pelo uso proporcional da via.

Nesse intuito, propomos substitutivo com o objetivo de alterar a legislação de maneira a viabilizar a utilização desse tipo de cobrança por parte das concessionárias de rodovias.

Todas as medidas propostas pelo substitutivo pretendem garantir a efetiva arrecadação dos pedágios, cujo valor cobrado de cada usuário será proporcional ao trecho efetivamente utilizado e, portanto, mais justo. Ademais, propomos ainda diversas medidas no intuito de garantir a efetiva arrecadação dos valores devidos pelo uso da via pedagiada.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2013, na forma do seguinte substitutivo:

hr2019-14729



EMENDA N° (SUBSTITUTIVO)

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e a Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, para estabelecer condições para a adequada implementação da cobrança pelo uso de rodovias por meio de sistemas de livre passagem.



SF/19104.93944-21

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece condições para a adequada implementação da cobrança pelo uso de rodovias por meio de sistemas de livre passagem, com o intuito de possibilitar pagamentos que guardem maior proporcionalidade com o trecho da via efetivamente utilizado.

Parágrafo único. O Ministério da Infraestrutura regulamentará o sistema de livre passagem, inclusive possibilitando a concessão de benefícios tarifários a usuários frequentes, limitados ao abatimento de tributos municipais incidentes sobre a receita de exploração da rodovia.

Art. 2º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 115.**

.....

§ 10. Além do disposto no *caput*, os veículos deverão possuir dispositivo de identificação eletrônica, na forma definida pelo CONTRAN.” (NR)

“**Art. 209.** Transportar, sem autorização, bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares, ou deixar de adentrar às áreas destinadas à pesagem de veículos:

Infração - grave;

Penalidade - multa.”(NR)

“**Art. 209-A.** Evadir-se da cobrança pelo uso de rodovias para não efetuar o seu pagamento, ou deixar de efetuá-lo na forma estabelecida:

Infração - grave;

hr2019-14729



Penalidade - multa.

Parágrafo único. O CONTRAN definirá os procedimentos técnicos e administrativos, no âmbito do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), para garantir a correta identificação dos veículos e para acesso e integração de informações entre os órgãos e entidades envolvidos no processo, para fins de implementação da cobrança de pedágio operado por meio de sistemas de livre passagem.”

“Art.320.....

§3º O valor das multas arrecadadas por aplicação do art. 209-A poderá ser destinado à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro de contratos de concessão de rodovias, no limite dos desequilíbrios apurados em decorrência do não pagamento do pedágio por usuários da via, nos termos de regulamento expedido pelo Ministério da Infraestrutura.”(NR)

Art. 3º A Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 24.....

XVII - exercer, diretamente ou mediante convênio, as competências expressas nos incisos VI, quanto à infração prevista no artigo 209-A, e VIII do art. 21 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, nas rodovias federais por ela administradas.

.....”(NR)

“Art. 26.....

§ 2º Na elaboração dos editais de licitação, para o cumprimento do disposto no inciso VI do caput, a ANTT cuidará de compatibilizar a tarifa do pedágio com as vantagens econômicas e o conforto de viagem, transferidos aos usuários em decorrência da aplicação dos recursos de sua arrecadação no aperfeiçoamento da via em que é cobrado, bem como de utilizar sistema tarifário que garanta ao usuário a cobrança proporcional ao uso efetivo da infraestrutura;

.....”(NR)

Art. 4º O Executivo regulamentará o disposto no parágrafo único do art. 1º no prazo de 180 dias.

hr2019-14729

SF/19104.93944-21
|||||

6⁷

Art. 5º No prazo de 180 dias o CONTRAN regulamentará o dispositivo de que trata o § 10 do art. 115 e os procedimento de que trata o art. 209-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator


SF/19104.93944-21

hr2019-14729





8

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CI, 03/12/2019 às 11h - 44ª, Extraordinária****Comissão de Serviços de Infraestrutura****Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)**

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	1. MARCELO CASTRO
JARBAS VASCONCELOS	2. JADER BARBALHO
EDUARDO GOMES	3. LUIZ DO CARMO
FERNANDO BEZERRA COELHO	4. RODRIGO PACHECO
ESPERIDIÃO AMIN	5. DÁRIO BERGER
VANDERLAN CARDOSO	6. LUIS CARLOS HEINZE

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
PLÍNIO VALÉRIO	1. JOSÉ SERRA
FLÁVIO BOLSONARO	2. IZALCI LUCAS
ROBERTO ROCHA	3. JUÍZA SELMA

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
JORGE KAJURU	1. WEVERTON
ACIR GURGACZ	2. VENEZIANO VITAL DO RÉGO
FABIANO CONTARATO	3. KÁTIA ABREU
ELIZIANE GAMA	4. ALESSANDRO VIEIRA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES	1. PAULO ROCHA
JAQUES WAGNER	2. TELMÁRIO MOTA
VAGO	3. VAGO

PSD

TITULARES	SUPLENTES
LUCAS BARRETO	1. ANGELO CORONEL
CARLOS VIANA	2. NELSINHO TRAD
IRAJÁ	3. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
MARCOS ROGÉRIO	1. JAYME CAMPOS
WELLINGTON FAGUNDES	2. ZEQUINHA MARINHO

PODEMOS

TITULARES	SUPLENTES
STYVENSON VALENTIM	1. ORIOVISTO GUIMARÃES
ELMANO FÉRRER	2. LASIER MARTINS

Não Membros Presentes



Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

RODRIGO CUNHA
CHICO RODRIGUES
AROLDE DE OLIVEIRA
MARCOS DO VAL
PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLC 8/2013)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO,
QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CI FAVORÁVEL AO
PROJETO NA FORMA DE EMENDA SUBSTITUTIVA.

03 de Dezembro de 2019

Senador MARCOS ROGÉRIO

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura



ATA DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - REINO DA ARÁBIA SAUDITA



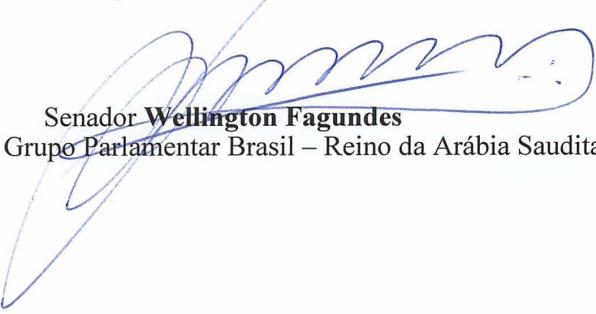


SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

ATA DA 1^a REUNIÃO DE 2019 DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – REINO DA ARÁBIA SAUDITA, REALIZADA ÀS 11H30 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019, NO PLENÁRIO N° 03, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DESTINADA À REATIVAÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR.

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e dezenove, na sede do Senado Federal, no plenário nº 03, da Ala Senador Alexandre Costa, reuniram-se as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores componentes do **GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – REINO DA ARÁBIA SAUDITA**, de acordo com a lista de presença do ANEXO I. Os trabalhos foram abertos, com o objetivo de instalar o Grupo Parlamentar, deliberar sobre seu estatuto e eleger a Comissão Executiva. O Grupo Parlamentar foi criado pela Resolução do Senado Federal nº 03, de 2018, com o objetivo de intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas do Brasil e do Reino da Arábia Saudita. Abertos os trabalhos, tendo sido declarado aberto o Grupo Parlamentar Brasil-Reino da Arábia Saudita, em seguida passou-se à deliberação do Estatuto do Grupo. Este foi apresentado na forma de minuta que, após examinada e discutida, foi aprovada por unanimidade, compondo o ANEXO II. Na sequência, passou-se à eleição da Comissão Executiva do Grupo Parlamentar. Comunicada a existência de chapa única para o biênio 2019/2020, esta foi eleita por aclamação, tendo o Senador Wellington Fagundes, como Presidente, o Deputado Arnaldo Jardim como Primeiro Vice-Presidente, e a Senadora Kátia Abreu, como Segundo Vice-Presidente. Por último, o Presidente determinou à Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP) que adotasse as providências necessárias para a publicação desta Ata no Diário do Senado Federal, com a respectiva lista de presença, e o Estatuto do Grupo Parlamentar. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 11h55; e eu, Ludmila Fernandes Miranda de Castro, _____, titular da Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Presidente. Segue para a publicação no Diário do Senado Federal.

Brasília, 21 de novembro de 2019.


Senador Wellington Fagundes
Presidente do Grupo Parlamentar Brasil – Reino da Arábia Saudita





Senado Federal

Relatório de Presença Ordenado Por Data/Hora

GPARABIASAUDITA, 21/11/2019 às 11h30 - 1ª, Reunião

HORA DO REGISTRO	PARLAMENTAR
21/11/2019 11:25:30	Wellington Fagundes
21/11/2019 11:21:39	Angela Amin
21/11/2019 11:39:48	Antonio Anastasia
21/11/2019 11:56:21	Carlos Chiodini





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GPARABIASAUDITA (1ª Reunião) 21/11/2019

CN - 1

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. PSDB - MG) – Bom dia, senhoras e senhores.

Declaro aberta a 1ª Reunião, de 2019, do Grupo Parlamentar Brasil-Reino da Arábia Saudita, cuja pauta destina-se a:

Item 1

Adesão de membros, eleição e posse da Comissão Executiva do Grupo Parlamentar Brasil-Reino da Arábia Saudita;

Item 2

Deliberação do Estatuto.

Informo que o canal do tradutor, no sistema, é o de número dez, *number ten*.

Compõem a Mesa desta reunião S. Exa. o Embaixador do Reino da Arábia Saudita no Brasil, Sr. Ali Abdullah Bahitham; S. Exa. o Sr. Senador Wellington Fagundes, que preside o Grupo; e S. Exa a Deputada Angela Amin, que nos dá imenso prazer em rever aqui, no Senado Federal.

Comunico que, até o momento, 29 Senadores e 32 Deputados aderiram ao Grupo Parlamentar Brasil-Reino da Arábia Saudita, nos termos do art. 2º da Resolução do Senado Federal nº 3, de 2018.

Os termos de adesão continuam disponíveis aos Parlamentares que desejarem compor o Grupo.

Coloco em deliberação a composição da Comissão Executiva do Grupo Parlamentar Brasil-Arábia Saudita: Presidente, Senador Wellington Fagundes; 1º Vice-Presidente, Deputado Arnaldo Jardim; 2ª Vice-Presidente, Senadora Kátia Abreu; 1º Secretário, Senador Jarbas Vasconcelos; 2º Secretário, Deputado Gastão Vieira; 3º Secretário, Senador Arolde de Oliveira; 4º Secretário, Deputado Vanderlei Macris.

Em discussão a composição. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, nós encerramos esta discussão.

Vamos colocar em votação a composição da Comissão.

As Sras. e os Srs. Senadores e as Sras. e os Srs. Deputados que aprovam a composição permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovada.

Desse modo, parabenizo o eminente Senador Wellington Fagundes pela eleição à Presidência da Comissão Diretora do Grupo Parlamentar Brasil-Reino da Arábia Saudita. Tenho a honra de passar a S. Exa. a Presidência desta reunião. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. PL - MT) – Agradeço a presença e a Presidência do nosso companheiro Senador Anastasia; também da Deputada Angela Amin – minha companheira Deputada, depois Prefeita e, agora novamente, Deputada, com seu esposo, Senador aqui – a quem saúdo; e cumprimento a todos.

Quero cumprimentar e agradecer a presença do Embaixador Ali Abdullah – e a presença também do Sr. Abdullah Alghamdi, 1º Secretário –, Embaixador do Reino da Arábia Saudita; também do Sr. Mohammed Khan, Conselheiro da Embaixada do Reino da Arábia Saudita; também da ex-Deputada Marinha Raupp, do ex-Deputado Edinho Bez e do Vereador da cidade de Colíder Sr. Marquinho Aragão. Também quero cumprimentar a Sra. Catarina Buzzi, representante do Governador de Santa Catarina, o Sr. Carlos Moisés.





SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 GPARABIASAUDITA (1ª Reunião) CN - 2
21/11/2019

Agradecendo a presença, então, de todos aqui, mais uma vez quero agradecer ao Senador Anastasia, que conduziu, com a sua já conhecida competência, esta reunião de reinstalação do Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Reino da Arábia Saudita.

Agradeço ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, nosso amigo Senador Nelsinho Trad, do Estado vizinho Mato Grosso do Sul, que tem feito um grande trabalho à frente dessa importante Comissão – inclusive me ligou agora há pouco, porque agora nós estamos tendo a reunião de Líderes da Casa, com o Presidente Davi. Eu, inclusive, também tinha o compromisso de estar lá, como Líder do Bloco Vanguarda, mas, claro, dada a importância também, eu pedi licença para estarmos aqui juntos.

Quero agradecer também aos Congressistas que compõem a Comissão Executiva deste Grupo Parlamentar: o Deputado Arnaldo Jardim, 1º Vice-Presidente; também a Senadora Kátia Abreu, 2ª Vice-Presidente; o Senador Jarbas Vasconcelos, 1º Secretário; o Deputado Gastão Vieira, 2º Secretário; o Senador Arolde de Oliveira, 3º Secretário; também o Deputado Vanderlei Macris, 4º Secretário; e, claro, todos os membros que já estão conosco neste Grupo de Amizade, neste grupo de relações do Brasil com a Arábia Saudita.

Faço também um agradecimento especial ao Senador Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, e também ao Deputado Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, que são Presidentes de Honra deste Grupo Parlamentar misto. É importante dizer que é misto exatamente porque a composição é do Senado e da Câmara dos Deputados.

Sinto-me extremamente honrado de ter sido eleito para presidir o Grupo Parlamentar Brasil-Arábia Saudita. Essa escolha reflete a confiança dos Senadores e Deputados Federais que integram o grupo no nosso trabalho. A todos eles o nosso muito obrigado.

Este Grupo Parlamentar foi criado pela Resolução do Senado Federal nº 3, de 2018, por iniciativa do Senador Fernando Collor. Sua principal finalidade é incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre os Poderes Legislativos dos dois países.

A cooperação interparlamentar poderá se dar por meio de visitas parlamentares, realização de eventos de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais. O Grupo Parlamentar poderá também manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica, com entidades nacionais e estrangeiras.

As atividades do grupo serão regidas por estatuto, que aprovaremos na sequência desta reunião, e terá como objetivo maior exercer a diplomacia parlamentar, incentivando o fortalecimento das relações entre o Brasil e a Arábia Saudita, fomentando os laços bilaterais econômicos, comerciais, culturais, técnico-científicos, entre outros.

Essa iniciativa reveste-se de especial importância por várias razões. Como o nosso tempo é curto, vou citar apenas duas delas.

Em primeiro lugar, convém ressaltar o precioso legado do povo árabe ao mundo ocidental, no leque de habilidades que abrangem áreas como agricultura, arquitetura, indústria, comércio, ciência e artes.

Em segundo lugar, os países árabes vêm se destacando como importantes parceiros comerciais do Brasil. Assim, de janeiro a abril do corrente ano, as exportações do Brasil para a Arábia Saudita cresceram 20% em relação ao mesmo período, somando mais de US\$4 bilhões. Ao mesmo tempo, nossas importações tiveram aumento de 3,4%, chegando a US\$2,2 bilhões.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GPARABIASAUDITA (1ª Reunião) 21/11/2019

CN - 3

Recentemente, em outubro, o Presidente da República cumpriu visita oficial ao Reino na companhia de Ministros do seu Governo, Parlamentares brasileiros e grande comitiva empresarial. Na oportunidade, o Chefe de Estado brasileiro foi recebido em Riade por Sua Majestade o Rei Salman bin Abdulaziz. Ambos mantiveram produtivo diálogo sobre as perspectivas promissoras das relações bilaterais e trocaram pontos de vista acerca de questões regionais e internacionais.

Na mesma oportunidade, uma declaração conjunta sobre parceria estratégica para investimentos entre os dois países foi assinada, em 29 de outubro último, em Riade, pelo Presidente Jair Bolsonaro e Sua Alteza Real o Príncipe Mohammed bin Salman. Os dois lados expressaram seu apoio à concordância de o Fundo de Investimento Público saudita explorar oportunidades de investimentos no Brasil de até US\$10 bilhões. Um dos focos mais promissores dessa parceria são os projetos de infraestrutura do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), no quadro mais amplo das reformas estruturais que o Brasil promove a fim de melhorar o ambiente geral de negócios.

Quero destacar, ainda, entre tantos pontos significativos da vasta pauta daquela visita, as conversações então mantidas entre a Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a nossa companheira Deputada Tereza Cristina, visando incrementar as exportações brasileiras de proteína animal.

Enfim, todos nós membros deste Grupo Parlamentar estamos entusiasmados por participar deste momento histórico da fecunda amizade entre os dois países e, também, grandemente motivados para colaborar no progresso dessas duas grandes nações e na felicidade destes dois grandes povos: o saudita e o brasileiro.

Por isso, vamos sem demora dar prosseguimento à nossa pauta de trabalho.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Consulto se algum Parlamentar gostaria de usar a palavra. (*Pausa.*)

Dessa forma, então, quero aqui passar ao item 2 da pauta.

Deliberação do Estatuto do Grupo Parlamentar Brasil-Reino da Arábia Saudita.

Submeto à deliberação e à aprovação o Estatuto do Grupo Parlamentar Brasil-Reino da Arábia Saudita.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo discussão, quero colocar, então, em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Quero agora, então, passar a palavra ao Embaixador Ali Abdullah.

O SR. ALI ABDULLAH BAHITHAM (Para expor. *Tradução simultânea.*) – Excelentíssimos membros do Senado e da Câmara dos Deputados da amigável República Federativa do Brasil, *As-Salamu Alaikum* – que a paz esteja com vocês.

Tenho a honra de estar diante de vocês falando sobre as relações entre a Arábia Saudita e o Brasil, um relacionamento maravilhoso que foi construído há meio século e que se baseia no respeito mútuo entre os dois países, Governos e povos amigos.

Meio século de relações diplomáticas entre sauditas e brasileiros se desenvolveu de uma forma crescente e contínua, durante o qual os dois países exploraram o seu potencial político-econômico para melhorar a sua cooperação em todos os campos do nível bilateral, servir à paz e à segurança internacionais e defender questões humanitárias em nível internacional. Meio século de relações estreitas com os campos diplomático, econômico e cultural entre os dois países culminou em reuniões e visitas de líderes e dignatários que tiveram um impacto significativo no desenvolvimento dessas relações.





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GPARABIASAUDITA (1ª Reunião)**

CN - 4

21/11/2019

A mais recente visita bem-sucedida de Sua Excelência o Senhor Presidente Jair Bolsonaro à Arábia Saudita, à frente de uma grande delegação de funcionários do Governo e empresários, foi no final de outubro, quando se encontrou com o Guardião das Duas Mesquitas Sagradas, o Rei Salman bin Abdulaziz Al Saud, e Sua Alteza o Príncipe Herdeiro Mohammed bin Salman bin Abdulaziz. Ele se fez presente também com muita honra na reunião do fórum de empresários sauditas e brasileiros em Riade, assim como se fez presente e participou do fórum de Investimento Futuro, em 2019, de Riade.

Isso foi precedido por várias reuniões entre os líderes do Reino e ex-Presidentes brasileiros, durante trocas bilaterais ou à margem de fóruns e reuniões internacionais. O mais recente encontro foi entre Sua Alteza Real o Príncipe Herdeiro Mohammed bin Salman bin Abdulaziz, com Sua Excelência o Senhor Presidente Michel Temer, na Argentina, à margem da reunião dos líderes do G20, em Buenos Aires, em 2018, assim como o encontro com Sua Excelência o Presidente Jair Bolsonaro, em Osaka, no Japão, à margem da reunião de líderes do G20, em maio de 2019.

Senhoras e senhores, durante a visita do Senhor Presidente Jair Bolsonaro ao Reino da Arábia Saudita, ele se encontrou com o Guardião das Duas Mesquitas Sagradas, o Rei Salman bin Abdulaziz Saud, e Sua Alteza o Príncipe Herdeiro Mohammed bin Salman bin Abdulaziz, onde se reforçaram as relações entre os dois países. As opiniões dos líderes sobre as questões regionais e internacionais coincidiram, e os líderes concordaram em melhorar a cooperação entre os dois países nos campos político, econômico, cultural e militar. Os dois líderes também enfatizaram a importância de melhorar a cooperação em defesa entre os dois países amigos e concordaram em continuar a cooperação nos campos de treinamento, em visitas contínuas de funcionários em vários níveis, e intensificar os contatos entre funcionários do Governo e do setor privado nos dois países, com vistas a expandir e a incentivar os investimentos entre os dois países. Os dois lados também concordaram em várias áreas de interesse comum para os dois países, em cooperação e investimento, como os setores agrícola, industrial, de energia, mineração, infraestrutura, transporte, ciência, tecnologia e inovação. Os dois lados também concordaram em intensificar a cooperação nos campos de uso pacífico da energia nuclear, cooperação cultural, uso do espaço sideral e esportes. Ambos saudaram o anúncio do início das negociações para evitar a dupla tributação e facilitar investimentos para expandir os fluxos de investimento entre os dois países. Também concordaram em intensificar a cooperação para combater o crime Internacional e o terrorismo em todas as suas formas e pediram a intensificação dos esforços da comunidade internacional no combate ao terrorismo e ao extremismo, enfatizando que esse fenômeno não está ligado a nenhuma raça, religião ou pátria. A visita culminou na assinatura de dois acordos no campo da defesa e na organização de procedimentos de visto para cidadãos de ambos os países, em sete memorandos de entendimento, em vários campos.

Senhoras e senhores, no final das reuniões de Sua Excelência o Senhor Presidente Jair Bolsonaro com o Guardião das Duas Mesquitas Sagradas, Rei Salman bin Abdulaziz Al Saud, e Sua Alteza Real o Príncipe Herdeiro Mohammed bin Salman bin Abdulaziz, o Reino da Arábia Saudita anunciou seu desejo de realizar um pacote de investimentos na República Federativa do Brasil de US\$10 bilhões. Esses investimentos serão acordados em breve. Este grande pacote de investimentos não seria possível se não fosse pelos esforços do Governo brasileiro nas significativas reformas econômicas que estão em avanço. Esses investimentos aumentarão o valor das trocas comerciais entre os dois países para o nível desejado. As trocas comerciais entre ambos os países, deste ano até





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GPARABIASAUDITA (1ª Reunião) 21/11/2019

CN - 5

o final do terceiro e quarto, atingirão US\$3.208,7 milhões, com um superávit de US\$184,8 milhões para a Arábia Saudita.

Senhoras e senhores, acelerar o início das negociações para evitar a dupla tributação e facilitar investimentos para expandir os fluxos de investimento entre os dois países servirá à economia de ambos e alcançará os resultados desejados pelas lideranças dos dois países.

Ainda existem vários acordos em discussão, totalizando 12 acordos, que cobrem a maioria dos aspectos da cooperação e que os dois países esperam sejam concluídos antes da próxima visita do Presidente ao Reino para poder participar das reuniões dos líderes do G20, em Riade, em novembro de 2020.

Senhoras e senhores, o Reino da Arábia Saudita tem uma visão ambiciosa, que é a visão 2030, para apoiar a indústria, o turismo, a educação, a inovação, a saúde, o investimento, as energias renováveis e a segurança alimentar. O Reino da Arábia Saudita considera a República Federativa do Brasil, com seu potencial econômico, científico e militar, um parceiro para alcançar essa visão, especialmente porque as relações políticas entre os países nos últimos 50 anos têm sido um importante tributo à estabilidade, incentivando um trabalho conjunto mais frutífero e construtivo para ambos os países. Portanto, o Reino da Arábia Saudita abre suas portas para investimentos brasileiros em todos os campos e fornecerá todas as facilidades necessárias, com garantias para um clima de investimento seguro e estável.

O Governo da Arábia Saudita também implementou muitas reformas nas leis e regulamentos de investimentos no Reino, estabeleceu vários organismos especializados estrangeiros no Reino e estabeleceu as zonas econômicas nas diferentes regiões do Reino, além de promulgar leis especiais para essas regiões. O Governo também implementou muitas reformas sociais e permitiu que as mulheres recuperassem a sua posição normal no mercado de trabalho, comércio e investimento. O Reino da Arábia Saudita fez recentemente várias alterações no regulamento de vistos, possibilitou a obtenção de vistos no aeroporto e facilitou aos empresários obterem vistos de entrada como mais facilidade. Foi assinado um acordo entre a Arábia Saudita e o Brasil para regular os procedimentos de concessão de vistos aos cidadãos dos dois países para as visitas, o que esperamos que entre em vigor brevemente.

Senhoras e senhores, os resultados da visita de Sua Excelência o Vice-Presidente do Conselho Majlis Ash-Shura, da Arábia Saudita, à República Federativa do Brasil e a reunião com vários membros ilustres de ambas as Casas tiveram um impacto positivo no Reino. Sua Excelência e sua delegação realizaram várias reuniões proveitosas e muito, muito positivas. Esperamos ansiosamente um intercâmbio contínuo de visitas entre o Conselho Majlis Ash-Shura, do Reino, e ilustres membros de ambas as Casas. Esperamos que seja aprovado um cronograma permanente para o intercâmbio de visitas entre as duas Casas e o Conselho Majlis Ash-Shura para desenvolver relações entre os dois países e os dois povos amigos.

Finalizando, em meu nome e em nome de todos os meus colegas de trabalho da Embaixada do Reino da Arábia Saudita, gostaria de estender meus sinceros agradecimentos a todos e ao povo do Brasil pela calorosa hospitalidade e cooperação fraternal que recebemos de todos os setores oficiais e populares da República do Brasil.

Também tenho o prazer de agradecer por ter essa oportunidade do seu precioso tempo. Agradeço, portanto, a hospitalidade de todos e espero ter usado de bom modo todo o seu precioso tempo.

Muito obrigado. (*Palmas.*)





SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 GPARABIASAUDITA (1ª Reunião) CN - 6
21/11/2019

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. PL - MT) – Gostaríamos de registrar ainda a presença das autoridades: Renata Santana, Analista de Relações Institucionais da OCB (Organização das Cooperativas Brasileiras); Zoraide Soares Reis Ipiranga, Relações Internacionais da CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil); Larissa Rosa, da Divisão de Relações Institucionais da CNC (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo); ainda a Sra. Ana Marques, Diretora Administrativa e Financeira do Cicibas (Centro de Investimento, Comércio, Indústria Brasil-Arábia Saudita); Andreza Colatto, Coordenadora-Geral de Fomento; da CNT (Confederação Nacional do Transporte), Andrea Cavalcanti, que é assessora legislativa; e do Ministério da Economia, da Assessoria para Assuntos Parlamentares, Philippe Wanderley Perazzo Barbosa.

Como eu estava aqui registrando, Deputada Angela Amin, a presença das mulheres é muito forte, não é?

A SRA. ANGELA AMIN (PP - SC. *Fora do microfone.*) – Isso é bom.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. PL - MT) – Eu quero aqui ainda registrar o Presidente da Cicibas – eu acho que já registrei – Anderson Colatto, que é o Presidente. Eu já tinha registrado, não?

Com isso, então, quero aqui agradecer...

A SRA. ANGELA AMIN (PP - SC. *Fora do microfone.*) – Registrar a presença do Deputado Carlos Chiodini, do Estado de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. PL - MT) – Pode registrar novamente.

A SRA. ANGELA AMIN (PP - SC) – Registro a presença do Deputado Carlos Chiodini, de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. PL - MT) – Então, já está registrado aqui pela minha assessora especial, a Deputada Angela Amin.

Agradecemos a presença de todos, com a certeza de que, com esse grupo de trabalho, poderemos realmente não só desenvolver um grande trabalho, mas principalmente ampliar essas relações e a expectativa dos dois povos, do Brasil e da Arábia Saudita, no sentido de ampliar os nossos laços de amizade, e claro, também culturais, e de ampliar as oportunidades para a população da Arábia Saudita e para a população brasileira.

Com isso, agradecemos a todos.

Declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 11 horas e 30 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 58 minutos.)



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

PODEMOS - Romário*
PSD - Arolde de Oliveira**
S/Partido - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-PSL - Major Olímpio**
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-CIDADANIA - Jorge Kajuru**
Bloco-PP - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
Bloco-DEM - Jayme Campos**
PODEMOS - Juíza Selma**

Rio Grande do Sul

PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PDT - Cid Gomes**
PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

Bloco-MDB - José Maranhão*
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-PSB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-MDB - Luiz Pastore* (S)
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

PODEMOS - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

PODEMOS - Alvaro Dias*
Bloco-REDE - Flávio Arns**
PODEMOS - Orio visto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-MDB - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelson Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

PODEMOS - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-PSB - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-DEM - Marcos Rogério**

Tocantins

Bloco-PDT - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 21 MDB-14 / PP-6 / REPUBLICANOS-1

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
José Maranhão.	MDB / PB
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz Pastore.	MDB / ES
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Renan Calheiros.	MDB / AL
Simone Tebet.	MDB / MS
Vanderlan Cardoso.	PP / GO

Bloco Parlamentar Senado Independente - 12 PATRIOTA / PDT-4 / CIDADANIA-3 / REDE-3 PSB-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Flávio Arns.	REDE / PR
Jorge Kajuru.	CIDADANIA / GO
Kátia Abreu.	PDT / TO
Leila Barros.	PSB / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Veneziano Vital do Rêgo.	PSB / PB
Weverton.	PDT / MA

PODEMOS - 10

Alvaro Dias.	PR
Eduardo Girão.	CE
Elmano Férrer.	PI
Juíza Selma.	MT
Lasier Martins.	RS
Marcos do Val.	ES
Oriovisto Guimarães.	PR
Reguffe.	DF
Romário.	RJ
Styvenson Valentim.	RN

Bloco Parlamentar PSDB/PSL - 10 PSDB-8 / PSL-2

Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Major Olímpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Plínio Valério.	PSDB / AM
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

PSD - 9

Angelo Coronel.	BA
Arolde de Oliveira.	RJ
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9 PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 9

DEM-6 / PL-2 / PSC-1

Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

S/Partido - 1

Flávio Bolsonaro.	RJ
-------------------	----

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	21
Bloco Parlamentar Senado Independente.	12
Bloco Parlamentar PSDB/PSL.	10
PODEMOS.	10
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
PSD.	9
S/Partido.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Omar Aziz* (PSD-AM)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Antonio Anastasia* (PSDB-MG)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Paulo Paim** (PT-RS)
Arolde de Oliveira** (PSD-RJ)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jorge Kajuru** (CIDADANIA-GO)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Cid Gomes** (PDT-CE)	José Maranhão* (MDB-PB)	Reguffe* (PODEMOS-DF)
Ciro Nogueira** (PP-PI)	José Serra* (PSDB-SP)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Juíza Selma** (PODEMOS-MT)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)	Kátia Abreu* (PDT-TO)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Dário Berger* (MDB-SC)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Leila Barros** (PSB-DF)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Romário* (PODEMOS-RJ)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Luiz Pastore* (MDB-ES)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Elmano Férrer* (PODEMOS-PI)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Major Olímpio** (PSL-SP)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Vanderlan Cardoso** (PP-GO)
Fernando Collor* (PROS-AL)	Marcio Bittar** (MDB-AC)	Veneziano Vital do Rêgo** (PSB-PB)
Flávio Arns** (REDE-PR)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Flávio Bolsonaro** (S/Partido-RJ)	Marcos do Val** (PODEMOS-ES)	Weverton** (PDT-MA)
Humberto Costa** (PT-PE)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Irajá** (PSD-TO)	Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2022



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSDB-MG)

2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODEMOS-RS)

1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (S/Partido-RJ)

4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Marcos do Val - (PODEMOS-ES)

2º Weverton - (PDT-MA)

3º Jaques Wagner - (PT-BA)

4º Leila Barros - (PSB-DF)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 21</p> <p>Líder Esperidião Amin - PP (29)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 14 Eduardo Braga (8,28,36) Vice-Líder do MDB Marcio Bittar (44)</p> <p>Líder do PP - 6 Daniella Ribeiro (11) Vice-Líder do PP Ciro Nogueira (10)</p> <p>Líder do REPUBLICANOS - 1 Mecias de Jesus (12)</p>	<p>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB/PSL) - 10</p> <p>Líder Rodrigo Cunha - PSDB (32,45)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 8 Roberto Rocha (20) Vice-Líderes do PSDB Izalci Lucas (33,39) Rodrigo Cunha (32,45)</p> <p>Líder do PSL - 2 Major Olímpio (5) Vice-Líder do PSL Soraya Thronicke (54)</p>	<p>Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA/PDT/CIDADANIA/REDE/PSB) - 12</p> <p>Líder Veneziano Vital do Rêgo - PSB (23)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PATRIOTA - 0</p> <p>Líder do PDT - 4 Weverton (9)</p> <p>Líder do CIDADANIA - 3 Eliziane Gama (2) Vice-Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (42)</p> <p>Líder do REDE - 3 Randolfe Rodrigues (19) Vice-Líder do REDE Fabiano Contarato (55)</p> <p>Líder do PSB - 2 Leila Barros (52)</p>
<p>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9</p> <p>Líder Paulo Rocha - PT (37)</p> <p>Vice-Líder Zenaide Maia (14,30)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 6 Humberto Costa (13,22)</p> <p>Vice-Líder do PT Rogério Carvalho (34)</p> <p>Líder do PROS - 3 Telmário Mota (21)</p> <p>Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (14,30)</p>	<p>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 9</p> <p>Líder Wellington Fagundes - PL (15)</p> <p>Vice-Líderes Rodrigo Pacheco (7,17) Jorginho Mello (1,16) Zequinha Marinho (18,31)</p> <p>.....</p> <p>Líder do DEM - 6 Rodrigo Pacheco (7,17)</p> <p>Vice-Líder do DEM Marcos Rogério (43)</p> <p>Líder do PL - 2 Jorginho Mello (1,16)</p> <p>Líder do PSC - 1 Zequinha Marinho (18,31)</p>	<p>PSD - 9</p> <p>Líder Otto Alencar - PSD (3)</p> <p>Vice-Líderes Irajá Angelo Coronel</p>
<p>PODEMOS - 10</p> <p>Líder Alvaro Dias - PODEMOS (6)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Girão (24,46) Oriovisto Guimarães (25,48)</p>	<p>Maioria</p> <p>Líder Eduardo Braga - MDB (8,28,36)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (35)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Gomes (41,53) Elmano Férrer (38) Izalci Lucas (33,39) Chico Rodrigues (40)</p>
<p>Minoria</p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - REDE (19)</p>		

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
2. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).
3. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
4. Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDSPB).
5. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLDPSL).



6. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
7. Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLDEM).
8. Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).
9. Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
10. Em 02.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
11. Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).
12. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
13. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).
14. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaida Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
15. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
16. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
17. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
18. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
19. Em 06.02.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019)
20. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
21. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
22. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
23. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
24. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
25. Em 13.02.2019, o Senador Orio visto Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
26. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
27. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
28. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
29. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
30. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaida Maia é designada 1ª vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.
31. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
32. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
33. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
34. Em 19.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 4/2019-GLDPT).
35. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
36. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
37. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
38. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
39. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
40. Em 15.03.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado 4º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
41. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
42. Em 08.05.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado vice-líder do CIDADANIA (Ofício nº 8/2019-GLCID)
43. Em 06.06.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º vice-líder do Partido Democratas - DEM (Ofício 017/2019-GLDEM).
44. Em 28.06.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado 1º vice-líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 191/2019-GLMDB)
45. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL/ (Of. s/n).
46. Em 10.07.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
47. Em 10.07.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
48. Em 10.07.2019, o Senador Orio visto Guimarães foi designado 2º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
49. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru desfilhou-se do Partido Socialista Brasileiro (Of. 038/2019-GSJKAJUR).
50. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
51. Em 12.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Partido Patriota (Of. 039/2019-GSJKAJUR).
52. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPSB).
53. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
54. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
55. Em 23.10.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado vice-líder da REDE (Of. 48/2019/GLREDE).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA CONHECER A REALIDADE DE MINAÇU

Finalidade: Conhecer a realidade do município de Minaçu-GO e da empresa Sama Minerações, para demonstrar que a cidade e sua economia são dependentes dos impostos e dos empregos oriundos das atividades da empresa, no prazo de 30 dias.

Requerimento 330, de 2019

Número de membros: 5 titulares e 2 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (1)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (1)	2. Senador Irajá (PSD-TO) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (1)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (1)	
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (1)	

Notas:

1. Em 26.04.2019, os Senadores Chico Rodrigues, Luiz do Carmo, Vanderlan Cardoso, Davi Alcolumbre e Daniella Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Irajá, membros suplentes, para compor a comissão (ATS nº10/2019).



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA

Finalidade: Realizar visita técnica ao Centro Espacial de Kourou, centro de lançamentos da Agência Espacial Europeia, localizado na Guiana Francesa, na localidade de Kourou, conhecido Centro de Inovações Tecnológicas e Modernidade Espacial.

Requerimento nº 395, de 2019

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS MANCHAS DE ÓLEO NO LITORAL BRASILEIRO.

Finalidade: Acompanhar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro e seus desdobramentos.

RQS nº 959, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾

Instalação: 05/11/2019

Prazo final: 10/06/2020

MEMBROS

Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (1)

Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (1)

Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)

Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)

Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (1)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)

Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (1)

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (2)

Notas:

1. Em 22.10.2019, os Senadores Fabiano Contarato, Jean Paul Prates, Humberto Costa, Styvenson Valentim, Jaques Wagner, Fernando Bezerra Coelho, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº959/2019-CTEOLEO).
2. Em 29.10.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, para compor a comissão, conforme aprovação do Requerimento nº 977, de 2019.
3. Em 05.11.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jean Paul Prates, o Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CTEOLEO).

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): (61) 3303-3492



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.
Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO)

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Secretário(a): Donaldo Portela
Telefone(s): 3303-3511



5) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR A PEC 6, DE 2019

Finalidade: Destinada a acompanhar a tramitação, na Câmara dos Deputados, da PEC 6, de 2019, que modifica o sistema de previdência social.

Instituída pelo Ato do Presidente 7, de 2019

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Instalação: 10/04/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6,9)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (1)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (3,4,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (7)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (8)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (1)	5.
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (1)	6.
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	7.
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (1)	8.
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (1,6)	9. VAGO (2)

Notas:

1. Em 14.03.2019, os Senadores Otto Alencar, Tasso Jereissati, Eduardo Braga, Esperidião Amin, Cid Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Jaques Wagner, Rodrigo Pacheco e Elmano Férrer foram designados membros titulares, para compor a Comissão (Ato do Presidente n. 7, de 2019)
2. Em 15.03.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a Comissão (Of. nº 24/2019-GLPODE).
3. Em 20.03.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 55/2019-GLPSDB).
4. Em 29.03.2019, o Senador José Serra deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo PSDB (Of. nº 56/2019-GLPSDB).
5. Em 29.03.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 63/2019-GLPSDB).
6. Em 10.04.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ser suplente, pelo PODE, para compor a Comissão (ATS nº 09/2019).
7. Em 16.04.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo PSL, para compor a Comissão (Of. nº 25/2019-GLIDPSL).
8. Em 17.06.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente para compor a Comissão (ATS nº 13/2019).
9. Em 18.06.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, para compor a Comissão (Of. 63/2019-GLPODE).

Secretário(a): Leandro Bueno / Fernanda Lima

Telefone(s): 61 33033490

E-mail: coceti@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE
Finalidade: Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	1.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	1.
PODEMOS	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	1.
PSD	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



2) CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	1.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	1.
PODEMOS	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	1.
PSD	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



3) CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	1.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	1.
PODEMOS	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	1.
PSD	1.

Notas:

* De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,19)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,19)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12,18)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6)	7. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP) (13)	1. Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (8,33)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (13)	2. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) (8)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8,32)	4. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (8,28,31)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (17)
Senador Flávio Bolsonaro (S/Partido-RJ) (15)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (17)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (3)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,20,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	4. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (7)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,21,24)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)
PSD	
Senador Omar Aziz (2)	1. Senador Otto Alencar (2,26)
Senador Carlos Viana (2,25)	2. Senador Lucas Barreto (2)
Senador Irajá (2)	3. Senador Ângelo Coronel (2,27)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4,29,30)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovaldo Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mécias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
18. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
19. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
20. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
21. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
22. Em 21.05.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 87/2019-GLBSI).
23. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).
24. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).
25. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD).
26. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD).
27. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD).
28. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. nº 99/2019-GLPODE).
29. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG).
30. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG).
31. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE).
32. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
33. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE).
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)	3. Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (8,20,25)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (12)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)	1. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (7,23)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6)
Senador Romário (PODEMOS-RJ) (6)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (6)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15,23)	4. Senador Flávio Bolsonaro (S/Partido-RJ) (24)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2)	1. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (2)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (2)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	4. VAGO (2,22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,17)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (17)	3. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (19,21)
PSD	
Senador Nelsinho Trad (1)	1. Senador Carlos Viana (1)
Senador Irajá (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,13)
Senador Otto Alencar (13)	3. Senador Sérgio Petecão (18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Notas:	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD).	
5. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).	



10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº33/2019-GLPSD).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
18. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
19. Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).
20. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 69/2019-BLPRD).
22. Em 03.09.2019, o Senador Marcos do Val, membro suplente pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 121/2019-GLBSI).
23. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL).
24. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB).
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentim, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 2/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	6. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Juíza Selma, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Fabiano Contarato e Styvenson Valentim, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁹⁾
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽⁹⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(9,28,34)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽⁹⁾
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(9,23)	4. Senador Luiz Pastore (MDB-ES) ^(9,51)
Senador José Maranhão (MDB-PB) ⁽⁹⁾	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(9,21)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹⁰⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹²⁾	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁷⁾	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(7,32)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁷⁾	2. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(7,32,39,43)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,31,33,40)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁷⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ^(8,20,29,30)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽⁸⁾
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) ^(8,48,49,50)	5. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ^(14,46)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) ^(13,46)	6. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(15,47)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾	1. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽³⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,42)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(3,25,26)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(3,24,27)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(3,22,35)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ^(3,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(6,16,18)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(6,16,19,36,37,44)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(6,18,45)
PSD	
Senador Otto Alencar ⁽²⁾	1. Senador Sérgio Petecão ⁽²⁾
Senador Ângelo Coronel ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad ⁽²⁾
Senador Arolde de Oliveira ⁽²⁾	3. Senador Carlos Viana ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽⁴⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ^(4,38,41)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mécias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
17. Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
18. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
20. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
21. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
22. Em 24.04.2019, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 76/2019-GLBSI).
23. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
24. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
25. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
26. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
27. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
28. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
29. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
30. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
31. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
32. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
33. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
34. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
35. Em 02.07.2019, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Kátia Abreu, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 100/2019-GLBSI).
36. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
37. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
38. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).



39. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).
40. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).
41. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).
42. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).
43. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).
44. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
45. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
46. Em 25.09.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL).
47. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL).
48. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS).
49. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS).
50. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS).
51. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (MDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (REDE-PR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TG) (8)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (14)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)	4. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (15)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (24)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)	6.
Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (11,26)	7.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (6)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	3. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	4. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (12)	5. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (13)
	6. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (22)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. VAGO (3,21)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TG) (3)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3,21)	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (17)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (5,16,19)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1,2)	1. Senador Nelsinho Trad (1)
Senador Irajá (1,23)	2. VAGO (1,25)
Senador Sérgio Petecão (1)	3. Senador Carlos Viana (1,23)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (18)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (20)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
12. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
13. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
14. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
15. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 07.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 78/2019-GLBSI).
18. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).
19. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD).
20. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG).
21. Em 29.08.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Ofício nº 118/2019-GLBSI).
22. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB).
23. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permudam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD).
24. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB).
25. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD).
26. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,3,4)	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEFCB).
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,17)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (6,16)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)	2. Senador José Maranhão (MDB-PB) (16,17)
Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (10,24)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (17)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	1. Senador Major Olimpio (PSL-SP) (11)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (9)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (15)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (20)	4. VAGO (20,23)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,21)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. VAGO (19,21)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7)
PSD	
Senador Lucas Barreto (2,22)	1. Senador Carlos Viana (2,22)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Omar Aziz (2,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (12)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).



12. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).
20. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).
21. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).
22. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD).
23. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE).
24. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO GRANDE IMPULSO PARA A SUSTENTABILIDADE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 53/2019-CMA, para, no prazo de 90 (noventa) dias, propor políticas públicas, de reformas estruturais e de desenvolvimento econômico e social, que representem um Novo Arranjo Verde para o Desenvolvimento Sustentável e que alavanquem investimentos nacionais e estrangeiros para produzir um ciclo virtuoso de crescimento econômico, gerador de emprego e renda, redutor de desigualdades e brechas estruturais e promotor de sustentabilidade.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Instalação: 29/10/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.10.2019, os Senadores Confúcio Moura, Styvenson Valentim e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Otto Alencar, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 298/2019-CMA)
2. Em 29.10.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner a Presidente, a Vice-Presidente o Senador Confúcio Moura e designou o Senador Styvenson Valentim como Relator deste Colegiado (Of. 333/2019-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9)	1. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,13)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (13)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,13,14,16,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (13,18,20)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (14,23)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (28)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (25)	5. Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (30)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	1. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (6,27)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8,26)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (11,27)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (12,26)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,29)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (19)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (21)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5,17)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (1)	1. Senador Sérgio Petecão (1,2)
Senador Nelsinho Trad (1)	2. Senador Lucas Barreto (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (24)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (22)	2.

Notas:

- * A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GLPSD).
- 10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 9. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
- 8. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- 7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).
- 6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- 5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gurgacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº 20/2019-GLPSD).
- 11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).
13. Em 28.03.2019, os Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3^a suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2^a suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-GLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP).
21. Em 07.08.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLBSI).
22. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
23. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP).
24. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG).
25. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB).
26. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB).
27. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLDPSL).
28. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB).
29. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI).
30. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2.
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (1)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzer Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(1,24)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (10)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (10)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (10)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	4. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (5,22)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (6,18,22)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (8)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8,27)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8)	2. Senador Flávio Bolsonaro (S/Partido-RJ) (14)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (13)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,25)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,17,21)	1. VAGO (7)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,16)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (23)	
PSD	
Senador Nelsinho Trad (2)	1. Senador Arolde de Oliveira (2)
Senador Angelo Coronel (2)	2. Senador Carlos Viana (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Marcos do Val (20,26)	1. Senador Elmano Férrer (20,26,28)

Notas:

- *. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).
- 2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).
- 4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).
- 8. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).
- 9. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
16. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
20. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
22. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
23. Em 13.08.2019, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão em vaga compartilhada com o PSD (Of. nº 73/2019-BLPRD).
24. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
25. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI).
26. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS (Of. nº 91/2019-GLPODE).
27. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB).
28. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC)⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (S/Partido-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2)

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)⁽²⁾

RELATOR: Senador Jaques Wagner (PT-BA)⁽²⁾

Instalação: 10/09/2019

Prazo prorrogado: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)
 2. Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegera o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).
- *. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁸⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁸⁾
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ⁽⁸⁾	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽⁸⁾
Senador Eduardo Gomes (MDB-T0) ⁽⁸⁾	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁸⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁸⁾	4. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ^(7,13,14)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁹⁾	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹²⁾	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁶⁾	1. Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽⁶⁾
Senador Flávio Bolsonaro (S/Partido-RJ) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁶⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁶⁾	3. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽³⁾	1. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾	3. Senadora Kátia Abreu (PDT-T0) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁵⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁵⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁵⁾
	3.
PSD	
Senador Lucas Barreto ⁽²⁾	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Carlos Viana ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad ⁽²⁾
Senador Irajá ⁽²⁾	3. Senador Sérgio Petecão ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Styvenson Valentim ⁽¹⁹⁾	1. Senador Orio visto Guimarães ⁽¹⁹⁾
Senador Elmano Férrer ⁽¹⁹⁾	2. Senador Lasier Martins ⁽¹⁹⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).



8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
13. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
14. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
15. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
16. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
17. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁰⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(9,11)
VAGO ^(5,13)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹⁶⁾
	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁷⁾	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁷⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁷⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(7,8)	3. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽²¹⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ^(3,18,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ^(3,14,15)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁶⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁶⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
PSD	
Senador Lucas Barreto ⁽²⁾	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	2. Senador Otto Alencar ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	2.
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Elmano Férrer ⁽²⁰⁾	1. Senador Styvenson Valentim ⁽²⁰⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
- Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).



14. Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão(Memo. nº 54/2019-GLBSI).
15. Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
16. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).
17. Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).
18. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão(Memo. nº 95/2019-GLBSI).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
20. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB).
23. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão(Memo. nº 131/2019-GLBSI).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾

Instalação: 15/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽¹⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽¹⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁾	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).
2. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).
3. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,19)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (8)	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (13)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	2. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (14)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (16)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (15)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (2)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (2)	2.
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PSD	
Senador Lucas Barreto (1)	1. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (1,20,21)
Senador Sérgio Petecão (1)	2. Senador Angelo Coronel (1,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
- Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Finalidade: Subcomissão criada pelos REQs nºs 3 e 7/2019-CRA, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a implementação da Regularização Fundiária das áreas rurais no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾

Instalação: 17/04/2019

Prazo final: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	3. VAGO ^(1,3)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾	4. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾	5. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 27.03.2019, os Senadores Juíza Selma, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, Chico Rodrigues e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Luís Carlos Heinze, Izalci Lucas, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes e Telmário Mota, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-CRA).
2. Em 17.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz Presidente do colegiado, que designou a Senadora Soraya Thronicke, Relatora (Of. 32/2019-CRA)
3. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixa de compor a Subcomissão, em decorrência de sua saída da Comissão. (Of. nº 109/2019-GLPSD).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (10)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (10)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (7)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (10)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (6,16)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (9)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9)
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (20)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (21)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (4,12,17)	1. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (4,13)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (4,23)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (4)
Senador Weverton (PDT-MA) (4)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (8)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (8,15,22)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (8)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (8)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (2)	1. Senador Carlos Viana (2,3)
Senador Angelo Coronel (2,3)	2. Senador Sérgio Petecão (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (5)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (24)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5)	2.
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Oriovisto Guimarães (19)	1. Senador Styvenson Valentim (19)
Notas:	
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
10. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-GLPSD).	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).	
12. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).	



13. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
14. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
17. Em 02.07.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular; e o Senador Acir Gurgacz, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 99/2019-GLBSI).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD).
23. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI).
24. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹²⁾	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽¹²⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽³⁾
PSD	
Senador Irajá ⁽¹⁾	1. Senador Arolde de Oliveira ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
PODEMOS ⁽¹⁰⁾	
Senador Alvaro Dias ^(11,13)	1. Senador Eduardo Girão ⁽¹¹⁾

Notas:

- *. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
- 5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
- 6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
- 7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).
- 8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).
- 9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).
- 10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
- 11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- 12. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama e o Senador Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 116/2019-GLBSI).
- 13. Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS).

Secretário(a): Andréia Mano**Telefone(s):** 61 3303-4488**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (6)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (7)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (6,13)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (6)
Senador Márcio Bittar (MDB-AC) (6)	3. Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (6,12,26)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (5,14)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5,14)
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (21)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (22)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (2)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2,11)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1)	1. VAGO (1,23)
Senador Otto Alencar (1)	2. Senador Omar Aziz (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (3)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (8)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,8)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (15,16,17)
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Reguffe (19,24)	1. Senador Styvenson Valentim (19,20,25)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).	
7. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).	
8. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).	
9. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).	
10. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).	
11. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).	



12. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
13. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).
14. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
15. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
16. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
17. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
20. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
23. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD).
24. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS).
25. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS).
26. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾

Instalação: 03/09/2019

Prazo final: 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽¹⁾	1. VAGO ^(1,3)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾	3.

Notas:

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
2. Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
3. Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	7ª Eleição Geral: 14/07/2009
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	

TITULARES	SUPLENTES
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO ⁽¹⁾	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾	1.
Senador Major Olímpio (PSL-SP)	2.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT)	1.
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁴⁾
PODEMOS	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

MEMBROS

DEM

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

PSD

Senador Irajá (TO)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (MDB-AC)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

1. Designação por meio de Ato do Presidente do Senado Federal nº6, de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



7) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

